

ANA LÚCIA DOS SANTOS

**DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER:
UM LUGAR DE QUEIXAS – QUEIXAS DE UM LUGAR**

ANA LÚCIA DOS SANTOS

**DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER:
UM LUGAR DE QUEIXAS – QUEIXAS DE UM LUGAR**

**Dissertação apresentada à Faculdade de
Ciências e Letras de Assis – Unesp –
Universidade Estadual Paulista para obtenção
do título de Mestre em Psicologia.**

**Área de conhecimento: Psicologia e
Sociedade**

Orientadora: Maria de Fátima Araújo

Assis, fevereiro de 2007

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca da F.C.L. – Assis – UNESP

S237d Santos, Ana Lúcia dos
Delegacia de defesa da mulher: um lugar de queixas - queixas de um lugar / Ana Lúcia dos Santos. Assis, 2006
178 f.

Dissertação de Mestrado – Faculdade de Ciências e Letras
Assis – Universidade Estadual Paulista.

1. Violência contra a mulher. 2. Violência conjugal 3. Gênero. I. Título.

362.8292

**DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER:
UM LUGAR DE QUEIXAS – QUEIXAS DE UM LUGAR**

ANA LÚCIA DOS SANTOS

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Cassia Maria Carloto
Universidade Estadual de Londrina

Prof. Dr. Wiliam Siqueira Peres
Universidade Estadual Paulista

Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Araújo
Universidade Estadual Paulista

Assis, 2007

*Aos meus pais, Urbino e Lázara (in memoriam),
pelo amor a mim dedicado. Amor este, que me
possibilita a recomeçar sempre.*

AGRADECIMENTOS

Ao longo deste trabalho pude contar com o carinho, amizade, críticas, sugestões e orientações de muitas pessoas. Tal fato, foi essencial para que essa dissertação se concluísse. Não será possível expressar minha gratidão a todos por escrito, não obstante, desejo manifestar particularmente minha gratidão aos que, diretamente, compartilharam comigo de diversas maneiras esse momento.

À minha orientadora Maria de Fátima Araújo pelo incentivo, orientações, estímulo e confiança à mim dedicados que tanto contribuíram para o meu crescimento intelectual e pessoal. Registro ainda, minha admiração por sua postura ética e pela competência com que desempenha suas atividades docente. Muito obrigada.

À Amanda, Fernanda, Helena e Carmem por me narrarem suas experiências, tornando possível este trabalho.

À Profa. Cassia Maria Carloto e ao Prof. Wiliam Siqueira Peres pelas pertinentes sugestões no exame de qualificação.

À Delegada e as funcionárias da DDM onde esta pesquisa foi realizada pela autorização e a disponibilidade em cooperar com este trabalho.

Ao professor José Luiz Guimarães e a professora Elisabeth Gelli Yazlle, pelas aulas e orientações que tanto contribuíram para realização desta dissertação..

À Maria Alice, José Airton e Gabriela pela amizade e por me concederem tantos dos seus domingos para discussões e revisões deste trabalho.

À Heidi Miriam cujo o apoio e a parceria terapêutica foram fundamentais para que eu me tornasse autora deste trabalho.

À Alice Damasceno cuja a boa vontade para com o próximo renovam-me a fé no ser humano.

Aos meus irmãos e minhas cunhadas Leo e Rose – Diones e Rita pelo acolhimento e incentivo.

Aos meus sobrinhos Gabriel, Adriano e Guilherme cujo o carinho e amor sempre me renovam.

À minha sobrinha Júlia – estrela da nossa família que a todos irradia.

À Gilmara, Kelma, Melissa, Adilson e Márcio Ruela pela imensa alegria de poder vivenciar a dádiva da amizade.

A Jeferson e Heloísa pela cumplicidade e trocas de idéias que vão desde as coisas mais simples às mais complexas.

A Estevão, Paulo e Vitorio, cuja a amizade me trazem graça, alegria e leveza à vida.

À Magda, Eneida e Fábio Ruela pelo incentivo, colaboração e amizade.

À CAPES, pela concessão de bolsa de estudo.

Solo Le Pido A Dios

*Solo le pido a Dios
Que el dolor no me sea indiferente,
Que la reseca Muerta no me encuentre
Vacio y solo sin haber hecho lo suficiente.*

*Solo le pido a Dios
Que lo injusto no me sea indiferente,
Que no me abofeteen la otra mejilla
Despues que una garra me arañó esta suerte.*

*Solo le pido a Dios
Que la guerra no me sea indiferente,
Es un monstruo grande y pisa fuerte
Toda la pobre inocencia de la gente.*

*Solo le pido a Dios
Que el engaño no me sea indiferente
Si un traidor puede mas que unos cuantos,
Que esos cantos no lo olviden facilmente.*

*Solo le pido a Dios
Que el futuro no me sea indiferente,
Desahuciado esta el que tiene que marchar
A vivir una cultura diferente.*

Mercedes Sosa

SANTOS, A. L. *Delegacia de Defesa da Mulher: um lugar de queixas- queixas de um lugar*. Dissertação de Mestrado – FCL – UNESP, São Paulo, 2006.

RESUMO

Neste estudo descrevemos, brevemente, a trajetória do reconhecimento da violência contra a mulher como um grave problema social. Destacamos a participação do movimento feminista e sua importância enquanto manifestações, reivindicações, ações e pressões que tiveram como resultado, dentre outros, a implantação de políticas públicas voltadas para o combate à violência contra a mulher. No Brasil, a criação das Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) foi uma importante conquista do movimento feminista, pois, deu maior visibilidade ao fenômeno da violência contra a mulher. Contudo, constatamos o quanto é complexa a relação entre as denunciante, a DDM e o combate à violência contra a mulher. O objetivo desta pesquisa foi analisar o efeito da ideologia do gênero e do patriarcado na subjetividade de mulheres que sofrem violência na relação conjugal e denunciaram seus agressores na DDM; como também, investigar qual o significado e a importância da DDM na vida destas mulheres: suas expectativas e representações antes e depois de procurarem a delegacia. Os dados foram coletados por meio de entrevistas semi-dirigidas realizadas com quatro mulheres e na análise tomamos como principais categorias analíticas os conceitos de gênero, violência simbólica, patriarcado e poder. Constatamos que a desinformação e o medo são os grandes entraves que impedem as mulheres de efetivar e levar adiante a queixa contra seus agressores. Além disso, a DDM também apresenta dificuldades em oferecer um serviço que contemple a demanda das denúncias de violência de gênero no contexto conjugal, muitas vezes, banalizando a gravidade destas queixas. A efetivação do que lhe compete é realizada de forma lenta e ineficaz, levando as denunciante a descreditarem no papel desta instituição no combate à violência contra a mulher.

ABSTRACT

In this study, we describe briefly the awareness trajectory of the violence against women as a serious social problem. We emphasize the participation of the feminist movement and its importance as manifestations, claims, actions and pressures, which had as result, among others, the implantation of public policies turned to the combat to the violence against women. In Brazil, the creation of the “Delegacias de Defesa da Mulher”* (DDM) was a feminist movement’s important conquest. However, we noticed how much the relation among the denouncer, the DDM and the combat to the violence against woman is complex. The objective of this research was to analyze the effect of the patriarchy and gender ideology in the subjectivity of women who suffer violence in marital relation and denounce their aggressors in the DDM; and also; to investigate what the meaning and the importance of the DDM is in these women’s lives – their expectations and representations before and after looking for the police station. The data were collected through semi-directed interviews with four women, and in the analysis we took as main analytical categories the concepts of gender, symbolical violence, patriarchy and power. We noticed that the disinformation and the fear are the great locks that impede the women to effectuate and carry out the complaint against their aggressors. Besides, the DDM also presents difficulties in offering a service that contemplates the demand of the gender violence denounces in marital context, in many situations banalizing the gravity of these complaints. The effectiveness of its business is done in an inefficient and slow way, leading the denouncers to misbelieve the role of this institution in the combat to the violence against women.

* Woman Defense Police Stations

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. FEMINISMO E OS ESTUDOS SOBRE MULHER E GÊNERO	
1.1. O Movimento feminista e a construção de uma teoria e prática emancipatória	24
1.2. Os estudos feministas e os conceitos de gênero e patriarcado	29
1.3 Gênero, poder e Violência	37
2. A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL E O SURGIMENTO DAS DDMs	
2.1. O reconhecimento da violência de gênero como um grave problema social no Brasil	48
2.2. O surgimento da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)	53
2.3. A Delegacia de Defesa das Mulheres (DDM) E O Juizado Especial Criminal (Jecrim)	57
2.4. A Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 07.08.2006)	60
3. A PESQUISA	
3.1. Sobre os Objetivos	64
3.2. Sobre o Local da Pesquisa	66
3.3. Sobre as Participantes da Pesquisa	71
3.4 Sobre as Entrevistas	71
3.5. Sobre as Análises dos Dados	74
4. ANÁLISES DAS ENTREVISTAS	
4.1. As dimensões de análises	76
4.2. Amanda: “o amor é cego”	78
4.3. Fernanda: “casamento é só isso, apanhar e ficar trancada?”	98
4.4. Helena: “Ruim com ele pior sem ele”	126
4.5. Carmem: “Isso não é vida de um ser humano”	146
CONSIDERAÇÕES FINAIS.	167
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	173
ANEXOS	181

INTRODUÇÃO

Fazer da *violência contra a mulher* objeto de estudo não é uma tarefa fácil. Pois, trata-se de um tema complexo e implicado em grande sofrimento, impunidade e impotência. No entanto, movida pela indignação e, até mesmo, pela própria condição de mulher, que vive numa sociedade marcada pela discriminação do gênero e, portanto, está sujeita a sofrer, em qualquer momento, algum tipo de violência relacionada ao gênero, me propus a realizar este estudo.

Com o intuito de aprimorar meus conhecimentos acerca desta temática em um plano teórico-político, e sempre motivada pela preocupação de colaborar com uma sociedade menos violenta e com igualdade de direitos para mulheres e homens¹ iniciei, no ano de 2001, um trabalho como psicóloga voluntária na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de um município do interior de São Paulo. A inserção no contexto da delegacia me proporcionou observar a dinâmica de funcionamento da DDM, seu fluxo de atendimentos, a relação das funcionárias entre si e com as mulheres denunciantes, as queixas e as retiradas de queixas. Este trabalho configurou-se como Pronto Atendimento psicológico às mulheres que procuravam a instituição para realizarem suas queixas. Nesses encontros me sensibilizei com a situação vivida por essas mulheres, pois, muitas das histórias ali contadas equivaliam a um regime de escravidão e tortura que fere todo e qualquer código de direitos humanos.

Paralelamente, comecei a participar do Núcleo de Estudos e Pesquisa Violência e Relações de Gênero na UNESP/Assis. Neste grupo discutíamos, à luz das diversas teorias, a questão da violência, especialmente, a violência de gênero

¹ ¹ Conforme Saffioti (1987:122), *é impossível a separação entre a produção intelectual sobre o tema mulher e a militância feminista*. Apesar de não ser feminista de “carteirinha” acredito que toda ação em prol da igualdade de direitos entre homens e mulheres represente uma ação feminista.

em diversos segmentos e contextos. Assim, pude conhecer e estudar a temática da violência de gênero, seus conceitos, definições e as ações feministas na luta pela efetivação de políticas públicas que, de fato, atendessem as mulheres em situação de violência.

Muitas inquietações surgiram do trabalho na DDM acerca deste contexto e da população atendida, em especial, a população que vive em situação de violência conjugal que tem um expressivo número de denúncias e retiradas de queixas. Pude observar que as mulheres apresentam sentimentos confusos e ambivalentes quanto ao desejo de levarem adiante o processo judicial contra seus companheiros agressores e a conseqüente punição legal que seria aplicada a eles. São vários os motivos apontados para o número elevado de retirada das queixas, como por exemplo: dependência financeira e emocional do companheiro, filhos menores, sentimento de vergonha, medo, naturalização da violência, ou até mesmo, devido à sua condição de ser humano subordinado (SAFFIOTI, 1995; ARAÚJO, MARTINS e SANTOS, 2004).

Ao percorrermos a história, verificamos que a situação de desqualificação da mulher em relação ao homem não é recente. Ela nos remete aos tempos bíblicos estando presente em todo segmento social (ARAÚJO, 1996).

Mas foi na segunda metade do século XX que ocorreu um aumento dos estudos sobre a situação das mulheres na sociedade principalmente entre os/as estudiosos(as) da área de ciências humanas. Tais investigações possibilitaram construções teóricas que proporcionaram compreender as estruturas das relações sociais, que a partir de seus códigos, normas, valores e crenças, atribuem às mulheres um lugar de submissão, obediência e inferioridade aos homens. Com isso, percebemos que a desigualdade entre os sexos é construída socialmente. Sendo assim, abre-se a

possibilidade de mudanças para construções de relações mais igualitárias.

No contexto brasileiro, a partir dos anos oitenta, diversas conquistas jurídicas e políticas ocorreram, tais como, a Constituição Federal de 1988, que significou um marco em relação aos direitos humanos das mulheres e ao reconhecimento de sua cidadania. Essas conquistas foram consequência da articulação das próprias mulheres, que mobilizaram ações no Congresso Nacional, as quais apresentaram emendas populares. Dessas emendas resultou a inclusão da igualdade de direitos, sob uma perspectiva étnico-racial e de gênero, o que permitiu romper com um sistema legal discriminatório contra as mulheres (PINTO, 2003).

Apesar disso, a situação das mulheres no Brasil e no mundo ainda apresenta-se de forma discriminatória e sectária. As mudanças não ocorreram, e não ocorrem de modo uniforme nas diversas sociedades e nem mesmo em uma dada sociedade. Ao contrário, o acesso a esses direitos estão condicionados às diferenças de classe, sexualidade, social, cultura, religião, raça e etnia. Ou seja, muitas mulheres têm acesso a uma compreensão ampla de seus direitos de cidadãs. Outras, não tem acesso a esses direitos ou não percebem que os valores sociais e a ideologia patriarcal as mantém em uma condição de fragilidade e submissão aos homens. Assim novos e antigos modos de existência coexistem.

Configura-se uma complexa rede de relações em que, por um lado, há uma maior conscientização social da situação das mulheres e o reconhecimento político destas enquanto ser de direitos e, por outro, um cotidiano de relações nas quais ainda impera a discriminação, a desvalorização e a violência contra a mulher. Infelizmente, muitas mulheres nascem, vivem e morrem sem conhecer outro tipo de relações que não a pautada pelos maus tratos, espancamento e violência psicológica. Tais dados são confirmados por diversas pesquisas realizadas sobre a condição da mulher no

Brasil e no mundo (SCHRAIBER, D'OLIVEIRA, FALCÃO e FIGUEIREDO, 2005).

O fenômeno da violência contra a mulher é de difícil compreensão. Talvez, a própria destrutividade inerente ao problema, tornou-se visível, como foi dito anteriormente, devido as ações do Movimento Feminista, que teve início no século XIX, com reivindicações de cunho político e social. Essas produções permitiram ampliar e construir um arcabouço teórico para análise das relações violentas entre os sexos.

Dentre as produções teóricas, surgiu no final dos anos 80 no interior do movimento feminista anglo-saxão, o conceito de gênero. Esse conceito possibilitou analisar a (re)construção da história das mulheres e a refletir sobre a desconstrução da desigualdade social entre os sexos (SCOTT, 1995).

A organização social de gênero atribui aos homens prerrogativas que lhes permitem ditar normas de conduta para as mulheres, assim como julgar a correção do cumprimento dessas normas, utilizando-se, por vezes, de violência como forma de manter a dominação. O conceito de gênero nos permite analisar a situação de discriminação e, conseqüentemente, de violência que a mulher sofre em todo o corpo social, familiar, escolar e profissional.

Essa violência contra a mulher é uma forma de regulamentação das relações sociais de sexo e uma manifestação de poder historicamente estabelecida, que coloca em situação desigual homens e mulheres (SCOTT, 1995).

A violência de gênero está presente em todo contexto social; mas, é no espaço doméstico, que ela ganha uma peculiaridade que contribui para sua gravidade, uma vez que acontece em relações afetivas entre membros da mesma família que, na maioria das vezes, residem no mesmo local. No caso específico da violência conjugal, os parceiros (agressor e agredida), em geral, dividem a mesma moradia e o mesmo

leito. Essa situação, somada aos laços afetivos existentes, são apontados como os principais fatores que impedem as mulheres de denunciar o companheiro agressor. Com frequência a mulher após efetuar a denúncia e ao retornar para a casa torna-se vulnerável a sofrer novas agressões.

Diversos são os fatores que dificultam a percepção de uma situação de violência simbólica. Dentre eles apontamos a representação da união conjugal pautada na idealização do amor romântico.

Com a ascensão da cultura burguesa no século XVII novos valores foram estabelecidos o casamento passou a ser feito por amor-paixão. A sexualidade passou a ser permitida somente nas relações conjugais, a sociedade consolida a família conjugal atribuindo à mesma a função de reprodução da espécie (ARIÈS, 1987).

Casaram e foram felizes para sempre. É a expressão máxima do ideal de felicidade somente após o matrimônio criando expectativas e idealizações na vida conjugal impondo aos esposos que se amem ou pereçam no casamento. Essa imposição teve muitas consequências negativas, principalmente, para as mulheres tais como a repressão sexual e a valorização da mulher casada. Influenciando-as a permanecerem casadas mesmo em uniões conflituosas e violentas.

Atualmente, na era globalizada, consumista, individualista e com escasso tempo para os devaneios humanos, certamente o amor-romântico toma novos rumos, novas abordagens, novas expectativas (COSTA, 1998). No entanto, o ideal de amor romântico nas relações conjugais ainda é muito valorizado na sociedade e na cultura.

Essa valorização da união conjugal foi observada, por vezes, nos atendimentos que realizei na DDM, as mulheres verbalizavam: “eu sempre sonhei em ter um marido” e “você sabe, né? Casamento é para sempre”. Percebemos, então, que ainda impera

em alguns segmentos sociais valorização do casamento como um destino da mulher, a “tábua de salvação” na qual ela deve permanecer a qualquer custo – mesmo que seja espancada diariamente.

Como apontam Sorj e Monteiro, (1985, p. 107):

[...] Mulheres espancadas que afirmam ‘ruim com eles pior sem eles’ geram em nós uma tremenda sensação de fracasso. Mas, ao mesmo tempo, nos obrigam a uma reflexão mais fecunda do conjunto de dificuldades que cercam a situação da mulher.

Entretanto, as consequências da manutenção deste quadro de violência, presente nas relações conjugais, não é tão inócuo assim. Pesquisas demonstram que a constância da violência conjugal favorece o prejuízo da saúde mental, ou mesmo, a morte (FERRAZ e ARAÚJO, 2004; GIFFIN, 1994).

Constróem-se em toda a rede social, discursos acerca da família e do casamento, definindo-os como um lugar “sacrossanto” privilegiado de amor, cumplicidade e confiança. No entanto, nem toda a realidade familiar se apresenta desse modo. Muito pelo contrário, dados de diversas pesquisas têm mostrado que a violência contra mulher é exercida, principalmente, na família. Conforme Azevedo, (1985, p. 130):

Pesquisar este tema significa desvendar o caráter sagrado, intocável da família. Significa por a nu as contradições da família, a qual se, por um lado, deve ser responsável pela integridade física dos seus membros, transmitir uma imagem de paz e de amor, por outro, ao impor o modo violento de viver a determinados membros, acaba por revelar uma face cruel de opressão, em que a violência significa o ápice.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (PNAD/BR), de 1988, expõe que 55% das mulheres vítimas de agressão, na região Sudeste do Brasil, foram atacadas na própria residência e 45% em local público. Parentes e conhecidos foram responsáveis por 62,29% dos ataques violentos, 33,5% parentes e 29,24% por conhecidos (SOARES, 1999).

Segundo dados mundiais, o risco de uma mulher ser agredida em casa, pelo marido, ex-marido ou atual companheiro, é nove vezes maior do que o de sofrer alguma violência na rua (SCHRAIBER, D'OLIVEIRA, FALCÃO e FIGUEIREDO, 2005).

Em levantamento feito pela Sociedade Mundial de Vitimologia, sediada na Holanda, com 138 mil mulheres de 54 países, revelou que 23% das brasileiras estão sujeitas à violência doméstica. No Rio de Janeiro, segundo levantamento do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (Cedim), registram-se cerca de 5000 ocorrências de violência por mês, ou seja, uma média de 170 por dia. Isso significa que a cada hora, sete mulheres são agredidas nas suas casas.

Estudos demonstram, também, que as mulheres, nessa situação específica, levam anos para tomar a decisão de denunciar seus companheiros. Sendo assim, consideramos, de fundamental importância, pensar em como ocorrem os atendimentos às mulheres nas DDMs.

A primeira Delegacia de Defesa da Mulher foi criada na cidade de São Paulo em 1985. Trata-se de um órgão especializado da Polícia Civil para dar atendimento adequado às mulheres vítimas de violência de gênero e crimes sexuais. Seu objetivo maior é a instauração dos inquéritos policiais que levarão ao judiciário as queixas-crimes para julgamento (RIFIOTIS, 2003).

Cabe ressaltar o quão complexas são as tramas das relações humanas e o funcionamento das instituições. O fato de existir uma instituição judicial que busca registrar e investigar os crimes contra a mulher, não garante soluções que diminuam o problema. Percebe-se que nesse encontro entre denunciante e a DDM nem sempre se chega a um denominador comum, que no caso, seria a diminuição da violência. Diversas pesquisas realizadas nas DDMs em todo o país mostram que, se por um lado, o número de denúncias é elevadíssimo, por outro, o número de retirada de queixas

também é grande. Ao retirar a queixa, a mulher retorna à sua rotina de violência não dando continuidade ao andamento do processo e assim, dificulta o trabalho das DDMs.

Conforme Araújo (1999, p.11):

Cabe às delegacias investigar e apurar o delito, o que nem sempre ocorre, porque as próprias vítimas retiram a queixa e os processos são arquivados. Muitas mulheres usam a denúncia apenas como forma de ameaçar os companheiros, depois retiram a queixa não permitindo que eles sejam punidos.

Segundo Saffioti, (2004) a idéia de criação das DDMs, visava oferecer às vítimas de violência de gênero, um serviço especializado e diferenciado, onde as mulheres pudessem utilizar desse espaço não só para as denúncias, mas também, para reflexão, exigindo, por esta razão, que as policiais conhecessem as implicações das relações de gênero.

Para isso nos dois primeiros anos (1985-1987) de funcionamento da primeira DDM em SP, foram oferecidos aprimoramentos as policiais que iriam atuar nas DDMs. Estes aprimoramentos eram feitos através de encontros entre as policiais e as conselheiras do Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF). O objetivo desses encontros era discutir questões relacionadas às relações de gênero, de modo a desconstruir as concepções pessoais estereotipadas de gênero, que essas profissionais tinham, e auxiliá-las a exercerem um atendimento mais qualificado às mulheres.

Todavia, os poderes públicos não deram continuidade à proposta original e foi somente no ano de 1998, em São Paulo, que foi novamente oferecido um curso sobre *Violência de Gênero*, com duração de 40 horas ministrado para 126 delegadas de DDMs do estado (SAFFIOTI, 1995; SAFFIOTI, 2004).

Segundo Saffioti (1995, p. 175):

As policiais, como os demais profissionais brasileiros, não têm nenhuma formação do domínio das relações de gênero. Ademais também estão imbuídas da ideologia de gênero, que inferioriza a mulher [...] Há delegadas que acreditam na justeza do castigo – por exemplo, espancamento da mulher pelo companheiro – se, a critério deste último, o serviço doméstico não estiver bem feito.

Enfim, o que vemos é que a demanda que chega nas DDMs são referentes às complexas relações do mundo familiar, ou seja, da vida privada carregada de significados e ideologia do gênero. O espaço da DDM torna-se público e as/os profissionais de segurança pública continuam a desempenhar suas funções sem uma compreensão da violência de gênero, fato que compromete os atendimentos por não terem condições de fazerem uma escuta que vai além do senso comum, o qual está “contaminado” com a ideologia de gênero. Como apontado por Rifiotis, (2003):

[...] estamos em pleno debate da complexidade e das novas configurações da relação público-privado e a judicialização do cotidiano, o que abre um capítulo da maior significação social e teórica para os estudos da sociedade contemporânea.

A violência de gênero, no contexto conjugal, apresenta vários agravantes como o sentimento de vergonha e a impotência que vai isolando as mulheres num cotidiano de violência e solidão. Por tratar-se de questões privadas poucas pessoas dispõem-se em ajudar. Ainda impera em nossa sociedade o lema “*em briga de marido e mulher ninguém mete a colher*”. Como mostra a pesquisa realizada na DDM de Florianópolis, no ano de 1991. Os dados relativos a quem comunica o episódio de violência sugerem que os familiares, os amigos e os vizinhos pouco se envolvem com a denúncia da violência. Na maior parte dos casos é a própria mulher que, solitariamente (pelo aspecto formal), aparece como agente da passagem do problema da esfera privada para a esfera pública (CAMARGO, DAGOSTIN e COUTINHO, 1991).

Sendo assim, consideramos o momento da denúncia de suma importância pois,

trata-se da oportunidade de muitas mulheres encontrarem ajuda e romper com a situação de violência.

Essas observações nos levaram a questionar: o que o fato de denunciar seus agressores muda na vida dessas mulheres? Qual o papel das DDMs na transformação dessa realidade? As policiais estão preparadas para uma escuta capaz de dar continência a essa demanda de forma significativa?

A nossa pesquisa localizou-se nesse recorte. Consideramos, por um lado, mulheres que sofreram violência de gênero no contexto conjugal; e por outro, a instituição DDM. Investigamos por meio de entrevistas semi-dirigidas a história de quatro mulheres que denunciaram seus companheiros em uma DDM do interior do estado de São Paulo.

Assim, tendo em vista a complexidade da violência de gênero, em um contexto conjugal, tomamos por objetivo nesta pesquisa, levantar e analisar as expectativas que as mulheres denunciantes têm da Delegacia de Defesa da Mulher, ou seja, quais as concepções que elas têm do papel, função social e jurídica desta instituição no enfrentamento da violência contra a mulher.

Para isso, consideramos dois aspectos intrinsecamente interligados: o efeito da ideologia de gênero e do patriarcado na produção da subjetividade dessas mulheres e qual o significado da violência e, quais suas expectativas em relação a DDM mediante a efetivação da denúncia de violência contra seus companheiros agressores.

Utilizamos o referencial de gênero como importante instrumento analítico que nos auxiliou na compreensão de como as representações de gênero influenciam a percepção que essas mulheres têm da violência que sofrem bem como, das estratégias de que lançam mão para enfrentá-las, como por exemplo, a denúncia e a busca de ajuda numa DDM.

A realização da pesquisa foi autorizada pela delegada titular da DDM e foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UNESP - Faculdade de Ciências e Letras de Assis (Anexo 1).

Nosso trabalho está organizado em quatro capítulos. No primeiro, intitulado *O Feminismo e os Estudos sobre a Mulher e o Gênero* apresentamos alguns aspectos históricos sobre o movimento feminista e destacamos dois caminhos que o movimento seguiu, estando estes, interligados. Trata-se da organização política e social do movimento, que teve manifestações públicas, passeatas marcadas pelas reivindicações de igualdade de direitos para homens e mulheres. O segundo, compõe-se da construção de uma teoria crítica para compreensão dos processos de produção e reprodução das desigualdades de gênero.

No segundo capítulo, intitulado *A Violência de Gênero no Brasil e o surgimento das DDMs*, apresentamos a trajetória brasileira no reconhecimento da violência contra a mulher como um grave problema social. A criação das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres vítimas de violência sua importância e também, os problemas e dificuldades para efetivar, de fato, um real combate à violência contra mulher.

No terceiro capítulo, descrevemos os caminhos metodológicos da pesquisa. No quarto capítulo, apresentamos análises das entrevistas baseado no referencial de gênero. Além do conceito de gênero também são usadas como categorias analíticas os conceitos de poder e patriarcado. Finalizamos tecendo algumas considerações sobre os resultados da pesquisa.

CAPÍTULO I

Feminismo e os Estudos sobre Mulher **e Gênero**

*Pai, afasta de mim esse cálice
De vinho tinto de sangue*

*(...) Como é difícil acordar calada
Se na calada da noite eu me dano
Quero lançar um grito desumano
Que é uma maneira de ser escutada
Esse silêncio todo me atordoa
Atordoadas eu permaneço atenta
Na arquibancada pra a qualquer momento
Ver emergir o monstro da lagoa*

*(...) Talvez o mundo não seja pequeno
Nem seja a vida um fato consumado
Quero inventar o meu próprio pecado
Quero morrer do meu próprio veneno
Quero perder de vez tua cabeça
Minha cabeça perder teu juízo (...)*

(Cálice - Chico Buarque e Gilberto Gil)

1.1. O Movimento Feminista e a construção de uma teoria e prática emancipatório

O Movimento Feminista, que emergiu no final do século XIX e início do século XX nos EUA², teve um caráter emancipatório e igualitarista. As feministas lutavam pela igualdade formal de direitos para ambos os sexos, pelo acesso das mulheres à educação em todos os níveis e, sobretudo, pelo direito ao voto, sendo, este último, denominado “sufragismo”. Na década de 1960, reconhecida como “a segunda onda” do feminismo, o movimento centrou-se em lutas contra a opressão das mulheres, questionamentos quanto ao binômio dominação/submissão e pela libertação do poder patriarcal na esfera da sexualidade (CASTELLS, 1999).

Como todo segmento instituinte a constituição do movimento feminista não foi constantemente ascendente e homogênea, mas sim, foi formando-se ao longo da história com avanços e recuos. Seu desenvolvimento é resultado do reconhecimento, pelas próprias mulheres, das condições desfavoráveis a que estavam sujeitas na sociedade e das posteriores ações que passaram a pôr em

prática. Tais ações permitiram a decodificação do emaranhado nó das relações sociais, nas quais a mulher e seus direitos ficam circunscritos à parte desqualificada e submissa destas relações.

O movimento das mulheres se organizou em todo o mundo de forma e em momentos distintos, o que gerou orientações muito diferentes, as quais, ficaram dependentes dos contextos culturais, institucionais e políticos dos locais onde estavam inseridas. No entanto, alguns aspectos mostram-se comuns, tais como o esforço histórico, individual ou coletivo, formal ou informal, no sentido de redefinir o gênero feminino em oposição direta ao domínio masculino (CASTELLS, 1999).

Foi no desdobramento das ações sociais e políticas sobre a condição da mulher que o Feminismo voltou-se, também, para construções propriamente teóricas. Destacam-se, neste período, algumas obras hoje clássicas – como, por exemplo, *Le deuxième sexe*, de Simone Beauvoir (1949). *The feminine mystique*, de Betty Friedman (1963), *Sexual politics*, de Kate Millett (1969) – que marcaram esse novo momento.

Discorreremos de modo sucinto sobre alguns momentos históricos, em que, a participação das mulheres nas questões políticas foram intensas como por exemplo, citamos o período da *Revolução Francesa (1789)* no qual as mulheres participaram ativamente das atividades revolucionárias, redigindo manifestos e formando clubes políticos. Elas reivindicaram não somente seus direitos de cidadania mas, também, que seus direitos fossem contemplados na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. No entanto, após a revolução, as manifestações femininas foram reprimidas e o acesso da mulher à participação na esfera pública, naquele momento, foi proibido (ALVES e PITANGUY, 2003).

² Especialmente, na Europa e nos Estados Unidos, mas, também na América Latina e na Ásia.

No século XIX, com a consolidação do sistema capitalista, ocorreram mudanças profundas na organização do trabalho como um todo. Com os avanços tecnológicos e a introdução cada vez mais significativa de maquinarias, acelerou-se o processo de industrialização e o trabalho que, até então, era domiciliar e privado foi transferido para as fábricas, ou seja, tornou-se público.

O trabalho fabril era realizado por homens, mulheres e crianças, em jornadas de 12 a 14 horas, em semanas de seis dias inteiros e freqüentemente incluindo as manhãs de domingo. Os salários eram baixíssimos, havia terríveis condições nos locais de produção. O descontentamento dos trabalhadores e trabalhadoras era geral. Além disso, nesse período, o trabalho feminino sofria uma maior desvalia no que diz respeito à remuneração que as mulheres recebiam, pois sempre era inferior a do homem. A partir desta situação, surgiram manifestações por parte de homens e mulheres, por melhores salários, redução da jornada de trabalho, repouso semanal e melhores condições de higiene. As operárias, conjuntamente com os operários, organizaram sindicatos e participaram ativamente das greves. No entanto, não foi possível contar com o apoio dos homens quanto às reivindicações de igualdade salarial, pois, a ideologia dominante era a de que as mulheres necessitavam de um salário menor do que o dos homens porque, supostamente, tinham ou deveriam ter quem as sustentassem³.

Foi neste período que a organização das mulheres firmou-se na história como um movimento articulado, com manifestações visíveis e de grande impacto social, principalmente nos Estados Unidos, culminando, em 1920, com o direito de votar da mulher americana (CASTELLS, 1999).

As manifestações das mulheres pelo direito ao voto nos EUA, sensibilizou, sobremaneira, todas as classes, chegando no ápice da campanha com a

participação de até dois milhões de mulheres. Em 1848, em Seneca Falls, ocorreu a Convenção dos Direitos da Mulher. Nesta convenção, foi aprovada uma moção que afirmava ser o dever de toda mulher americana a luta pelo sufrágio mas, foi somente em 1920, que foi ratificada a 19^a Emenda Constitucional, que concedeu o direito ao voto às mulheres americanas (ALVES e PITANGUY, 2003).

Todas essas mudanças, ocorridas a partir da revolução industrial acarretaram transformações na organização do trabalho e, conseqüentemente, na organização familiar e nos valores sociais, culturais e morais.

Conseqüentemente, tais transformações abalaram as estruturas das organizações sociais e familiares que estavam sob o domínio do patriarcalismo, cuja expressão máxima era representada pela estrutura familiar burguesa, na qual, a divisão dos papéis masculinos e femininos eram bem delimitadas sendo que, a esfera privada e doméstica, era destinada às mulheres e a esfera pública, aos homens; essa considerada como lugar da liberdade, da dinâmica, da prática e da iniciativa.

Além dessa delimitação dos espaços, prevalecia também uma diferenciação de posturas, comportamentos e até sentimentos apropriados a cada sexo. A mulher era considerada portadora de qualidades “passivas”, tais como: fragilidade, resignação e dependência. Os homens foram associados as qualidades mais “ativas”, como: força, praticidade, agressividade, dinamismo e independência, ou seja, ocorre uma construção social e cultural dos sexos.

Simone de Beauvoir (1949), no seu livro intitulado “*O segundo sexo*” aponta as raízes culturais da desigualdade sexual analisando questões referentes à biologia, à psicanálise, ao materialismo histórico, aos mitos, à história, à educação, para compreensão das diferenças atribuídas a cada sexo.

³ Ideologia presente no patriarcalismo que abordaremos a seguir.

Com uma maior inserção na sociedade e nos meios acadêmicos, o movimento feminista pós-anos 60 passou, também, a produzir conceitos e definições teóricas sobre temas diretamente interligados ao papel da mulher na sociedade, tais como: família, sexualidade, trabalho doméstico, divisão doméstica do trabalho, o cuidado com as crianças, isso possibilitou o desenvolvimento de pesquisas voltadas para o questionamento teórico da dominação masculina sobre o feminino. A partir dos anos 70, o movimento feminista caracteriza-se pela tomada de consciência da necessidade da teoria como modo de elaboração dos resultados da prática e de fundamentação de linhas de ação (SANTA CRUZ, 1992).

É importante ressaltar que, neste mesmo período, emergiram, também, diversos outros grupos contestadores das condições de vida em sociedade. Esses grupos foram chamados de “novos atores sociais”. Cada movimento apelava para a identidade social de seus grupos. Assim, o feminismo apelava às mulheres, a política sexual aos gays e lésbicas, as lutas raciais aos negros, o movimento antibelicista aos pacifistas e, assim por diante. Abriu-se, portanto, para o âmbito público e a contestação política, aspectos privados da organização social e da vida, supostamente sacrossanta, da família (HALL, 2005).

Nessa fase cresceram, consideravelmente, os chamados *estudos da mulher*, voltados para o mapeamento da situação de discriminação vivida pelas mulheres em todo mundo. No âmbito das ações políticas internacionais, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu o ano de 1975, como o Ano Internacional da Mulher e o decênio seguinte como a década da Mulher. Esses fatos contribuíram para o aumento da produção intelectual sobre o tema. Essa produção proporcionou um maior entendimento da condição das mulheres e possibilitou leituras indagadoras

sobre a suposta inferioridade dessas em relação aos homens e, também, consolidou a percepção de que tal ideologia foi construída histórica e socialmente.

1.2. Os Estudos Feministas e os conceitos de Gênero e Patriarcado

Os *Estudos Feministas* surgiram no contexto das ciências humanas e sociais como expressão de idéias resultantes da interação entre desenvolvimento teórico e práticas do movimento feminista. Esses estudos sofreram a influência de diversos campos de conhecimentos. Apesar das divergências presentes nas diversas vertentes teóricas, algumas idéias eram comuns entre as estudiosas feministas, tais como, a invisibilidade da condição de subordinação feminina presente em quase todo o mundo. Conforme Louro (1997, p. 17):

Tornar visível aquela que fora ocultada foi o grande objetivo das estudiosas feministas desses primeiros tempos. A segregação social e política a que as mulheres foram historicamente conduzidas tivera como consequência a sua ampla invisibilidade como sujeito – inclusive como sujeito da Ciência.

Assim, militantes feministas participantes do mundo acadêmico vão trazer para o interior das universidades e escolas questões que as mobilizavam influenciando o fazer intelectual. Surgem os *estudos da mulher*.

Os/as estudiosos(as) debatiam e discutiam a importância de se trabalhar com a categoria *mulher* enquanto agente social e histórico, ou seja, a importância de constituir-la como o sujeito objeto dos estudos⁴. Trabalhando com o sujeito político coletivo *mulher*, as feministas visavam construir ferramentas teóricas que explicassem as causas originais da situação de subordinação vivida pelas mulheres. Trabalhavam, inicialmente, com a história das mulheres separada da dos homens.

Pautavam-se em argumentos, por vezes, essencialistas (natural, universal ou imutável) da formação feminina ou masculina, visão essa, que logo foi abandonada, pois, percebeu-se que não eram suficientes para dar conta das análises (LOPES, MEYER, e WALDOW, 1996).

Partindo do pressuposto de que as mulheres eram oprimidas por serem mulheres, as pesquisas passaram a investigar a vida cotidiana destas a fim de captar, nas relações diárias, a opressão vivida por elas. Passaram a estudar o sistema de dominação presente nas relações homem – mulher. Os relacionamentos eram considerados políticos e essencialmente definidos como relações de poder. Conforme Piscitelli (2002 p. 14):

Em termos de prática política, as feministas procuraram desvendar a multiplicidade de relações de poder presentes em todos os aspectos da vida social e isto as levou a tentar agir nas mais diversas esferas.

O foco das análises, então, pautavam-se na idéia global e unitária de poder, dominação masculina e patriarcado. Entendendo esse último, como a autoridade imposta institucionalmente, do homem sobre mulher e filhos, no âmbito familiar, tendo seu enraizamento na estrutura familiar nuclear e na reprodução socio-biológica da espécie, contextualizados histórica e culturalmente. Conforme Castells, (1999, p.):

Não fosse a família patriarcal, o patriarcalismo ficaria exposto como dominação pura e acabaria esmagado pela revolta da "outra metade do paraíso", historicamente mantida em submissão.

Para que a autoridade do *pátrio poder* se efetive, é necessário que o patriarcalismo permeie toda a organização da sociedade estando presente nas instituições e no corpo social: na produção, no consumo, na política, na legislação, na cultura que são assimilados por homens e mulheres. Assim, a institucionalização

⁴ Certamente, em seus primeiros momentos, as iniciativas acadêmicas carregavam as marcas da militância, pois, estavam atentas às denúncias de opressão e tinham um caráter mais descritivo do que propriamente analítico.

da liberdade do homem e a sujeição das mulheres está expressa de modos diversos na sociedade. Somente para citar um exemplo, está presente no contrato social do casamento. Conforme citando Patmam (1993 apud SAFFIOTI 2004, p. 53):

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. [...] O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é social no sentido de patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres -, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres. O contrato original cria o que chamarei, seguindo Adrienne Rich, de ‘lei do direito sexual masculino’. O contrato está longe de se contrapor ao patriarcado: ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno.

Entendemos, então, como as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder perpassam a sociedade civil e também o Estado (SAFFIOTI, 2004).

No entanto, é necessário considerar as freqüentes mudanças que vem ocorrendo no modelo familiar principalmente após os anos 90, por exemplo: a dissolução dos lares, pelo do divórcio ou separação dos casais, as crises matrimoniais, dificuldade em compatibilizar casamento, trabalho e vida, adiamento da formação de casais e a formação de relacionamentos sem casamento, uniões de parceiros e parceiras do mesmo sexo, lares de solteiros e os habitados por apenas um dos pais.

Castells (1999) aponta que o patriarcalismo exige heterossexualidade compulsória e ressalta que os movimentos lésbiano e gay não são movimentos simples em defesa do direito humano básico de escolher a quem e como amar. Mas, sim expressões poderosas de identidade sexual e, portanto, de liberação sexual. Desafiando estruturas milenares sobre as quais as sociedades foram historicamente construídas, tais como, o próprio Patriarcado. No entanto, apesar da crise que está

abalando as estruturas do Patriarcado, segundo o autor, ele continua muito vivo principalmente em países fundamentalistas.

Em meio a essas discussões teóricas e preocupações sociais e políticas em relação às mudanças nas estruturas sociais e à situação feminina na sociedade, surgiu o conceito de gênero, que passou a ser utilizado como categoria analítica da construção histórica, revelando o contexto relacional presente na constituição subjetiva de homens e mulheres interligado a outras categorias sociais como: raça, etnia e classe. Gênero torna-se, um conceito fundamental no debate sobre os sexos, pois, substituiu as análises essencializantes do patriarcado e trouxe uma contribuição aos acadêmicos e militantes feministas, no que concerne ao desenvolvimento de estudos relacionados à permanência de distinções sociais e papéis sexuais através da história (SCOTT, 1995).

Nesse sentido, o conceito de gênero, nascido no interior do debate feminista anglo-saxão, passou a ser discutido nas ciências sociais e trouxe um novo olhar sobre os estudos “da mulher” no meio acadêmico. Inicialmente, o conceito provocou algumas resistências entre as/os estudiosas/os que temiam que o novo conceito representasse um ocultamento do sujeito feminino. Apesar disso, o conceito ganhou adeptos principalmente entre as historiadoras feministas, que passaram a utilizar esse constructo como instrumento analítico. Deram início às pesquisas voltadas à condição da mulher, porém, diferentemente do referencial anterior, ou seja, do patriarcado, relacionando-as ao masculino, ao social e ao cultural. Nessa nova perspectiva, as concepções de mulher e de homem são definidas em termos recíprocos uma vez que não se pode compreender qualquer um desses sexos por meio de um estudo inteiramente separado. Considerar que a construção das identidades baseiam-se simplesmente nas diferenças físicas percebidas entre os

sexos é pressupor um significado permanente, ou inerente somente ao corpo humano, que descarta as influências da construção social e cultural (SCOTT, 1995).

O termo gênero passou a ser utilizado também como sinônimo de “mulher” . Nesse sentido, visava obter o reconhecimento político do campo de pesquisa “estudos da mulher”. Conforme Scott (1995, p. 75), “[...] *nessas circunstâncias o uso do termo ‘gênero’ visa sugerir a erudição e a seriedade de um trabalho, pois ‘gênero’ tem uma conotação mais objetiva e neutra do que ‘mulheres’.*” Isso significava, também, que qualquer informação sobre as mulheres era, necessariamente, informação sobre os homens, ou seja, que o conhecimento de um implica o conhecimento do outro. Desta forma, gênero passou a designar, também, as relações sociais entre os sexos.

No que diz respeito a essa idéia, gênero refere-se à construção social dos sexos. Isto é, situa-se na esfera social diferentemente do conceito de sexo no plano biológico para designar feminino/masculino. Gênero dispensa totalmente explicações biológicas para designar comportamentos e categorias que atribuem valores hierárquicos sobre os sexos, como o de que as mulheres têm capacidade de dar a luz e que os homens têm a força muscular superior. De acordo com Scott (1995, p. 75):

[...] O termo ‘gênero’ torna-se uma forma de indicar ‘construções culturais’ – a criação inteiramente social de idéias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir as origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres. ‘Gênero’ segundo esta definição é uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado [...].

Desconstrói-se, com esse termo, o caráter eminentemente biologistas, na medida em que traz em si a possibilidade de analisar a instituição de valores e símbolos, que são atribuídos de modo qualitativamente hierárquicos sobre os sexos na concepção biologistas, para a qual ao homem se destina o poder e a dominação e às mulheres,

fragilidade e submissão.

Os estudos sobre a dominação masculina de Pierre Bourdieu (1995 p. 20), fazem uma interessante consideração quanto a essa questão:

A diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão social do trabalho.

No caso das mulheres são imprimidos determinados gestos, posturas, disposições ou marcas do lugar de submissão que lhe são atribuídos na sociedade. “O mundo social exerce uma espécie de ‘golpe de forças’ sobre os sujeitos e imprime em seus corpos não apenas um modo de estar e de ser, mas todo ‘um programa de percepções’” (BOURDIEU, 1995, p. 22).

Para compreendermos o gênero é necessário analisar a relação entre as organizações sociais e os corpos individuais pois, as diferenças percebidas entre os sexos produzem efeitos em quase todo tipo de relações sociais e institucionais. Segundo Scott, gênero é um primeiro campo por meio do qual o poder é articulado, não só nas relações de parentesco como também, nos discursos presentes nas instituições, nas práticas, no sistema político, econômico, no mercado de trabalho etc.

Scott (1995), caracteriza o gênero como forma primária de dar significado às relações de poder, parte da construção e a compreensão hierarquizadas entre homem e mulher enquanto posições qualitativamente distintas. Legitimando, assim, o exercício do poder de um sexo sobre o outro.

No entanto, se o poder está presente nas relações de gêneros, não se pode admitir sua fixação apenas na figura masculina, mas também, na feminina. As mulheres detém parcelas de poder, embora nem sempre, suficientes para desconstruírem a dominação ou a violência que sofrem.

Segundo Rocha-Coutinho (1994 p.235):

[...] a despeito do poder socialmente legitimado ter permanecido, durante séculos, nas mãos dos homens, as mulheres sempre encontraram formas sutis de burlar este poder, isto é, sempre encontraram modos informais, ou estratégias para controlar eventos que as afetam e que afetam as pessoas próximas a elas.

Desta forma, é possível pensarmos na possibilidade de diferentes processos de subjetivação vivenciados por homens e mulheres. E, não simplesmente, interpretarmos uma constante operação de forças de um lado sobre o outro; mas sim, que ambos os sexos se influencie mutuamente podendo assim, ter diversos arranjos e manifestações e construções diversas de subjetividade (ARAÚJO 2003).

Lauretis (1994), nos chama atenção para o fato de que, muitos estudiosos reduzem a análise do gênero, ao pautá-la somente na diferença sexual e seus derivados – a cultura da mulher, a maternidade, a escrita feminina, a feminilidade etc. Com isso deixam de contemplar a ‘multiplicidade’ do sujeito do gênero, confinando o pensamento conceitual de uma oposição universal do sexo, “o que torna muito difícil, se não impossível, articular as diferenças entre as mulheres ou, talvez mais exatamente, as diferenças nas mulheres” (LAURETIS, 1994 p. 207). A autora propõe pensar o gênero como um produto resultante de um número de tecnologia sociais, como o cinema, por exemplo, e de discursos e práticas institucionalizadas na vida cotidiana, que recaem sobre os corpos produzindo subjetividades⁵ de valores femininos e masculinos. Os projetos e as representações sobre mulheres e homens são diversos e plurais. Conforme Louro, (1997, p. 24):

Numa aproximação às formulações mais críticas dos Estudos Feministas e dos Estudos Culturais, compreendemos os sujeitos como tendo identidades plurais, múltiplas; identidades que se transformam, que não são fixas ou permanentes, que podem, até mesmo, ser contraditórias. Assim, o sentido de pertencimento a diferentes grupos – étnicos, sexuais, de classe, de gênero, etc. – constitui o sujeito [...].

⁵ Estou compreendendo como construção da subjetividade por forças externas, que se encontram no campo sócio-cultural, as quais promovem encontros que ora cristalizam o sujeito nos seus valores, tornando-o um ser mecânico e repetitivo, ora os faz produzir e viver de forma criativa e potente na relação com a vida.

A filósofa Judith Butler (2003), ao utilizar o conceito de gênero para questionar as conceitualizações sobre as identidades fixas, parte do reconhecimento de que o gênero se intersecta com diversas modalidades de identidades constituídas, discursivamente ,raciais, de classe, étnicas, sexuais etc. Motivo este, que torna impossível separar “gênero” das intersecções políticas e culturais pelas quais é produzido e sustentado, apontando para multiplicidade do gênero em diversos contextos históricos.

Segundo Louro (1997), formulações produzidas pelas/os feministas atuais, estabelecem articulações entre essas conceitualizações e algumas teorizações pós-estruturalistas. Apesar de tais segmentos teóricos, por vezes, divergirem compartilham das críticas aos sistemas explicativos globais da sociedade e questionam a concepção de um poder central e unificado regendo o todo social. A autora concorda com Scott (1995), no que tange a necessidade de desconstruir o ‘caráter permanente da oposição binária’ masculino-feminino e com a lógica invariável de dominação-submissão. Abandonar essa lógica não é uma tarefa simples. Visto que, implica em problematizar a constituição de cada pólo, demonstrando que cada um na verdade supõe e contém o outro. Conforme Louro, (1997, p. 31-32):

Desconstruir a polaridade rígida dos gêneros, então, significaria problematizar tanto a oposição entre eles quanto a unidade interna de cada um. Implicaria observar que o pólo masculino contém o feminino (de modo desviado, postergado, reprimido) e vice-versa; implicaria também perceber que cada um desses pólos é internamente fragmentado e dividido (afinal não existe a *mulher*, mas várias e diferentes mulheres que não são idênticas entre si, que podem ou não ser solidárias, cúmplices ou opositivas).

A desconstrução dos pares de opostos faz perceber que a oposição é construída e não inerente e fixa.

Neste trabalho, utilizamos o conceito de gênero como um instrumento de análise das relações femininas e masculinas sujeitas a manifestações de violência.

Essas relações são atravessadas pelo poder e possibilitam aos grupos dominados fazerem dos espaços e das instâncias de opressão lugares de resistência e de exercício de poder.

Conforme Suárez e Bandeira. (1999, p. 16):

A ligação entre violência e gênero é útil para indicar não apenas o envolvimento de mulheres e de homens como vítimas e autores/as, mas também o seu envolvimento como sujeitos que buscam firmar, mediante a violência, suas identidades masculinas e femininas.

Um dos lugares em que essa violência se apresenta de modo muito marcante e nem sempre é visível nas relações conjugais, ou seja, nas relações em que há um envolvimento afetivo.

1.3. Gênero, Poder e Violência

O tema *Violência* é extremamente complexo, começar pela sua própria definição e conceitualização. De modo geral, os pesquisadores concordam que a violência é um fenômeno multifacetado que assume formas e sentidos variados de acordo com a cultura e o momento histórico em que ela é produzida. Não se pode atingir o conhecimento total da violência *“porque tudo o que nos é possível é obter representações parciais dela, e temos que aceitar esse fato ou tornamo-nos prisioneiros da fantasia de onisciência, que é tudo menos científica”* (DÉBARBIEX, 2002, p. 20)

No universo das ciências humanas, observa-se um certo consenso sobre a relação direta que envolve violência e poder. Nessa linha de pensamento incluem-se as reflexões teóricas de autores como ARENDT, (1985); FOUCAULT, (2004) e WEBER (1957). Há formulações de conceitos sobre a utilização da *violência* como

forma de exercer e/ou manter o *poder* sobre algo ou alguém a fim de dominação e/ou exploração

A filósofa Hannah Arendt (1985), nas suas reflexões sobre as guerras e revoluções, no contexto político do século XX, descreve a violência como instrumento para manter o poder político. O poder, para autora, se apresenta sempre em números, grupos que apoiam e dão sustentação ao poder.

Conforme Arendt (1985 p. 24):

O “poder” corresponde a habilidade humana de não apenas agir, mas de agir em uníssono, em comum acordo. O poder jamais é propriedade de um indivíduo: pertence ele a um grupo e existe apenas enquanto o grupo se mantiver unido. Quando dizemos que alguém está “no poder” estamos na verdade nos referindo ao fato de encontrar-se esta pessoa investida de poder, por um certo número de pessoas, para atuar em seu nome.

Sendo o poder atrelado à efetividade do domínio político, a violência surge quando este poder está ameaçado de execução, ou seja, a violência é um instrumento utilizado pelo poder para que este se efetue. Para Arendt (1985, p. 22):

[...] uma das mais óbvias distinções entre o poder e a violência é que o poder tem a necessidade de números, enquanto que a violência pode, até certo ponto, passar sem eles por basear-se em instrumentos.

Max Weber (1957), discute a questão do poder ligada a autoridade que legitima seu exercício nas relações interpessoais. Para esse autor, a autoridade estaria ligada à posição ocupada por alguém num sistema de organização social, posição esta que o legitimaria ou não para tomar decisões que são estruturadas não só no próprio indivíduo, mas também, na coletividade. E o poder seria a habilidade de agir efetivamente sobre as pessoas ou coisas, tomando ou assegurando decisões favoráveis, independente destas serem por direito asseguradas aos indivíduos ou a suas funções.

Para Michel Foucault (1979), não existe o poder enquanto objeto natural, mas

sim, relações de poder como práticas sociais constituídas historicamente. As relações de poder se exercem numa espécie de rede na qual os indivíduos estão, a cada momento, seja em posição de exercer o poder, seja em posição de serem submetidos a ele. O poder é algo que circula incessantemente sem se deter exclusivamente em um indivíduo. Potencialmente, todos são, ao mesmo tempo, detentores e destinatários do poder, seus sujeitos ativos e passivos. Como exposto por Foucault (1999 p. 35), “*o poder transita pelos indivíduos, não se aplica a eles (...) o poder transita pelo indivíduo que ele constitui*”

Se o poder não está localizado em um só ponto e percorre todas as relações em maior ou menor grau, então, possibilita, resistências e, até mesmo, ataques por parte do bloco considerado menos favorecido.

Para Saffioti (2004, p. 84), o poder apresenta duas faces: a da potência e a da impotência. *As mulheres são socializadas para conviver com a impotência; os homens – sempre vinculados à força – são preparados para o exercício do poder.* Podendo praticar atos violentos quando vivenciam momentos de impotência, estabelecendo relações deste tipo.

No caso da violência contra mulher são as engrenagens do gênero disseminados na e pela sociedade de modo simbólico que atribuem aos homens valores hierarquicamente superiores e, conseqüentemente, maior poder do que os atribuídos às mulheres; essas consideradas com menor valor, portanto menor poder social de expressão e ação. Saffioti (1999), nos aponta que as mulheres lidam, via de regra, bem com micropoderes; o mesmo, não ocorrendo com os macropoderes em virtude de, historicamente, as mulheres terem sido alijadas deles.

Assim, no caso das relações conjugais violentas, quando o homem é o agressor e a esposa a vítima podemos discutir que a relação desigual pode ser

transformada a partir da reação da agredida. No entanto, entendemos que as mulheres detêm uma parcela menor de poder que os homens necessitando, em muitos casos, de ajuda para romper com a situação de violência. Isto não significa que as mulheres sejam cúmplices de seus agressores. *Para que pudessem ser cúmplices, teriam que dar seu consentimento para as agressões masculinas, e para isso precisariam desfrutar de igual poder que os homens* (SAFFIOTI, 2004: 80). Mesmo quando as mulheres permanecem nas relações violentas por décadas há reações e várias estratégias de enfrentamento.

Marilena Chaui (1985) em seu artigo *Participando do debate sobre mulher e violência*, conceitua violência como:

Entendemos por violência uma realização determinada das relações de forças tanto em termos de classes sociais quanto em termos interpessoais. Em lugar de tomarmos a violência como violação e transgressão de normas, regras e leis, preferimos considerá-la sob dois outros ângulos. Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e opressão. Isto é conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior. Em segundo lugar, como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência (CHAUÍ, 1985:35).

Essa definição deu margem a diferentes interpretações e críticas referentes a questões sobre a interpretação vitimista e passiva das mulheres frente à violência – como se a mulher fosse incapaz de se defender, interpretando-as como “coisa” e não como sujeito. Entendemos que as relações de gênero, no âmbito da conjugalidade, são relações dialéticas onde cada um detém parcelas de poder, embora, de forma desigual.

Entretanto, estamos compreendendo violência conforme exposto por Araújo (2003, p.):

Concordamos com Chaui (1985) quando diz que a violência é uma relação de força num pólo pela dominação e no outro pela coisificação. O próprio uso da violência explicita a intenção de quem detém o poder (ou força) de anular no outro a condição de sujeito, ao submete-lo à sua vontade e desejo. A exposição continuada a uma situação de violência pode realmente levar a inércia, à passividade e à incapacidade de reação que muitas vezes pode durar anos, até que haja um movimento de busca de ajuda ou ruptura desse ciclo repetitivo de dominação-submissão. Acreditamos que essa capacidade de reação sobrevive enquanto “potência”, embora submersa, e pode, a qualquer momento aflorar como um desejo de mudança.

Diante do exposto, compreendemos que o processo de “coisificação” não é estático, pois, nas relações de violência sempre há possibilidade de reação. Conforme Saffioti (2002, p.324), *“sujeitos tanto podem ser algozes como vítimas e certamente sempre, ou quase, desempenham os dois papéis. [...] Raramente uma mulher mede forças com um homem, mas solapa suas ações, vinga-se, enfim, reage.”*

Entretanto, existe todo um aparato social que invisibiliza o reconhecimento das relações violentas. A dominação masculina é legitimada pela ordem social androcêntrica que normatiza o poder masculino em detrimento dos direitos das mulheres.

Conforme Saffioti e Almeida (1995, p. 32):

[...] a violência contra a mulher inscreve-se nas vísceras da sociedade com supremacia masculina. Disto resulta uma maior facilidade de sua naturalização, outro processo violento. Porque manietta a vítima e dissemina a legitimação social da violência.

Nesta organização prevalece a supremacia masculina discriminando as mulheres de diferentes maneiras repercutindo na vida pública e privada.

Em função da grande incidência da *violência contra a mulher* ocorrer no âmbito do espaço doméstico, conjugal e/ou familiar, a categoria passou a ser usada

também como sinônimo de *violência doméstica* (Azevedo, 1985; Gregori, 1993; Grossi, 1998; Portugal, 2000; Soares, 1999). A partir dos anos noventa, com o impulso dos estudos de gênero no Brasil, alguns autores passaram a usar a categoria *violência de gênero* para designar a *violência contra a mulher* praticada pelo homem (Saffioti e Almeida, 1995).

Para Saffioti (1994) *violência de gênero* é um conceito mais amplo que o de *violência contra a mulher*, abrange não apenas as mulheres mas, também, crianças e adolescentes objetos da violência masculina, que no Brasil é constitutiva das relações de gênero. A *violência de gênero* produz-se e reproduz-se nas relações de poder onde se entrelaçam gênero, classe, raça/etnia e relações intergeracionais. Expressa uma forma particular da violência global mediatizada pela ordem patriarcal que dá aos homens o direito de dominar e controlar suas mulheres podendo para isso usar a violência.

De acordo com Almeida (1998, p. 18-19):

A violência de gênero é mais ampla do que a violência doméstica, embora a suponha apresentando duas faces, pois é produzida no interior de densas relações de poder objetivando o controle da categoria que detém sua menor parcela; e revela a impotência de quem a perpetra para exercer a exploração-dominação, pelo não-consentimento do alvo desta forma de violência”, construindo um lugar subalternizado para o gênero feminino mantendo assim a desigualdade dos lugares sociais com base no sexo. Assim a violência de gênero, embora englobe a expressão violência doméstica, não pode ser utilizada como sinônimo desta, uma vez que, além de possuir dimensão mais ampla, tem caráter também mais difuso, não indicando que é dirigida rotineiramente a um mesmo alvo.

As formas de violência contra as mulheres são inúmeras – ocorre por meio de agressões físicas, sexuais, psicológicas e patrimoniais podendo ocorrer simultaneamente. Schraiber, D’oliveira, Falcão e Figueiredo, (2005 p. 38), descrevem diversos atos considerados violência e sua classificação. **Como violência física**

descrevem: tapas, empurrões, chutes, bofetadas, puxões de cabelo, beliscões, mordidas, queimaduras, tentativa de asfixias, cortes com faca, tentativa de homicídio – **violência psicológicas**: humilhações, ameaças de agressão, privação de liberdade, impedimento ao trabalho, danos propositais a objetos queridos, danos a animais de estimação, danos e ameaças a pessoas queridas. – **violência sexual**: expressões verbais ou corporais que não são do agrado da pessoa, toques e carícias não desejadas, exibicionismo e voyerismo, prostituição forçada, participação forçada em pornografia, relações sexuais forçadas (coerção física ou por medo do que venha ocorrer).

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher conhecida como *Convenção de Belém do Pará*, aprovada nessa cidade, na assembléia geral da OEA – *Organização dos Estados Americanos* -, define a violência contra mulher como “*qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como privado*” (FARIA E MELO, 1998).

O presente estudo focaliza a violência de gênero que ocorre na relação conjugal heterossexual, em uniões formais e informais propiciadas pela união estável⁶. A violência conjugal pode manifestar-se tanto dentro quanto fora do ambiente doméstico, podendo ocorrer também entre os ex-cônjuges ou ex-conviventes, incluindo outras relações afetivas como noivos ou namorado. Tal modalidade de violência se apresenta em grande escala em todo mundo, como mostram as diversas pesquisas que destacamos abaixo.

⁶ Forma de constituir família reconhecida pela Constituição Federal de 1988 (art. 226, parágrafo 3º) regulamentada pela lei 8971/94 (VIANA, 1999).

Dados da OMS (Organização Mundial da Saúde), 2002⁷ mostram que quase metade das mulheres assassinadas são mortas pelo marido ou namorado (atual ou ex). A violência responde por aproximadamente 7% de todas as mortes de mulheres entre 15 a 44 anos no mundo todo. Em alguns países, até 69% das mulheres relatam terem sido agredidas fisicamente e até 47% declaram que sua primeira relação sexual foi forçada.

Os dados divulgados pela OMS “Intimate Partner Violence Facts”, realizada em diversos países confirmaram que o fenômeno da violência contra as mulheres ocorre em alta escala nas relações em que se tem um envolvimento afetivo.

Segundo a Anistia Internacional, em relatório divulgado em 05/03/2004⁸, mais de um bilhão de mulheres no mundo - uma em cada três - foi espancada, forçada a manter relações sexuais ou sofreu outro tipo de abuso, quase sempre cometido por amigo ou parente.

No relatório intitulado *“Está em nossas mãos. Pare a violência contra a mulher”*, a Anistia diz que o problema não está confinado a regiões mais pobres e fez um alerta: *“Em todo o mundo, um quinto das mulheres foi vítima de estupro ou de tentativa deste tipo de crime”*.

No Brasil as estatísticas mais recentes sobre a violência contra a mulher, mostram que os maridos, ex-maridos e namorados que mais agredem as mulheres.

Segundo dados da pesquisa intitulada *“A mulher brasileira nos espaços público e privado”* realizada pela Fundação Perseu Abramo⁹, em 2001, cerca de uma

⁷ Fonte: OMS, Informe Mundial sobre Violência e Saúde 2002, disponível em http://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/global_campaign/en/ipvfacts.pdf. Acessado em 19/11/2005.

⁸ e <http://web.amnesty.org/actforwomen/index-eng> Anistia internacional no Brasil acessado em 19/11/2005.

⁹ Fundação Perseu Abramo <http://www.fpa.org.br/nop/nop.htm> acessado em 19/11/2005.

em cada cinco brasileiras já sofreu algum tipo de violência por parte de algum homem.

Outro estudo relevante, financiado pela OMS realizado no Brasil na rede pública de saúde (unidades básicas e ambulatórios) da Grande São Paulo, investigou a ocorrência de casos de violência e a situação de saúde da mulher. Ao todo foram pesquisados 19 serviços, nos quais, foram analisadas 3193 entrevistas e dados dos prontuários médicos de mulheres com idade entre 15 e 49 anos. Os principais resultados foram que: 40% das mulheres entrevistadas declararam sofrer violência física – exclusiva ou conjugada com forma sexual – cometida pelo parceiro atual ou anterior, 5% relataram casos exclusivos de violência sexual (SCHRAIBER, L. B., D'OLIVEIRA, A. F., COUTO, M. T., PINHO, A. A., HANADA, H., FELICÍSSIMO, A., KISS, L. B., DURAND, J. G., 2003).

Todos estes dados quantitativos sobre a violência doméstica e conjugal em número exorbitante, nos fazem refletir sobre a rotinização da violência em que estão submetidas as mulheres em seus lares. Infelizmente, por sua constância, não são percebidas como uma forma destrutiva de vida, refletindo-se em sintomas psicossomáticos, perda da capacidade física e mental. Conforme a pesquisa citada acima, das usuárias que procuraram o setor de saúde pública e relataram casos de violência física e/ou sexual por qualquer agressor (parceiro familiares, conhecidos ou estranhos), 54% não consideraram que sofreram violência na vida; no entanto, 22% relataram ter medo de alguém próximo. Assim, embora os episódios de violência sejam graves e constantes, as mulheres que experenciam essas situações nem sempre percebem essa vivência como uma violência. Tendem a atribuir o desencadeamento da agressão a si próprias, por causa de um comportamento seu, pessoal que provocasse a violência dos agressores.

A dificuldade em perceber a violência é um dos obstáculos que impedem as mulheres em denunciar seus agressores. Neste aspecto nos questionamos em qual momento dessa dinâmica de violência ocorreu o rompimento e a decisão de procurar a DDM, quais foram os fatos e fatores que contribuíram para essa tomada de atitude. Como chegar na DDM e relatar sua história, quais os efeitos das orientações recebidas? O que mudou em suas vidas após a denúncia?

CAPÍTULO II

A Violência de Gênero no Brasil e o surgimento das DDMs

Sonhar mais um sonho impossível
Lutar quando é fácil ceder
Vencer o inimigo invencível
Negar quando a regra é vender
Sofrer a tortura implacável
Romper a incabível prisão
Voar num limite provável
Tocar o inacessível chão
É minha lei, é minha questão
Virar este mundo, cravar este chão
Não me importa saber
Se é terrível demais
Quantas guerras terei que vencer
Por um pouco de paz [...]

(Sonho Impossível - Chico Buarque e Ruy Guerra)

2.1. O reconhecimento da violência de gênero como um grave problema social e de saúde no Brasil

O movimento feminista no Brasil, principalmente, após os anos de 1960, se apresentou com características diferentes do movimento americano e europeu. Considerando-se, que no âmbito político, o país encontrava-se sob o regime de ditadura, as ações foram inicialmente no campo da libertação política e pelas liberdades democráticas contra discriminações e pelos direitos das mulheres trabalhadoras, por creches etc”. Conforme Soares, (1998 p.34):

[...] Durante os 21 anos em que o Brasil esteve sob o regime militar, as mulheres estiveram à frente nos movimentos populares de oposição, criando suas formas próprias de organização, lutando por direitos sociais, justiça econômica e democratização.

O processo de redemocratização no Brasil, que ocorreu na segunda metade dos anos 70 e durante a década de 1980, foi marcado por crises econômicas e inflação

crescente afetando todas as classes sociais. A abertura política se deu de forma “lenta e gradual” acompanhada por diversos movimentos populares, rearticulação de uma política de oposição, na qual, as mulheres participaram ativamente. Denunciaram as desigualdades, foram às ruas em defesa de seus direitos e organizando diversas manifestações. *“Tratou-se do surgimento de um feminismo cujas militantes estavam em sua maioria também engajadas nos grupos de esquerda ou nas lutas democráticas, criando um movimento feminista bastante politizado”* (Soares, 1998 p. 36).

Assim, os primeiros grupos feministas tinham como marca lutar pela igualdade das mulheres, pela anistia e pela abertura democrática. Em 1975, foi iniciado o Movimento Feminino pela Anistia, composto, principalmente, por esposas, mães, irmãs e outras familiares de vítimas da repressão. Portanto, foi durante a ditadura militar, quando existiam as torturas a presos políticos, que o feminismo articulou uma série de argumentos interligando a violência contra a pessoa e contra as mulheres na esfera doméstica.

No âmbito internacional, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu, no ano de 1975, o ano internacional da mulher, e o decênio seguinte, como a Década da Mulher, ampliando a discussão da situação desfavorável das mulheres em vários países.

Assim, a questão da mulher foi ganhando, aos poucos, um novo *status* perante aos governantes e à sociedade conservadora que abria-se para a discussão da condição da mulher em uma esfera política e pública. Vários eventos começaram a ocorrer no Brasil. Dois grupos de mulheres cariocas organizaram-se e buscaram patrocínio da ONU e realizaram um evento na cidade do Rio de Janeiro, intitulado *O papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira*. Neste evento foi criado o

Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira (PINTO, 2003).

Sucessivamente, as ações feministas trouxeram à baila o problema da violência contra a mulher ao tornar público o privado, debatendo as questões de cunho privado e fechado da situação da mulher. Estas, ganharam importância legítima implicando uma ação pública. Conforme Bicudo (1994, p. 05), *A cidadania – conjunto de direitos e deveres da pessoa – não é uma concessão do Estado, mas uma conquista do povo*. Ou seja, é necessário que os cidadãos e as cidadãs busquem o reconhecimento de suas reivindicações pelo poder do Estado para que esse se efetive.

Dessa forma, a partir das reivindicações feministas, as políticas públicas e serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, começaram a ser implantadas. Em São Paulo, em 1980, criou-se o SOS-Mulher, organização não-governamental feminista que visava sensibilizar o Estado e a sociedade para o grave problema da violência contra mulher em todo o país e também articular a possibilidade para dar um atendimento diferenciado às mulheres em situação de violência doméstica e sexual.

O início da campanha de sensibilização para o problema da violência contra a mulher, girou em torno do repúdio aos assassinatos de mulheres por seus companheiros (maridos, amásios, noivos, namorados). O famoso julgamento de Doca Street, que resultou na sua absolvição, indignou uma boa parte da sociedade. A defesa jurídica se pautou na ideologia da defesa da honra do marido assassino. O caso foi muito divulgado pela mídia e ocorreram também muitas manifestações de protestos pelas feministas devido a absolvição do réu (GROSSI, 1993).

Em 1979, ocorreu o primeiro Encontro Nacional de Mulheres, organizado pelo Centro da Mulher Brasileira. Neste encontro foi introduzido na pauta de discussões

as primeiras questões da violência contra a mulher. Destas discussões saiu uma Comissão intitulada Violência contra as Mulheres e um subgrupo, o Coletivo de Mulheres. Entre os anos de 1979 e 1980 o grupo se pautou basicamente na reflexão e organização de uma estrutura para futuras ações. Nesse período ocorreram dois assassinatos de mulheres por seus maridos em Minas Gerais, gerando diversas manifestações de repúdio por parte das feministas. Lançaram o lema "**Quem ama não mata**". O tema ganhou visibilidade com manifestações de rua e espaço na mídia.

Assim, enquanto na Europa o estopim da campanha feminista contra a violência foram os estupros, no Brasil foi o assassinato de mulheres. Conforme Lígia Rodrigues informou em entrevista realizada no ano de 1982¹⁰. “O assassinato é um crime de ação pública, independentemente de a vítima dar queixa ou não,” sempre gera espaço de visibilidade com manchetes no jornal. Constatamos, então, que as primeiras políticas públicas e serviços nasceram sob o enfoque criminalístico.

O que destacamos é a forma como os assassinos e vítimas eram acusados ou defendidos pela justiça. Visto que se o advogado ou promotor conseguia mostrar que o assassino era um “bom pai de família”, cumpridor de suas obrigações de provedor, que a mulher assassinada era infiel, que não “cuidava bem do lar” o acusado tinha grandes chances de ser absolvido (CORRÊA, 1983). Portanto, muitos o foram e ainda são em nosso país.

Em 1983, foi criado no Estado de São Paulo, Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF) que foi responsável por implantar serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, na área governamental. Esse trabalho dá

¹⁰ Fonte de informações – Entrevista de Lígia Rodrigues e Rita Andréa, integrantes do SOS-Mulher do Rio de Janeiro, a Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti e Maria Luiza Heilborn em 22 de setembro de 1982

origem, em 1894, ao COJE - Centro de Orientação e Encaminhamento Jurídico, da Procuradoria de Assistência Judiciária.

A instituição oferecia orientação jurídica e psicológica à mulher violentada, juntamente com a orientação que visava a conscientização da mesma quanto a seus direitos e questões de gênero. O objetivo era potencializar as mulheres, oferecendo elementos que possibilitasse o rompimento com a situação de subordinação a que estava submetidas (SAFFIOTI 1986).

A Constituição de 1988, como documento jurídico e político das cidadãs e dos cidadãos, buscou romper com um sistema legal fortemente discriminatório contra as mulheres. Contribuiu para que o Brasil se integrasse ao sistema de proteção internacional dos direitos humanos, reivindicação histórica da sociedade.

Dois tratados internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro referem-se especificamente à promoção e defesa dos direitos das mulheres: - Convenção da Organização das Nações Unidas sobre Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, e - Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Conforme Faria e Melo, (p. 375, 1998):

[...] temos dois Tratados Internacionais ratificados pelo Brasil que tratam especificamente dos direitos das mulheres: Convenção da Organização das Nações Unidas sobre Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, ratificada em 1984 e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, ratificada em 1995. Os tratados Internacionais que o Brasil ratifica além de criarem obrigações para o Brasil perante a Comunidade Internacional, também criam obrigações internas gerando novos direitos para as mulheres que passam a contar com uma última instância internacional de decisão quando todos os recursos disponíveis no Brasil falharem na realização da justiça.

Esses tratados, além de criarem obrigações para o Brasil perante a comunidade internacional, também originam obrigações no âmbito nacional e geram novos direitos para as mulheres.

Assim, destacamos a criação das primeiras ações de políticas públicas no Brasil que visavam a eliminação da discriminação contra a mulher. A criação do Conselho Estadual da Condição Feminina, no estado de São Paulo, no ano de 1983, objetivou *traçar uma política de ação global dentro da máquina administrativa do Estado, objetivando às necessidades específicas da mulher na área da saúde, violência, creches e trabalho* (MORAIS, 1985 p. 28-9). Também, em 1985, inaugurou-se, na Procuradoria do Estado, órgão da Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo, o Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamentos, *com o objetivo de atender as mulheres que procuram conscientizar-se sobre os seus direitos, incentivando-as a lutar por eles junto aos órgãos competentes* (MASSUNO, 2002 p. 27).

Quanto ao combate à violência contra a mulher destacamos a contribuição do CECF na criação das DDMs no Estado de São Paulo.

2.2. O surgimento da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)

Em 1985, no Estado de São Paulo, foi criada na Secretaria da Segurança Pública, a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher (DDM)¹¹ pelo decreto estadual nº 23.769, de 06/08/1985 (MASSUNO, 2002). O projeto de criação da delegacia especializada partiu do governo Franco Montoro, em uma atuação conjunta com o Conselho Estadual da Condição Feminina – CECF (BOSELLI, 2003).

O decreto atribui à DDM investigar e apurar delitos contra pessoa do sexo feminino, previstos na parte especial, título I, capítulos II e VI, seção I, e título VI do

¹¹ Diário Oficial do Estado de São Paulo. Seção Secretaria de Estado do Governo. São Paulo, 7.8.1985.

Código Penal Brasileiro, delitos esses de autoria conhecida, incerta ou não sabida (Anexo 3 - Tabela 1).

Com o passar dos anos, novos decretos foram sendo criados acrescentando atribuições às DDMs. Em 1997 o decreto Estadual 42.082, de 12.08.1997 deu nova redação aos anteriores, aumentando, deste modo, as atribuições da DDM, a saber:

“Artigo 1º do Decreto no 29981, de 1º de junho de 1989, modificado pelo Decreto no. 40.693, de 1º de março de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Artigo 1º - As Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher, criada pela Lei no. 5.467, de 24 de dezembro de 1996, têm, em suas respectivas áreas de atuação, as seguintes atribuições:

I – A investigação e apuração dos delitos contra a pessoa do sexo feminino, a criança e o adolescente, previsto no Título I, Capítulos I, II, III e IV e seções I e II do Capítulo VI, nos artigos 163 e 173 do Título, nos Títulos VI e VII e no artigo 305 do Título X, todos da Parte do Código Penal e os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – o atendimento de pessoas do sexo feminino, crianças e adolescentes que procurem auxílio e orientação e seu encaminhamento aos órgãos competentes;

III – O cumprimento dos mandados de prisão civil por dívida do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia.

§ 1º - No tocante aos artigos 121 e 163 do Código Penal, a competência se restringe às ocorrências havidas no âmbito doméstico e de autoria conhecida.

§ 2º As atribuições previstas nos incisos I e III deste artigo serão exercidas concorrentemente com as demais unidades policiais.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.”

Para que as mulheres denunciante recebessem um atendimento especializado foi implantado, também, um quadro de funcionários composto unicamente por mulheres (BOSELLI, 2003, MASSUNO, 2002).

Nos dois primeiros anos do funcionamento da primeira DDM ocorreram

encontros entre as policiais e as conselheiras do (CECF). O objetivo desses encontros era de discutir questões relacionadas às relações de gênero, de modo a desconstruir as concepções, pessoais, de gênero de que essas profissionais tinham e auxiliá-las a exercerem um atendimento mais qualificado às mulheres (SAFFIOTI, 1995).

No entanto, salienta-se ainda que, desde 1985, nenhuma legislação referente às delegacias da mulher tem feito menção à formação ou capacitação das policiais titulares dessas delegacias. A Academia de Polícia, responsável pelo curso preparatório de três meses destinado a todos os policiais que ingressam na carreira, jamais integrou em seu curriculum um curso específico sobre violência contra a mulher ou violência de gênero.

A falta desse diálogo constante entre a prática institucional e as reflexões sobre a condição da mulher, gênero e violência traz prejuízos aos atendimentos, pois, as policiais que atendem nas delegacias não têm ampla consciência dos problemas femininos relacionados a ideologia do gênero.

Segundo Grossi (1995), as Delegacias cumprem um papel de mediador ao escutarem as histórias mas não conscientiza para as questões de gênero e emancipação feminina. A disposição para escuta depende muito da própria policial. Grossi aponta alguns aspectos que considera problemáticos nos atendimentos da DDM e que também constatamos em nosso trabalho na DDM tais como: 1) poucos casos são encaminhados, devido a problemas diversos; 2) não há reconhecimento pelo pessoal que atua em grande parte das DDMs de que a instituição é fruto das lutas feministas; 3) muitas mulheres usam a DDM como árbitros dos conflitos domésticos e querem que as delegadas chamem o marido só para dar um “susto”; falta de qualificação do pessoal da polícia para lidar com as questões femininas de forma diferenciada. Estes problemas são muito prejudiciais pois, ao não terem

condições de realizarem uma leitura mais ampla da trama que envolve a violência, pode ocorrer, como ocorre, um total desinteresse pelas denunciante se restringindo ao trabalho burocrático de preenchimentos de dados de ocorrências.

Devido à expansão dessas delegacias, criou-se, em 1989, uma Assessoria Especial das Delegacias de Defesa da Mulher (hoje denominada Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher – DGP), cujas integrantes são designadas pelo Delegado Geral de Polícia, com o fim de assessorá-lo e manter relacionamento direto com as policiais titulares das delegacias da mulher. Em 1989, ampliou-se também a competência das delegacias da mulher, com a inclusão dos crimes contra a honra, tais como calúnia, injúria e difamação, e o crime de abandono material (Decreto Nº 29.981/89).

A grande mudança, porém, nas atribuições das delegacias da mulher, teve lugar no primeiro governo Mário Covas, em 1996. O Decreto Nº 40.693/96 não apenas ampliou as atribuições das delegacias da mulher, mas também deu-lhes nova caracterização. Além dos crimes contra a mulher, essas delegacias passaram também a investigar e apurar os delitos contra a criança e o adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. A essas delegacias coube, ainda, apurar mais crimes contra a mulher, como, por exemplo, homicídio ocorrido no âmbito doméstico e de autoria conhecida. Por outro lado, sua competência estendeu-se aos crimes de aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento, aborto provocado por terceiro e infanticídio, entre outros crimes adicionais (ANEXO 4 Tabela 2). Nesses casos, a mulher passou de vítima a criminosa. As delegacias da mulher não mais servia-lhe, necessariamente, de “defesa”.

Outra mudança importante, nas atribuições das delegacias da mulher de São Paulo, deu-se em 1997, com a promulgação do Decreto Nº 42.082/97, que veio

conferir a essas delegacias competência para “o cumprimento dos mandados de prisão civil por dívida do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia”. O cumprimento desses mandados tem aumentado o trabalho das investigadoras de polícia e tem também incentivado a transferência de investigadores do sexo masculino para as delegacias da mulher.

2.3. A Delegacia de Defesa das Mulheres (DDM) e o Juizado Especial Criminal (Jecrim)

Em 26 de setembro de 1995, foram criados os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, com o objetivo de informalizar a justiça, tornando-a mais célere e eficiente (Lei Nº 9.099/95). Os Juizados Especiais Criminais foram também idealizados para substituir penas repressivas por penas alternativas (compensações pecuniárias, serviços comunitários e conciliações) no caso de “infrações penais de menor potencial ofensivo”. Consideram-se tais infrações os crimes e contravenções com pena inferior a um ano de detenção. Nesses casos, o inquérito policial foi substituído por um “Termo Circunstanciado”, uma espécie de inquérito simplificado com um resumo da ocorrência, acompanhado do laudo pericial, quando necessário, devendo tal Termo ser remetido ao Juizado para realização de audiência de conciliação e julgamento.

Os Juizados, instaurados com a Lei 9099/95, inauguraram no país um tipo de justiça informal ao estabelecer mecanismos de conciliação e suprimirem penas privativas de Liberdade para os crimes que possuam pena inferior a um ano e para as contravenções penais. Dentre esses crimes, estão a “lesão corporal leve”, a “ameaça” e a “injúria”, os delitos mais cometidos em conflitos conjugais. Deste

modo, muitas denúncias de violência conjugal registradas nas delegacias da mulher estão sendo julgadas por esses Juizados.

Como a violência contra a mulher se enquadra na categoria de crimes de "menor potencial ofensivo" esperava-se que a lei pudesse agilizar a punição dos agressores e atender aos direitos da mulher. Na prática isso não aconteceu, o que houve foi uma "flexibilização" da pena que passou a ser substituída por uma pena alternativa cujo pagamento, muitas vezes, restringe-se à doação de uma cesta básica para uma instituição de caridade. Desta forma, na grande maioria dos casos a denúncia resulta apenas em um pequeno constrangimento para o agressor que, após o julgamento, volta para casa com a vítima e continua reproduzindo o comportamento abusivo. Contraditoriamente, em vez de agilizar a punição da violência contra a mulher, a lei 9.099 acabou banalizando a violência e desestimulando a denúncia. Nos crimes mais graves, que envolvem inquérito policial e julgamento na Justiça Comum, a revitimização passa pela morosidade do processo judicial alongando mais ainda o sofrimento da vítima (ARAÚJO, MARTINS e SANTOS, 2004).

Há um imenso descompasso em se avaliar uma lesão corporal de natureza grave uma lesão de natureza leve sujeita ao Jecrim. Conforme Teles e Melo (2002 p. 93):

Observe-se que só é considerada grave a lesão que tira a mulher dos seus afazeres habituais por mais de 30 dias (pena de um a cinco anos). Um espancamento com sérias conseqüências a ponto de afastar a mulher de suas ocupações habituais por 20 dias, por exemplo, é considerada uma lesão corporal leve sujeita ao Jecrim, que tem sido absolutamente falho no trato da violência doméstica

No caso do município em questão o Jecrim se localiza distante da DDM no Fórum. Assim, a denunciante tem que percorrer vários caminhos. O primeiro até a DDM, depois ao Fórum e aguardar serem convocados vítima e agressor para

audiência que deverão comparecer acompanhados de seus advogados/as, ou deverão solicitar ao Juiz que nomeie um/a defensor/a público/a. Todas essas informações devem ser muito bem dadas às denunciante na própria DDM, o que muitas vezes, não são feitas. Na audiência preliminar geralmente tenta-se a conciliação, ou seja, a composição dos danos civis por meio de uma indenização feita pelo juiz ou pelo Conciliador sob sua orientação (artigo 73). Nessa audiência a lei exige a presença do ministério público (art.72).

Caso haja um acordo, a vítima renuncia a prosseguir com o processo, este se encerra nesse momento. Dessa forma, nada constará nos registros do agressor e caso a agressão se repita, novo acordo e nova indenização poderão ser determinados, e assim sucessivamente.

Quando essa dinâmica da violência conjugal se torna constante e indiscriminada, gerar o que se chama de banalização da violência, pois, em tese, o ciclo da violência recomeça – agressão, denúncia na DDM – Jecrim – conciliação...

Caso a mulher não aceite essa reparação civil, ela deverá expressar sua vontade de que o processo prossiga. Nos crimes que necessitem de representação ela poderá ser feita na própria audiência ou até 30 dias após a notificação.

Não sendo obtida a composição dos danos civis na audiência preliminar, caberá a aplicação imediata da pena restritiva de direitos ou multa a ser especificada na proposta formulada pelo Ministério Público. Não ocorre assim, a privação de liberdade, ou seja, de encarceramento numa prisão. As penas restritivas de direitos consistem em prestação de serviços à comunidade ou em limitações impostas ao agressor nos fins de semana, como não sair de casa, voltar em certos horários etc.

2.4. Breves considerações acerca da Lei 11.340, de 07.08.2006, "Lei Maria da Penha"

Conforme discutido no tópico anterior, a lei nº 9.099/95 não foi eficaz no combate à violência contra mulher favorecendo a impunidade e a baixa repressão aos agressores. Conforme Alves (2006 p. 03):

Uma vez que a competência para processar o crime de menor potencial ofensivo foi fincada aos Juizados Especiais Criminais, pôde-se observar que os réus, quando condenados, eram "obrigados apenas a pagarem uma cesta básica alimentar ou prestar serviços à comunidade. Tal situação tem levado à banalização da violência doméstica, desestimulando as vítimas a denunciar esses crimes e dando aos agressores um sentimento de impunidade. (grifo do autor)

Assim, após diversas manifestações da sociedade civil referente a impunidade dos agressores às mulheres, o Poder Legislativo, finalmente alterou o Código Penal de 1940 com a edição da lei nº 10.886, de 17 de junho de 2004, que *"acrescenta parágrafos ao art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, criando o tipo especial denominado 'Violência Doméstica'."*

O dispositivo trata do crime de lesão corporal praticada *"contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade"*, estipulando pena de detenção de seis meses a um ano e também agrava a pena em um terço, quando a violência doméstica praticada for de natureza grave.

Assim, a lei **Maria da Penha, nº 11.340** sancionada em 07 de agosto de 2006 *"cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da*

Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências".

Esta lei recebeu o nome de “Lei Maria da Penha” como forma de homenagear a mulher, Maria da Penha Fernandes, símbolo da luta contra a violência familiar e doméstica. Maria da Penha Fernandes foi vítima de duas tentativas de homicídio por parte do ex-marido. Primeiro, levou um tiro enquanto dormia, sendo que o agressor alegou que houve uma tentativa de roubo. Em decorrência do tiro, ficou paraplégica. Duas semanas depois de regressar do hospital, ainda durante o período de recuperação, Maria da Penha sofreu um segundo atentado contra sua vida: seu ex-marido, sabendo de sua condição, tentou eletrocutá-la enquanto se banhava. A punição do agressor só veio 19 anos e 6 meses depois (Rabelo e Saraiva, 2006).

Essa situação provocou a formalização de denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA – órgão internacional responsável pelo arquivamento de comunicações decorrentes de violação desses acordos internacionais, pelo Centro pela Justiça pelo Direito Internacional (CEJIL) e pelo Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), juntamente com a vítima.

Diante da denúncia, a Comissão da OEA publicou o Relatório nº 54, de 2001, que dentre outras constatações, recomendou a continuidade e o aprofundamento do processo reformatório do sistema legislativo nacional, a fim de mitigar a tolerância estatal à violência doméstica contra a mulher no Brasil. (ALVES, 2006).

A Lei Maria da Penha apresenta também um avanço em relação ao Direito Civil. No seu art. 5º contém uma carga ideológica inovadora, por permitir uma

interpretação de reconhecimento da entidade familiar entre pessoas do mesmo sexo.

Como a lei acabou de ser sancionada ainda não nos é possível fazer uma análise de suas implicações e eficiência mas, consideramos um avanço na criação de dispositivos que visem o combate à violência contra a mulher, incluindo-se, também, uma inovação legal quanto às formas familiares já positivadas.

CAPÍTULO III

A Pesquisa

Todo ponto de vista é a vista de um ponto. Para entender como alguém lê é necessário saber como são seus olhos e qual é a sua visão de mundo. Isso faz da leitura sempre uma releitura.(BOFF,1997).

3.1. Sobre os objetivos

Neste capítulo apresentamos os procedimentos metodológicos desenvolvidos nesta pesquisa. Nos capítulos anteriores discutimos os principais conceitos e o referencial teórico que vamos usar na análise. Dentre eles os conceitos de violência, gênero e suas articulações com o poder e com a ideologia do patriarcado, que produzem e sustentam as relações hierárquicas e desiguais entre homens e mulheres. Destacamos como a violência de gênero apresenta-se em número elevado nas relações conjugais e como o caráter amoroso e privado desta relação dificulta o reconhecimento da violência e a conseqüente denúncia dos agressores.

A constante exposição das mulheres à situação de violência traz graves conseqüências para a formação de sua subjetividade como as apontadas por Soares, (1999, p.129):

[...] E o que elas aprendem ao longo da relação violenta? Aprendem a desenvolver uma baixa auto-estima (colocando a vontade do outro à frente das suas); a se tornar defensivas; perder a confiança nas pessoas próximas ou a confiar exageradamente (a esperar que alguém assuma o controle de suas vidas, já que não vêem nenhum valor em si próprias); a ter medo tornando-se facilmente assustadas e sobressaltadas; a entrar em pânico [...]. Elas aprendem, ainda a se sentir culpadas e a superdimensionar sua responsabilidade (aceitando facilmente a culpa que lhe é imputada pelo agressor) [...]

No entanto, mesmo nessa condição de subordinadas e impotentes, muitas mulheres tentam romper com a situação de violência procurando ajuda nas Delegacias de Defesa da Mulher (DDM), seja para efetuar uma denúncia, pedir informações, um conselho ou desabafar. Acreditamos ser, o momento da denúncia, de grande importância para essas mulheres, principalmente, se encontram na DDM ajuda e

orientação que possam auxiliá-las a romper com a violência. Todavia, para que seja efetivada uma mudança de fato é necessário que as mulheres, além da denunciar, prossigam com o processo judicial contra o agressor e, também, tenham atitudes que visem romper com a dinâmica de violência, o que raramente ocorre (SAFFIOTI, 1995).

Considerando tais fatos visamos investigar, a partir dos depoimentos de mulheres denunciante da violência de gênero no contexto conjugal, quais suas expectativas, pensamentos, idéias e expectativas antes e depois de efetivarem a primeira queixa em uma DDM. Levantamos e analisamos diversas questões referentes ao efeito da ideologia de gênero e do patriarcado na produção da subjetividade dessas mulheres.

Foi nosso interesse, neste trabalho, compreender o sentido que as mulheres atribuem à violência conjugal e à atitude de efetivar uma denúncia na DDM contra seus companheiros. Quais aspectos sociais, familiares e pessoais estão presentes na percepção que elas têm da violência que sofrem - o que sentem, o que pensam, quando e como essa percepção surge e o que elas fazem. Além disso, buscamos conhecer a relação entre tomada de consciência de uma situação de violência e a decisão de buscar ajuda e orientação. Ou seja, que atitudes elas tomam para cessar a dinâmica de violência e quais são suas expectativas em relação ao atendimento e aos serviços prestados na DDM.

Portanto, foi nossa preocupação entender como se produzem as expectativas dessas mulheres sobre a DDM levando em conta o atendimento recebido por ocasião da(s) denúncia(s), suas experiências com a violência (conjugal e familiar) e suas próprias subjetividades.

3.2 – Sobre o local da Pesquisa

Como citamos anteriormente, a pesquisa foi desenvolvida na DDM de uma cidade do interior do Estado de São Paulo, com população de 94.415 habitantes, segundo o IBGE/censo de 2005. Essa Delegacia existe desde 1990, e atende, além deste município, 12 cidades da região, compreendendo a área de abrangência da delegacia seccional do município, à qual a DDM é subordinada. Como a maioria das DDMs, essa não tem plantão noturno e nem nos finais-de-semana. Seu horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 8 às 18 horas. As denúncias de violência contra mulher ocorridas fora desse horário são registradas nos plantões das Delegacias de Polícia (DP) e, posteriormente, encaminhadas para a DDM¹².

Nos primeiros treze anos de funcionamento, essa DDM funcionou em uma pequena casa, localizada no centro da cidade. No ano de 2003 mudou-se para uma casa maior, no mesmo bairro, onde conta atualmente com um espaço físico composto por sete salas, uma recepção, uma copa, uma cozinha e dois banheiros. No entanto, trata-se de um imóvel bem antigo, necessitando de reformas, seus móveis são velhos e os poucos equipamentos de informática existentes estão ultrapassados.

Na sala de espera da DDM não há nenhuma informação sobre os direitos das mulheres, os códigos de leis, quando e como realizar uma denúncia, o que é violência física, psicológica, sexual; quais atos são considerados crimes, ou seja, que mostre tratar-se de uma delegacia **especializada** no atendimento à mulher. Os poucos informes existentes, são cartazes fixados informando sobre campanhas

¹² Pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Defesa da Mulher, no ano de 2001, apontam que 77/1% das DDM, não têm plantão e 76,4% não funcionam no fim de semana, embora se saiba que a maioria dos casos de violência praticada contra as mulheres ocorrem entre a noite e a madrugada e nos fins de semana.

nacionais contra a violência contra a mulher, alguns textos de concepções religiosas, orações de auto-ajuda e, também, informações de utilidade pública do município.

Conforme pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Defesa da Mulher, no ano de 2000, a maioria das DDMs espalhadas pelo país apresenta más condições de instalações físicas e precários equipamentos para o trabalho.

O quadro de funcionários da DDM estudada é composto por uma delegada, que responde pela DDM desde sua inauguração, três escrivãs, um motorista, um investigador e uma carcereira deslocada de sua função para trabalhar na DDM. Esta última fica na recepção, orientando e encaminhando o público que procura a instituição.

Gostaríamos de destacar que a delegada titular ocupa este cargo há 16 anos. O mesmo não ocorreu com as outras funcionárias, que ao longo dos anos do funcionamento da DDM sofreram uma rotatividade, sendo estas transferidas para outras unidades policiais. Diante disto, consideramos importante refletir sobre alguns dados que observamos na própria DDM, visto que eles permitem-nos inferir que a rotatividade deve-se a um descontentamento em relação ao trabalho que desempenham, no sentido de não entenderem completamente o significado de seu trabalho.

Do ponto de vista das minhas observações a engrenagem do gênero está presente em todo o corpo social. Sendo assim, as funcionárias da DDM reproduzem em suas práticas percepções e representações do masculino e feminino impregnadas pela ideologia do gênero. Sem compreensão da perspectiva de gênero têm uma tendência a avaliar a violência contra mulher a partir do senso comum, ou seja, elas, como a maioria das pessoas que entram em contato com essa realidade, acabam por entendê-la como algo banal, muitas vezes provocada pelas mulheres,

ou mesmo, compreendem essa forma de violência como algo legítimo, reproduzindo assim os ideais machistas.

Acreditamos que, para melhor desenvolverem seu trabalho, essas policiais necessitam de constantes treinamentos e capacitação que lhes permitam ampliar sua compreensão da violência de gênero, e desenvolver um pensamento crítico sobre a violência e, também, em relação ao seu papel como membro da equipe de um delegacia especializada no atendimento à mulher. A constante exposição ao complexo quadro do fenômeno da violência contra a mulher, sem uma capacitação para as peculiaridades do gênero, levam as policiais a se dedicarem à parte burocrática do atendimento às mulheres, em detrimento de um atendimento qualificado à vítima. Várias pesquisas são unânimes ao afirmarem que as agentes policiais precisam de uma formação diferenciada para o tratamento das questões de gênero (SAFFIOTI, 2004; GROSSI, 2000; SUÁREZ 1999).

Como não há, por parte dos poderes públicos, um incentivo visando treinamentos para as policiais que trabalham nas DDMs, a questão das orientações de como proceder nos atendimentos, dependem das decisões da delegada. No caso da DDM em foco, não há nenhuma parceria com quaisquer instituições que visem um apoio extra-jurídico. Esse fato tem como consequência, um descontentamento com o trabalho, levando as funcionárias a solicitarem transferência para atuarem em outras unidades policiais.

Quando as DDMs foram criadas o quadro de funcionários eram compostos por policias do sexo feminino. Com o aumento das atribuições designadas às DDMs principalmente a partir de 1997, o cumprimento desses mandados aumentaram o trabalho das investigadoras de polícia e tem também incentivado a transferência de investigadores do sexo masculino para as delegacias da mulher. Recentemente na

DDM pesquisada duas investigadoras de polícia foram substituídas por dois investigadores do sexo masculino. A justificativa dada pelas funcionárias para esse fato, é a que na função de investigador não trabalha diretamente no atendimento às mulheres, mas sim, realizam a maior parte do trabalho na rua investigando fatos, reunindo provas e entregando intimações.

A delegada titular é a autoridade policial máxima de uma delegacia, tendo, entre outras funções, a de chefiar a unidade e coordenar o andamento dos Termos Circunstanciados, inquéritos e investigações sobre os crimes e queixas lá registrados. Atende as mulheres denunciantes quando elas solicitam ou nas situações em que elas necessitam de uma orientação jurídica.

As escrivãs de polícia têm a função de atender ao público, registrando as queixas, tomando depoimentos e dando andamento a todos os processos cartorários da delegacia.

As investigadoras buscam provas para esclarecimentos de crimes em fase de investigação e entregam as intimações aos réus. O acesso a essas carreiras policiais acontece por meio de concurso público e cada função exige requisitos mínimos de escolaridade e a formação se completa com cursos realizados pela Academia de Polícia Civil (MASSUNO, 2002).

Além dos casos de violência contra a mulher, essa delegacia atende, também, crianças, adolescentes e homens vítimas de violência praticada por mulheres. Realiza registros, investigações e orientações jurídicas, e encaminhamentos para OAB, Fórum, Promotoria e Centro de Triagem e Encaminhamentos do Migrante - CETREM, órgão da Secretaria da Promoção social do município que fornece passagens para outras cidades, em casos nos quais as mulheres têm necessidade de saírem do município para se protegerem. Portanto,

como pôde ser visto, não há numa delegacia nenhum serviço extra-policial, já considerado e estruturado, a priori, como uma ação prevista da instituição, tais como, os oferecidos por algumas DDMs no país como: assistência social, tratamento psicológico ou atendimento jurídico¹³. O que já ocorreu, e ocorre, são parcerias que, na maioria das vezes, partem da iniciativa de uma universidade pública existente na cidade¹⁴.

Conforme pudemos verificar nos arquivos, no ano de 2005, foram registradas 1160 ocorrências, o que significa uma média de 97 ocorrências por mês. Destas, 46, 04% são de lesões corporais dolosas, ou seja, lesões que foram intencionadas pelos praticantes, 20,26% de injúria, calúnia e difamação, e 20,26 de ameaças, 5,5% vias de fato, isto é, agressão sem lesão, 1,8% por maus tratos. Outros registros que somam 6,4 % são referentes a estupros, atentado violento ao pudor, abandono material e outros.

Assim, constatamos que as queixas são heterogêneas e amplo é o público que procura a DDM diariamente, representado por mulheres de todas as classes sociais, raças e idades. Diversas são as queixas, que vão desde busca de informações sobre direitos, até relatos de tentativas de homicídio.

¹³ De acordo com pesquisa nacional citada acima (2001), apenas 15% das delegacias contam com um assistente social em seu quadro, e 16,85% contam com um psicólogo. Dados referentes à presença de advogados ou estagiários de advocacia no quadro de recursos humanos não foram apresentados nesta pesquisa.

¹⁴ No ano 2001 realizei um trabalho como psicóloga voluntária nesta DDM. Os atendimentos às mulheres eram realizados na forma de pronto atendimento. Neste período também, foi realizado uma parceria entre a DDM e o curso de Psicologia da UNESP, introduzindo na instituição um trabalho diário de pronto atendimento realizado por estudantes do curso de Psicologia sob a supervisão da Professora Maria de Fátima Araújo. O estágio foi encerrado e retomado no ano de 2006, sob a orientação do Professor Wiliam Siqueira Peres, pertencente ao departamento de Psicologia Clínica da UNESP.

3.3 - Sobre as participantes da Pesquisa

Participaram desta pesquisa quatro mulheres denunciante da violência conjugal selecionadas na própria DDM na ocasião em que faziam denúncias contra seus agressores. O critério definido para a participação na pesquisa foi a violência conjugal, ou seja, relação em que há um envolvimento (namoro, noivado, casamento, união estável). A abordagem inicial das entrevistadas foi feita na sala de recepção da DDM onde as mulheres aguardavam o atendimento. Na ocasião falávamos da pesquisa e do meu interesse em entrevistá-las. Quando elas concordavam em participar, agendava um dia e horário para realização da entrevista, de acordo com a conveniência delas. Muitas mulheres marcaram e não compareceram, algumas verbalizaram, não ter tempo para voltar à delegacia e outras, simplesmente, negaram-se a conceder a entrevista. Ao todo foram contatadas 18 mulheres, destas, realizei um total de cinco entrevistas, sendo uma entrevista piloto e quatro entrevistas que foram analisadas.

A primeira foi uma entrevista-piloto para fazer os devidos ajustes no roteiro, de acordo como o objetivo da pesquisa. As outras quatro foram transcritas e analisadas e as apresentaremos no capítulo seguinte.

3.4. Sobre as entrevistas

As entrevistas foram realizadas individualmente na própria DDM, em uma sala reservada, com boa acomodação e iluminação. Elas seguiram o roteiro previamente elaborado com questões que visam o objetivo da pesquisa. O roteiro encontra-se no anexo nº 4.

Após explicação minuciosa do objetivo da pesquisa e do propósito da entrevista,

solicitava autorização para gravar. Estando de acordo, as entrevistadas assinavam o "Termo de Consentimento" elaborado conforme a Resolução 196/96 do CNS (anexo 5). Todas as entrevistas foram gravadas e, posteriormente, transcritas.

O tempo de duração das entrevistas foi em torno de duas horas. Elas transcorreram num clima de confiança, o que favoreceu a expressão de sentimentos.

Iniciamos as entrevistas levantando algumas informações biográficas como: idade, profissão, escolaridade, número de filhos, passando em seguida para questões sobre a família de origem, casamento, relação conjugal, violência e demais questões relacionadas com o objetivo da pesquisa. Acreditamos que essa seqüência temática facilitou o processo, na medida em que as entrevistadas, ao retomarem suas histórias de vida através do relato das vivências familiares da infância e adolescência, se aqueciam para falar das vivências atuais. Isso possibilitou-nos a conhecer a trajetória da violência vivida por elas desde a infância até o momento atual - suas percepções, crenças, significados e representações da violência, das leis e instituições jurídicas. E, também, compreender os processos que as levaram a tornar o conflito privado, em público, na medida em que denunciavam a violência conjugal à DDM.

A entrevista semi-estruturada é muito utilizada na investigação qualitativa, pois, possibilita recolher dados descritivos na linguagem do próprio sujeito, permitindo ao entrevistador desenvolver uma idéia sobre a maneira como eles interpretam fatos e aspectos do mundo e de suas próprias experiências (CHIZOTTI, 1991).

Esse modelo de entrevista vem ao encontro do objetivo de nossa investigação pois oferece a possibilidade, tanto para o entrevistador(a) como para o entrevistada(a), de um contato imediato com questões relevantes, na qual, o

investigador(a) tem a liberdade de aprofundar questões, que revelem dados significativos, ou até, adaptar questões ao longo da entrevista que se fizerem necessárias com cada entrevistado(a) respeitando, assim, sua história e características. Cada entrevistado(a) apresenta-se de acordo com a peculiaridade de sua própria personalidade, com uma maior ou menor capacidade de comunicação, articulação das idéias e perspicácia.

Esse modelo de entrevista permite ao entrevistado(a) organizar sua fala em função do que é significativo para ele(a), ao mesmo tempo que possibilita a emergência de conteúdos afetivos não elaborados, uma vez que, não há censura ou cerceamento à sua espontaneidade. Mesmo que essa espontaneidade e liberdade sejam relativas em função dos temas propostos pelo(a) entrevistador(a), é o entrevistado(a) que escolhe o caminho para exploração da temática.

Segundo Bogdan e Biklen, (1999, p. 136) “*As boas entrevistas caracterizam-se pelo facto de os sujeitos estarem a vontade e falarem livremente sobre os seus pontos de vistas [...]*” Assim, para que se possa colher o maior número de dados, o entrevistador deve estar atento não só as verbalização do que está sendo dito, como também, manter uma atenção geral ao conteúdo não verbal, como: gestos, entonações, hesitações e silêncios significativos.

. Todo encontro produz efeitos múltiplos e recíprocos, cada um interfere na percepção do outro influenciando atitudes e criando expectativas. O/A investigador(a) deve estar atento ao efeito de sua influência sobre o entrevistado(a) nas trocas emocionais, afetivas e cognitivas. Ter clareza dos limites do seu envolvimento e distanciamento necessário ao seu papel de pesquisador.

3.5 – Sobre a análise dos dados

Após a realização das entrevistas, efetuamos a transcrição das fitas. Escutamos várias vezes todas as entrevistas, lemos e relemos até nos "impregnarmos" com os conteúdos a serem analisados, conforme recomenda MICHELAT (1981).

Durante o processo de escuta e releitura, íamos realizando análises provisórias dos conteúdos, tendo em vista o nosso objetivo e o referencial teórico. Destacamos conteúdos singulares de cada depoimento e outros comuns às histórias das entrevistadas assim, optamos por definir quatro dimensões de análises que relataremos no próximo capítulo.

No campo das Ciências, diversos são os conceitos que possibilitam analisar um determinado dado. Sabemos que o material coletado em nossa pesquisa poderia ser objeto de outras análises e conceitos teóricos.

CAPITULO IV

Análise das Entrevistas

4.1. As dimensões de análise

Este capítulo busca compreender, através das análises dos depoimentos de quatro entrevistadas, as expectativas que as mulheres denunciante de violência conjugal têm da Delegacia de Defesa da Mulher e da Violência de Gênero.

Para isso, consideramos dois aspectos intrinsecamente interligados: o efeito da ideologia de gênero e do patriarcado na produção da subjetividade dessas mulheres e qual o significado atribuído à violência sofrida, ou seja, quais suas expectativas em relação a DDM mediante a efetivação da denúncia de violência contra seus agressores.

Utilizamos o referencial de gênero como importante instrumento analítico, o qual, auxiliou-nos na compreensão de como as representações de gênero influenciam a percepção que essas mulheres têm da violência que sofrem, bem como, das estratégias de que lançam mão para enfrentá-las, como por exemplo, a denúncia e a busca de ajuda numa DDM.

Após diversas leituras e releituras dos depoimentos recortamos conteúdos que representavam a singularidade, os pensamentos, as concepções, a ideologia, as crenças e os caminhos que cada uma percorreu até realizarem uma denúncia na DDM, como também, quais aspectos foram comuns à elas. Nossa intenção foi dar voz às falas destas mulheres. Pretendeu-se trazer à tona o seu olhar e a sua versão sobre a violência vivenciada, a qual, nem sempre irá coincidir com a visão corrente que as colocam muitas vezes no frágil papel de vítimas, e que, ninguém melhor do que elas, para colocar em questão. Não existe aqui a pretensão de generalizar as informações, mas, apenas destacar os pontos que se assemelhem.

Para tanto, selecionamos quatro dimensões de análise: 1) ***História Familiar***; 2)

A relação conjugal: ilusões e decepções; 3) A violência vivida/sofrida/exercida: da passividade à busca de ajuda e 4) A relação com a DDM: expectativas, queixas e representações.

Considerando que a formação da subjetividade ocorre desde a infância, sendo a família o primeiro agente de transmissão e perpetuação dos valores ideológicos da cultura, da sociedade, da política, entre outras, para nossa exposição selecionamos duas dimensões referentes à esta instituição - *História Familiar e A relação conjugal*;

Contemplando que o ser humano ao longo da sua vida sofre transformações de acordo com suas experiências, vivências, educação, concepções ideológica que atribuem sentido e significado às experiências vividas destacamos também, duas dimensões relacionadas ao momento de tomada de consciência de uma situação de violência - *A violência vivida/sofrida/exercida: da passividade à busca de ajuda e A relação com a DDM: expectativas, queixas e representações*. Apresentaremos a seguir as análises das quatro entrevistas iniciando com a história de Amanda seguindo com as histórias de Fernanda, Helena e Carmem. Por questões de sigilo e ética optou-se por substituir todos os nomes pessoais e de cidades expostos neste trabalho por pseudônimos.

4.2. Amanda: "o amor é cego"

Essa entrevista foi realizada em fevereiro de 2006 na própria DDM pesquisada. Quando concedeu-nos a entrevista, Amanda estava com 32 anos. Casada há 14 anos, mãe de três filhos menores, estudou até a 6^a série do ensino fundamental. Sua jornada de trabalho era dupla, durante o dia cuidava dos afazeres domésticos e dos filhos e à noite ajudava o marido na produção de pamonhas na própria casa do casal. Não dispunha de folgas, despertava logo cedo para os serviços domésticos. Seu marido vendia as pamonhas pelas ruas da cidade no período da tarde, tendo portanto, o período da manhã para descansar. Ele estava com 35 anos, estudou até a 5^a série do ensino fundamental e desde a adolescência trabalha com o comércio de pamonhas.

4.2.1 História Familiar

Amanda definiu a relação entre os seus pais como boa, pois nunca presenciou uma agressão física:

Era boa viu, a gente nunca viu eles brigar, nunca, nunca. Sabe todo casal briga...mas a gente nunca viu. Ele era um bom marido, de vez em quando encrencava assim, porque que minha mãe conversava muito, porque ela conversa muito e às vezes ela saía pra ir na cidade e ele dizia assim: 'Não agüento o jeito da sua mãe, sua mãe em todo lugar ela pára pra conversar [...]

O "não-brigar" pode ser resultado do isolamento e da submissão da mulher à dominação e opressão masculina. Mas, Amanda parece não ter consciência da dominação exercida pelo pai sobre a família. Regido pela ordem patriarcal ele controlava quando e com quem a esposa e os filhos podiam sair ou conversar. E suas ordens eram acatadas pelos membros da família sem questionamentos:

[...] A gente não tinha muito amizade não...o meu pai não deixava assim... ter muita amizade...ele falava assim: “cada um na sua casa”... Ele não gostava muito de criança em casa e não gostava que a gente fosse na casa de ninguém. Quando ele saía, a gente saía com ele. Ele não deixava a gente sair sozinha. Eu tinha uma única amiga que a gente tinha era a Cleide. A Cleide morava perto de casa. Eu me dava bem com ela.

Para Pierre Bourdieu (2002), a dominação masculina é uma forma de violência simbólica que se expressa de forma suave, invisível a suas próprias vítimas; essencialmente pelas vias simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento do sentimento. Ela exerce uma dominação simbólica que impregna o corpo e a alma dos dominados fornecendo-lhes esquemas cognitivos de acordo com o esquema dominação/submissão. Para que a dominação simbólica funcione é preciso que os dominados tenham incorporado as estruturas segundo as quais os dominantes os percebem e que a submissão não seja um ato da consciência.

Assim, ao incorporar as concepções do eixo dominador, os dominados também passam a produzir e reproduzir a violência. Nesse sentido verificamos que a mãe de Amanda também era autoritária com os filhos:

Não, ela falava assim, (a mãe): “enquanto você tiver aqui em casa, vai ser do jeito que eu quero. Afinal de contas vocês são os filhos e eu sou a mãe. Então é assim, eu falo vocês faz.”

Ao incorporar a ordem patriarcal do gênero, as mulheres obedecem/submetem-se ao poder do macho. Passando da submissão ao pai para submeter-se ao marido.

Apesar das várias mudanças que vêm ocorrendo na atualidade, nas formas e modos de se constituir famílias e relações conjugais mais igualitárias, ainda podemos notar como é forte a presença dos valores sacrossantos do matrimônio,

monogâmico e indissolúvel (Araújo, 1999). Estes valores estão presentes na consciência das mulheres dominadas, que o seguem num grau de fidelidade inconsciente, permanecendo e sujeitando-se, por toda uma vida, a uniões infelizes e violentas.

A mãe de Amanda valorizava os laços matrimoniais como uma relação indissolúvel, que precisava ser mantida a qualquer custo, entendida como algo que toda a família teria que ajudar a manter e cuja identidade e destino da mulher era o de desenvolver o papel de esposa. Por esse ângulo, a condição de casal separado apresenta-se como algo que mancha a família, tratando-se de uma situação vergonhosa e de desqualificação da mulher separada:

Minha mãe pediu pra eles (a sogra e o sogro da entrevistada) explicar, conversar: “É pra gente ficar atento ao casamento deles né, que é uma vida. Casamento é uma vida, né. Então, se vimos coisa errada, chegar neles e falar”. Minha sogra ficou brava...Que eu fui “tacar na cara dela” que o outro filho era separado, então foi isso que ela entendeu, ela não quis é saber o que ia acontecer, o que ela podia fazer pra não acabar o casamento, ela não quis saber... Minha sogra nem em casa não foi. Minha sogra ficou brava. Que eu fui tacar na cara dela que o outro filho era separado”

Em uma sociedade onde impera o falocentrismo, onde o valor e o poder atribuídos aos homens, uma mulher “largada do marido” está numa condição desfavorável em relação a uma mulher casada, ou seja, o casamento tem que ser mantido a todo e qualquer custo:

[...] (a mãe da entrevistada) vamos conversar (com a sogra) porque eles são novos ainda, têm que aprender a não ter discussão, então pra gente estar atento, pra num voltar ele pra sua casa nem ela pra minha casa, né.

A valorização do homem como símbolo de poder e a idealização do casamento mobilizam muitas mulheres a buscarem, na união amorosa, a tábua de

salvação para seus sentimentos de inferioridade e a depositarem no matrimônio toda a expectativa de realização e felicidade.

4.2.2 A relação conjugal: ilusões e decepções

Quando Amanda conheceu seu atual marido, estava com 15 anos de idade e ele com 19 anos. Conheceu-o no empório de propriedade dos seus pais (os dela) onde ela também trabalhava. Apaixonou-se e, naquele período, conseguiu até enfrentar a mãe, que controlava seus encontros:

Ah! eu sentia, eu gostava muito dele (o marido), muito mesmo. às vezes, eu até brigava com minha mãe, porque ela falava que aquele não era namoro pra mim né. E às vezes eu brigava com ela. Eu queria ver todo dia, e todo dia ela não deixava.

Seguindo sua crença no ideal do amor romântico, Amanda interpretava o controle e as proibições do namorado como sendo “demonstração de amor”. Nas palavras dela: “o amor é cego”. Apaixonada, não percebia a dominação e a opressão disfarçadas em amor e ciúmes:

Ele falava - que não era que ele não gostava de mim. Que ele tinha medo de me perder, por isso que ele discutia. Não queria que eu não conversasse com ninguém [...] Só com ele. Até quando eu saía com a minha mãe ele achava ruim... ele falava: “você vai é conversar com outra pessoa...”

Ele tinha muito ciúmes, não podia conversar com ninguém. No final de ano, meu pai fazia festa de final de ano, convidava o namorado da minha irmã e a gente conversava. Pra ele, aquilo lá era uma morte [...]

O desejo de casar-se e a ilusão de haver encontrado, o “homem ideal”, parece sobrepujar todo e qualquer dado de realidade sobre o namorado e a família

dele, pois, na família do namorado ocorriam, constantemente, brigas com agressões físicas, intensificadas pelo consumo de álcool. *“Meu pai dizia: Fia, você vai casar com um cara de uma família desse jeito? mais dizem que o amor é cego, né?”* Mas Amanda não desistiu da idéia de casar-se. Nem mesmo os conselhos de seu pai e da tia do marido a despertaram para a realidade dos fatos:

Brigavam (a família do marido), brigavam com os vizinhos, brigavam com um monte de gente [...] Tinha agressão, nossa uma agressão violenta [...] Até chamar a polícia!

[...] diz a minha tia, que é imã do meu sogro, que eles (meu sogro e meu cunhado) brigavam muito. Esse filho (meu cunhado), quando ele morreu a mãe dele disse: “Graças a Deus que ele morreu!” Sem contar que, ou ele matava o pai ou o pai matava ele. Porque os dois bebiam e, depois, os outros filhos vieram a beber também.

Claro está a dificuldade de Amanda em refletir sobre os fatos e as consequências destas nas relações familiares.

Em um determinado momento do namoro, ele foi trabalhar em outra cidade e, mesmo de longe, continuava a exercer seu poder de controle por meio de cartas e de telefonemas. No entanto, devido à distância do namorado, Amanda cede aos conselhos de sua mãe e pensa em terminar o relacionamento:

Na época, teve uma época do namoro, que ele morava em Curitiba. Ele foi morar com o tio dele e com o primo dele pra fazer pamonha e não tinha um meio dele vir. Quando ele ligava, ele falava: o que você fez? Onde se foi? Queria me controlar a todo tempo [...]

[...] E aí, foi um dia, minha mãe falou assim: esse rapaz só fica brigando com você. A maioria do tempo discute com você porque você fica conversando. Porque nós tendo comércio, temos que conversar com as pessoas, e ele não aceitava. Aí eu pensei que não queria mais o namoro [...]

Contudo, abandonou esse pensamento seduzida pelas promessas dele para casarem-se, mobiliarem a casa e viverem felizes a possibilidade da realização do sonho de casar-se:

[...] Ai ele falou que lá em Curitiba ele já tinha comprado todas as coisas. “Não, vamos voltar que as coisas estão tudo lá compradinha... Nós vai morar pra lá”. Aí eu acabei voltando o namoro. Eu falei: então tudo bem, então.

Esperava uma casa, tudo as coisas que precisa pra uma casa, a gente não discutir... Não assim, fazer tudo que eu quero mas, pelo menos, alguma coisa... (começou a chorar)... Que a gente pudesse sair no fim de semana, que a gente pudesse levar as crianças no parque todos juntos [...]

Assim, mesmo com todos os avisos de sua mãe e contra a vontade do pai, Amanda casou-se. Antes disso engravidou e não contou para ninguém. Dominada pelo namorado, sem amigos, não acreditava que poderia contar com ajuda ou compreensão da família:

Ah!... eu engravidei, eu não contei nem pra minha mãe, nem pro meu pai. Que eu penso que eu fiz errado, eu devia ter contado. Porque ela ainda perguntou: “você está grávida?” Um medo dela brigar comigo, né. Aí ele (o namorado) me levou no médico tal. E falou que o certo seria “nóis” casar. Ele queria era casar. Aí... ele... ele falou: Nem precisa contar pra sua mãe essas coisas, depois ela fica sabendo. E aí, acabei não contando. A minha mãe foi e falou: “Você tá grávida, né? Se você estiver grávida você não vai casar, pra que casar só por que você tá grávida?”. Aí eu: não tô, não tô, não tô...

Ao casarem-se Amanda, grávida de três meses foram morar na casa da avó paterna dela, com o intuito de economizar com as despesas da casa. Entretanto, o marido nunca assumiu um compromisso real com o casamento, não contribuía para manter a casa, tampouco tinha comprado os móveis como havia prometido:

O acordo era para pagar água e luz...Depois a minha avó falou: “não, deixa que eu pago, mesmo porque é pouquinho mesmo. E a minha aposentadoria eu só gasto aqui em casa mesmo.” Aí ele se encostou, né... Nós ficamos na casa da minha avó uns 18 meses.

Tínhamos um quarto só pra nós. Nessa época, ele falou que tinha comprado os móveis e ele não tinha comprado nada [...]

Agora, na condição de casados, estabeleceu-se a relação hierárquica do gênero

a partir da ordem patriarcal, que eleva a legitimidade dos direitos do homem sobre a mulher, direitos esses naturalizados pelas ideologias sexistas. No cotidiano das relações conjugais, a desigualdade se apresenta nos papéis desempenhados por cada um dos cônjuges. Por um lado, o marido dominador, explorador que circula pelos espaços públicos. Do outro, a mulher submissa e servidora, pertencente ao mundo privado (AZEVEDO, 1985; SAFFIOTI, 1984 ARAÚJO, MARTINS e SANTOS 2004):

Só que é assim: quando tem churrasco em casa, eu não posso ficar junto com o pessoal. eu só posso ficar na cozinha, lavando louça ou, então, no quarto.

A conformação com o papel de submissão era compartilhada com a mãe de Amanda, reflexo de suas próprias condições de mulheres dominadas:

[...] Até o dia que eu queria ir com ele vender pamonha na rua. Até que ele foi falar com minha mãe: “Dá um jeito na Amanda, porque onde eu vou, ela quer ir atrás.” Minha mãe falou: “qual o problema de você levar ela?” Ele falou: “Não, ela tem que ficar em casa, ela tem roupa pra lavar, ela tem casa pra limpar.” Minha mãe falou: “Amanda fica em casa, larga mão... Se você for com ele, é capaz dele fazer outras coisas com você...” Aí, acabei ficando.

4.2.3. A violência vivida/sofrida/exercida: da passividade à busca de ajuda

Após dois meses de casados, ocorreu a primeira agressão. Passaram a discutir porque Amanda queria sair com o marido para vender pamonha. Ele não permitiu e ainda a agrediu com um tapa no rosto. O fato presenciado pela avó de Amanda que não interveio:

Ele me deu um tapa no rosto [...] Me senti péssima [...] Não fiz nada. Só chorei [...] Minha avó tava. Ela não fazia nada, também, não. (chorou). Aí chegou de noite ele falou: “Desculpe, eu estava nervoso [...]”

Assim, ao levar o primeiro tapa no rosto e aceitar as desculpas do marido, inaugurava-se uma relação perversa de constantes humilhações, espancamentos,

cárcere privado e um imenso sofrimento. Estabeleceu-se o ciclo da violência: agressão – pedido de desculpas seguidos de novas agressões que perdurou pelos próximos quatorze anos:

De tapa, de murro, de xinga... E eu grávida ainda. Aí, teve uma vez que eu precisei ir no médico lá... Eu fui sozinha. E eu não conhecia nada, lá.

Ah! Teve uma vez que teve uma festa no clube dos escoteiros, ele forneceu a pamonha... E eu queria ir na festa e ele não deixou... “Deixa eu ir... é aqui do lado, a gente nunca sai.” Aí ele começou a me bater, aí eu me atraquei com ele... Ele quebrou a porta [...]

O marido de Amanda exercia sobre ela uma violência psicológica que a deixava sem saída, pois, nunca ela estava certa, nunca conseguia agradá-lo, estava reduzida a uma “coisa” sem sentimentos, isolada, sozinha e a mercê de um tirano perverso. Segundo Hirigoyen, (2000) no interjogo das relações perversas “os papéis se invertem, o agressor torna-se o agredido e a culpa recai sobre a vítima desqualificando-a e empurrando-a para um comportamento repreensível:

Isso, ele chegava em casa e tinha louça pra lavar, ele já ficava bravo. Ele queria um motivo pra poder brigar. Mesmo que tivesse todas as coisas em ordem, crianças em ordem, janta pronta, ele queria um motivo para discutir.

Era assim o dia que eu fazia janta: Ele chegava em casa e dizia que já tinha comido na rua. O dia que eu não fazia, ele batia porque não tinha feito a janta. Aí eu fazia a janta, ele deixava a janta e ia comer um lanche.

Que “eu era uma vagabunda, que eu não cuidava das coisas direito”. Se dependesse de mim... Como se fala? Que eu não tinha atitude, todo mundo passava fome... Era assim que ele falava.

Coisificada, ela sofria, também, violência sexual. No entanto, esse fato surgiu na fala de Amanda uma única vez sendo verbalizado de forma tímida e envergonhada demonstrando sua dificuldade em falar sobre questões relacionadas

a sexualidade, pois assim, a violência sexual é muito menos divulgada do que a violência física e psicológica:

Ele acha que casamento é só sexo. Pra ele é todo dia e toda hora que ele quer, tá bom.” [...] Mesmo que eu não queira ele me pega à força. Me puxa pelo braço, rasga a roupa da gente, mesmo não querendo, joga em cima da cama e faz o que quiser.

Por diversas vezes, o casal mudou-se de cidade. Foi morar com parentes para continuar o comércio com as pamonhas. As agressões continuavam na frente dos parentes e amigos, que pouco intervinham, coniventes com a sociedade sexista, que permite acordos silenciosos, principalmente quando a briga é entre "marido e mulher":

Na casa do tio, morava o tio dele e dois meninos que faziam pamonha junto, trabalhavam com o tio e moravam todos juntos ali. E tinha outros rapazes que iam lá pegar pamonha pra vender. E eu não podia conversar com ninguém, não. Não podia conversar com os meninos, não podia conversar com o tio dele. Aí eu falei pra ele: “O que eu vou ficar fazendo aqui, se eu não posso conversar com ninguém?” Ele disse: “Não pode.”

Muitas vezes os rapazes me acudiam dele me bater. Ele batia até no meio da rua.

Por anos, Amanda nutriu a esperança de que um dia as agressões cessassem e, que o companheiro, mudasse a forma de lhe tratar. No entanto, isso não aconteceu, agravando-se ainda mais os espancamentos e o sofrimento:

Achava que um dia ele ia mudar. [...] Uma fase do casamento mesmo... Com o tempo isso melhora.

Com quem eu conversava, algum vizinho, algum parente dele: “Casamento é assim mesmo, com o tempo vai melhorando, ele vai amadurecendo, vai melhorando [...]”

Ficar submetida à violência constante, produz uma paralisia na pessoa agredida, que esta fica, estagnada como “uma mosca presa na teia da aranha”. Nesta

inércia, Amanda ficava refém de seu algoz. É importante salientar que a violência não é a expressão unilateral do temperamento violento de uma pessoa, mas é tramada conjuntamente, embora de modo desigual. Conforme Saffioti, (1999, p. 87):

O poder apresenta duas faces: a da potência e da impotência. As mulheres são socializadas para conviver com a impotência; os homens – sempre vinculados à força – são preparados para o exercício da potência.

Como Amanda era detentora de uma parcela menor de poder em relação ao marido cedia diante das exigências e dominação. Porém, é importante destacar que sempre há a possibilidade de reação e rompimento com a dinâmica de violência, pois, *o poder*, não é um objeto onde se possa realizar uma definitiva apropriação, mas sim, algo que flui, que circula nas e pelas relações sociais. Como apontado por Foucault (2004, p. 183-4):

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. [...] O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles.

Dentro dessa ótica, pode-se dizer, que sempre há a possibilidade de enfrentamento do problema. Acreditamos que a potência da vida sobrevive e pode, a qualquer momento, aflorar como um desejo de mudança.

Aliado ao desejo de mudanças há sempre a necessidade de uma ajuda exterior para que possa desvencilhar-se de um homem violento. Amanda, aos poucos, foi rompendo com o isolamento e contando para as pessoas como era sua relação com o marido. A partir desses contatos, foi se beneficiando das orientações que recebia e se apropriando de sua vida:

Foi minha vizinha...Ela me disse: “Nesses casos, é melhor você procurar a DDM, pra eles te orientar... o que você tem que fazer.... Ela até que se ofereceu, mais foi eu que não quis... porque eu falei pra ela: “Você vai comigo, depois ele chega, ele vai lá na sua casa brigar com você...” Por isso, acabei não indo.

Eu contei pra minha família, pra minha mãe... Já eu já tinha minha filha.....Aí eu contei pra minha mãe tudo que ele fazia comigo. E aí eles falavam pra eu me separar dele....só que eu não tinha coragem...Eu tinha medo dele fazer alguma coisa. [...] Contra a minha família.

Quando Amanda recebe apoio se fortalece para enfrentar o marido. Essa atitude acena para uma saída e possibilidade na mudança da situação. Tanto que, Amanda, aceita a ajuda da mãe e separa-se por uns dias, o que a faz entrar em outro ciclo de violência: o da separação-reconciliação:

Na época, minha mãe queria que eu me separasse dele, fiquei uns dias com a minha mãe. Ele ia lá e falava: “Eu gosto dela, gosto dos meninos...” Chorava, fazia aquele drama [...]

Conforme Amanda foi se assenhorando de si e reagindo às agressões, as ameaças do companheiro também foram se intensificando:

Falava: “Eu vou lá, discuto com sua mãe na frente do seu pai...” E, como o meu pai tava doente, eu não queria que ele fosse brigar com o meu pai [...]

Após sete anos de casada, e com três filhos, Amanda teve a iniciativa de procurar a Delegacia de Defesa da Mulher pela primeira vez. Para isso, teve o apoio da família, que a incentivou a denunciar. Este dado corrobora com a pesquisa coordenada por Schraiber, D’oliveira, Falcão, Figueiredo (2005), retratam que, as mulheres que vivem sob a égide da violência conjugal, primeiramente, buscam ajuda na rede social mais próxima e na família e comumente recebem apoio, quebrando a regra social da não intervenção em assuntos de casal, regra essa que tem como

slogan: “Em briga de marido e mulher, não se mete a colher.” Porém, apesar da violência contra a mulher, no contexto conjugal, deixa de ser algo do mundo privado e *intocável* da família e impera nos valores sociais o silêncio e a indiferença:

Era época do jogo do Brasil e ele foi assistir na padaria. Aí ele chegou em casa e queria assistir TV no quarto. E ele estava sujo. Ele falou: “Você pára, que eu vou tomar banho a hora que eu quiser.” Aí eu fui e desliguei a televisão. Aí, ele pegou a televisão pra atirar no chão. Minha mãe falou: “Não joga!” Ele falou: “Eu faço o que eu quero!” E jogou a televisão em cima da minha mãe. Não pegou nela porque ela saiu. E foi parar a televisão no chão, e ficou dando chute na televisão [...]

Eu pensei: “Agora não dá mais [...] Foi até a minha irmã que falou comigo: “Vamos na delegacia.”

4.2.4. A relação com a DDM: expectativas, queixas e representações

Tomar a decisão de ir à delegacia é um momento que consideramos importantíssimo, pois representa uma mudança de atitude de Amanda ao reconhecer que a violência é crime, e, portanto, passível de punição. Ou seja, dá um novo significado aos acontecimentos vividos, não mais no lugar de submissão e, sim no lugar de um sujeito de direito e com poder de reação.

Para tanto, Amanda contou com o apoio da irmã e da mãe, e enfrentou todo seu sistema de idéias e valores referentes à representação que tinha da Delegacia de Defesa da Mulher que, para ela, representava um lugar que também poderia lhe punir:

(O marido) falava assim pra mim: “Ah, se você for lá, eles vão dar razão pra mim, não pra você.” Ele falava: “Você é que tá errada. Eu to certo.”

A DDM [...] estava fechada porque era domingo. Aí, na segunda-feira, eu fui na delegacia da mulher. Eu fiz o Boletim, no Plantão, e eles me falaram: “Amanhã você vai na Delegacia da Mulher.”

Eu tive muita vergonha, muita vergonha. Que eu achava que ia ser do jeito que ele falava mesmo. Que eles iam brigar comigo. Dar razão pra ele. [...] Eu ainda estava com vergonha (de ir à delegacia).

A análise destes relatos mostra-nos uma pessoa totalmente desinformada e dominada pela ideologia do gênero e do patriarcado. Em sua mente estava cunhada a ideologia de que se a mulher não cumpriu devidamente seu papel de boa esposa e mãe, é legítimo que seja espancada pelo marido.

Segundo Saffioti (2005, p. 23), “[...] *as mulheres são treinadas para sentir culpa. Ainda que não haja razões aparentes para se culpabilizarem, culpabilizam-se, pois vivem numa civilização da culpa.*” E, é perfeitamente claro, que os homens sabem utilizar essa culpa a seu favor, manipulando as mulheres e justificando seus mandos e desmandos. Mais uma concepção que aprisiona as mulheres na rede das relações violentas.

Chama-nos atenção o fato de que, somente quando Amanda conseguiu ir à DDM, é que pôde, realmente, convencer-se que ali era um lugar de defesa da mulher:

Eu ainda estava com vergonha. Minha mãe estava comigo e me falou: “Você tem que ir. Já que você começou, você tem que ir até o fim.” Aí eu fui.

Na Delegacia da Mulher, eu estava com minha mãe...Fui atendida até pela funcionária “X”, que é prima do meu pai. Aí eu fui conversar com a Delegada. Aí ela me tratou bem... Aí, eu me senti aliviada né... Conteí o que tinha acontecido, o que ele falava quando ele brigava comigo... Ela falou: “Não é do jeito que ele pensa que é... que a delegacia é pra ele... Nós vamos dar razão é pra você, porque você é que foi agredida... foi a vítima da agressão...” [...] Que eu já devia ter procurado eles há muito mais tempo... Que eu não podia deixar chegar, onde chegou [...]

Nesse momento, Amanda pôde receber, no sentido de internalizar, uma informação muito preciosa: que a violência contra a mulher é crime passível de

punição, e que existia um lugar para defendê-la. Assim, com a ajuda da família e das orientações que recebeu da DDM, conseguiu enfrentar seu opressor e, pela primeira vez, tentou romper com o pacto da violência, mantida por catorze anos, e mandou o marido embora:

Minha mãe foi comigo porque minha irmã tinha ido embora no domingo à noite. Aí, nisso depois que ele tinha jogado a televisão no chão, depois que eu cheguei da delegacia, eu cheguei em casa e falei pra ele: Olha, não dá mais porque você não gosta de mim. Aproveitei e mandei ele ir embora. Eu fui arrumar as roupas dele e ele chorou... E ficou chorando que eu tinha brigado com ele, que “eu que tinha feito trupe”. Aí, eu falei: não, não dá mais. Aí eu fui pra SP com a minha mãe. Eu fiquei lá duas semanas.

Aqui é importante destacar o motivo que levou Amanda a separar-se do marido foi o fato dela se convencer que o marido não gostava dela: - *“Olha, não dá mais porque você não gosta de mim.”* Para Amanda, é a falta de amor que leva o marido a agredi-la. E isso, além de justificar o comportamento dele, parece doer mais do que o sofrimento causado pela violência. Quando atribui esse sentido para violência, sem perceber, Amanda está co-construindo e perpetuando a dominação e a violência, pois, basta o marido lhe fazer uma “declaração de amor” para que ela o perdoe e volte ao ciclo vicioso de violência-separação-reconciliação, condição esta, que demonstra a dificuldade que têm em desvencilhar-se da dominação.

Na DDM Amanda recebeu orientação para prosseguir com o processo e punir o agressor, no entanto, resolveu retirar a queixa:

Perguntaram se eu queria processar ele. Aí eu falei que eu não queria...E aí acabou né. Pensei: vai processar ele, talvez ele vai ficar preso e as crianças, como que vão ficar, se ele for preso? As crianças vão ver ele preso? Foi isso que eu pensei. Aí eu decidi não segui em frente, encerrar, retirar a queixa.

Mesmo sabendo que a violência praticada pelo marido contra ela é um crime e uma violação dos seus direitos, Amanda sensibiliza-se com os sentimentos dos filhos e não leva adiante o processo para punir seu companheiro pelas agressões, assim, perpetua a situação de impunidade.

No período em que ficou separada, Amanda e os filhos, puderam viver livres, e ela pôde experimentar seu direito civil e humano de ir e vir aos lugares a partir de sua própria vontade:

Me senti bem melhor... Não tinha preocupação na minha cabeça, dele ficar brigando comigo, nem com as crianças. As crianças podiam brincar sem ter ninguém que ia ficar bravo, né. Aí eu fui pra SP, fiquei na casa da minha irmã, ela trabalhava, eu cuidava do menino dela e da minha outra sobrinha, e eu levei minha filha mais nova.” [...] Aí eu fiquei lá cuidando das crianças e do serviço de casa. E todos os lugares que eles ia, eu ia com eles, no mercado, na lanchonete, sempre tinha algum lugar pra ir. Ainda foi época de natal também. Então a gente saía bastante lá. Qualquer convite que tinha dela, dela e do meu cunhado, a gente saía.

No entanto, após quatro meses morando em São Paulo, ela volta para sua cidade de origem e cede aos apelos do marido para reatarem a relação:

[...] Aí eu voltei, vim pra cá passar o final de ano. Aí ele veio em casa e conversou que queria voltar, que não era pra gente ficar separado. Que ele gostava de mim... Gostava das crianças...Aí, acabei voltando [...]

Ao voltar a conviver com o marido, sem fazer qualquer exigência de mudança no comportamento dele, mais uma vez, Amanda não considera seus próprios sentimentos e cede ao desejo do outro, delegando ao marido o poder sobre a sua vida assim como fazia seu pai ao controlar onde e com quem ela podia sair ou conversar:

Aí nós ficamos morando na casa da minha mãe e ele também, a gente foi morar lá. Aí, passado um tempo, ele começou a brigar de novo. Brigar, brigar, brigar... Teve uma vez que eu fui na casa da

minha tia e ele ficou em casa. Porque ele é assim, quando eu saio, ele fica em casa. Pra ele dizer assim: que só ele fica dentro de casa, eu, que sempre saio. Quando eu saio, eu vou na casa da minha tia com as crianças tudo, que é aqui mesmo... (na cidade) Ela (a tia) foi em casa e me buscou, depois veio me trazer com as crianças.

Ao justificar suas saídas, dizendo que só sai para visitar a tia do marido,. percebe-se o quanto Amanda tem introjetado a dominação e não considera-se *senhora* de sua própria vida e de suas próprias vontades. Agindo assim, abre espaço para que o marido, seu "senhor", ordene, mande, desmande, cercee, espanque, humilhe ao seu bel-prazer

Mas Amanda oscila entre os comportamentos de submissão e reação e ensaia movimentos de ruptura e busca de ajuda ao recorrer novamente à DDM quando o marido volta a agredi-la:

O telefone tocou, eu fui atender, era minha mãe. Ele pegou e pensou que era uma outra pessoa que estava ligando pra mim. Aí, ele pegou e me bateu. Deu um tapa no meu rosto, o telefone caiu no chão, aí a minha mãe ficou desesperada: "O que está acontecendo?" Aí, taca eu ir na delegacia [...]

Percebemos que Amanda recorre e utiliza a DDM como uma fonte de poder superior ao poder do marido pois, ao sentir-se ameaçado pela DDM, ele promete mudar:

Ele falou: "Não, eu vou melhorar, eu vou melhorar (...) Aí, acabei não indo na delegacia.

Mas apesar do recuo e sentindo-se mais empoderada, Amanda decidiu separar-se:

Passada uma semana, eu fui atrás de um advogado para separar [...] Aí, eu fui pra SP.

Separada pela segunda vez, Amanda foi novamente a São Paulo onde morou com a irmã por um ano, trabalhou numa perfumaria e desfrutou da liberdade:

Foi muito bom fica lá. [...] Morávamos todos juntos, trabalhei numa perfumaria francesa. Nós morávamos perto da casa da minha tia, e toda semana a gente ia lá. Quando tinha algum aniversário pra ir, a gente ia. Levava as crianças na praça, *no parque...sem*.

No entanto, como Amanda não considera suas próprias vontades não resistiu aos apelos do marido:

Não, pra mim eu não queria voltar, não. Aí, ele ia visitar as crianças e começava a ladainha...Chorava, que queria eu, que queria as crianças. Ele ia na casa da minha tia e chorava na casa da minha tia, que ele queria uma nova vida, ele ia mudar. Aí foi aonde que eu resolvi voltar com ele [...]

Voltou a morar com o marido e, por dois anos, viveu sem agressões físicas. No entanto, agressões verbais sempre ocorreram. Até que aconteceu a cena já conhecida, ou seja, os espancamentos:

Por causa de dinheiro, que era dinheiro até da minha mãe, que ela tinha deixado comigo das casa de aluguel. Ela me disse: “É pra você comprar coisas pra você...” Toda vez que a mulher vinha pagar o dinheiro do aluguel ele falava: “Eu preciso pagar tal coisa”. E eu dava. E eu sempre dava o dinheiro pra ele... Aí eu fiquei pedindo (cobrando), começamos a discutir e falou assim: “Que a mãe dele falou mesmo, que mulher vagabunda igual a dele, tinha que apanhar na cara” Aí eu falei: - “Então por que você não vai lá e bate na cara dela? Aí foi onde ele achou que eu tava ofendendo a mãe dele. Porque a mãe dele, não pode ofender ela, porque ela é uma santa.

Ele me bateu, me deu vários murros no braço, ficou todo roxo. E deu um murro na minha boca, cortou por dentro. Aí, eu fui na delegacia, fiz BO.

É Interessante retomar, aqui, o conceito de violência de Arendt (1985). Para ela a violência surge quando o poder está ameaçado, ou seja, quando o poder é

questionado, subjugado. Trazendo esse conceito para as relações interpessoais de Amanda e seu marido, observamos que, quando ela apresenta sinais de autonomia e cobra o dinheiro que é dela, o marido a ataca verbal e fisicamente. Assim ela recorre novamente a DDM com nova expectativa dele ser punido.

Na ocasião da entrevista, Amanda estava no momento de providenciar os documentos necessários para dar andamento ao processo contra o marido e separar-se definitivamente:

Elas me atenderam, fez o BO, conversou comigo, me deram o papel pra ir no IML fazer o corpo de delito. Aí eu fui no Fórum e voltei no IML, fiz o corpo de delito e fui embora.

Agora minha expectativa é melhor do que era o que é uma delegacia de **defesa...** “Ela ajuda você ser mulher, né” (...) Conversando, passando com a psicóloga...

Ela (A DDM) ajuda muito as mulher, né, quando a pessoa sabe que tem a DDM e que o homem vai ser punido. Ele pode ficar com o pé atrás de não agredir porque ele sabe que vai ter uma punição. Não vai ficar escondido o que ele faz.

Que eles deveriam ser punido mais severamente, né. Porque geralmente paga uma cesta básica ou então faz um serviço público e fica por isso mesmo. Acho que deveria ter uma punição mais severa, né. (...) Pegar uns dias de prisão, eu acho.

Quando Amanda pôde refletir sobre a questão da violência e sobre a importância de se ter um serviço jurídico de efetiva punição dos agressores das mulheres, percebemos o progresso ocorrido na sua capacidade de pensar criticamente sobre sua própria condição de mulher que sofre violência de gênero. Reflete sobre a importância de ter uma DDM efetivamente eficiente no seu papel de investigar e apurar as ocorrências de violência contra a mulher.

Como vivemos numa sociedade onde ainda impera a valorização da família como um lugar privado onde não se deve intervir, mesmo que esteja ocorrendo violação dos direitos humanos, Amanda, encontrou dificuldades em encontrar

peessoas que testemunhassem a seu favor, ou seja, que confirmassem que de fato, ela era espancada pelo marido. Cabe a Amanda enfrentar a batalha judicial sem apoio social ou de parentes, o que torna, o processo muito mais trabalhoso e penoso. Esse é um dos motivos que levam muitas mulheres a desistirem do processo judicial. Pesquisas realizadas nas DDMs apontam que são predominantemente as agredidas que denunciam os acontecimentos violentos (AZEVEDO, 1985; CAMARGO, DAGOSTIN E COUTINHO, 1991; E SANTOS, OLIVEIRA E CABRAL, 1996).

Amanda está tentando dar continuidade ao processo contra seu agressor:

Pretendo dar continuidade aos papéis de separação. Só que ela (a delegada) pediu preu levar uma testemunha. Quem que eu vou chamar de testemunha? Tem as crianças, né? Mas, não tem como as crianças testemunhar. Ninguém quer testemunhar, né. E aí eles falaram: “E, se depois ficar ruim pra gente?” É assim, que eles falam. Até minha tia, que eu achei que ia testemunhar, ela não quis.

Questionada sobre sua expectativa após a separação, Amanda nos respondeu: *Viver minha vida sem [...] Ter um livramento, né? [...] Só, a de voltar a morar com a minha mãe. Vou ter que trabalhar em algum lugar. Não sei se ele, vai me pagar pensão...*

Analisando a relação de Amanda com a DDM podemos ver que nas suas representações a instituição tem dois importantes papéis: o informativo e o de proteção. O contato com a DDM proporcionou-lhe informações no sentido de desmitificar que, os maridos, têm o direito de espancar suas esposas ao seus bel-prazeres pois, descobriu que, a violência contra a mulher é um crime e como tal passível de punição. Lá, ela descobriu, também, que a DDM é um lugar de proteção da mulher ao contrário do que dizia o marido quando ela ameaçava denunciá-lo, ou seja, a DDM é um lugar onde a mulher agredida pode denunciar seu agressor e decidir pelo

encaminhamento do processo para sua punição. Para as mulheres denunciantes é importante saberem que elas têm esse poder mesmo que não o exerçam e usem a DDM e a denúncia apenas para intimidar seus agressores.

Mas, como vimos, para o real enfrentamento do problema, a mulher deverá prosseguir com o desejo de romper com a relação violenta e ter atitudes que efetive a mudança para não cair no ciclo queixa-retirada-da-queixa que leva à banalização da denúncia, uma vez que, a retirada, não permite nenhuma forma de sanção ao agressor.

Neste ponto, retomamos os conceitos de gênero, de patriacado e de poder como instâncias socializadoras da subjetividade das mulheres produzindo-lhes submissão, culpas e impotência. Confiscando-lhes a possibilidade de se reconhecerem como pessoas de direitos e poder (Saffioti, 2004). Isso é percebido quando, muitas delas, não conseguem levar adiante um processo judicial contra seus agressores. Como sabemos, só fazer a denúncia não é suficiente. Independente do agressor ser ou não punido, a mulher precisa posicionar-se subjetivamente para fazer valer seus direitos, poder e desejo. No caso de Amanda, talvez, sejam estas as questões que lhe impedem de seguir adiante com o processo. No entanto, acreditamos que suas idas e vindas à DDM não sejam em vão, seus encontros podem ser potencializadores e propiciadores de mudanças.

4.3. Fernanda: “Casamento é só isso: apanhar ou ficar trancada?”

Essa entrevista foi concedida em março de 2006 e foi realizada na própria DDM pesquisada. Fernanda estava com 21 anos de idade, encontrava-se separada do marido há seis meses, permanecido em união estável e casada por um período de dois anos. Estava grávida do primeiro filho no 8º mês de gestação. Morava com a mãe e os dois irmãos. Fernanda completou o ensino médio e, também, fez um curso técnico de secretariado. Trabalhou como vendedora em lojas de móveis e como secretária – nas organizações de eventos. No momento em que nos concedeu a entrevista não estava trabalhando nem estudando. O pai de Fernanda exercia a profissão de caminhoneiro e sua mãe era dona de casa. Seus pais separaram-se quando Fernanda tinha 12 anos. A partir da separação dos pais, a mãe de Fernanda passou a trabalhar fora de casa como monitora de creche. Diego, seu ex-marido, tinha 23 anos e exercia a profissão de oleiro, tendo o ensino médio incompleto. Na ocasião da entrevista ele estava morando no Paraná com a família dele.

4.3.1. História Familiar

Fernanda teve sua infância marcada pela violência doméstica¹⁵. Nos chamou atenção o fato de, por um lado, ser o seu pai um homem extremamente violento, ausente, irresponsável para com a esposa e os filhos e, por outro lado, sua mãe apresentar uma extrema passividade, impotência e dificuldade em posicionar-se diante da violência expressa por seu marido. Entretanto, ao analisarmos as

¹⁵ Embora nosso trabalho aborde fundamentalmente a questão da violência contra as mulheres não podemos perder vista a relação que este tipo de violência tem com outras formas de agressão e opressão que ocorrem no espaço doméstico

relações familiares da mãe de Fernanda percebemos o quanto sempre imperou na estrutura familiar o patriarcado e a violência simbólica contra a mulher que impossibilita articular o pensamento e reconhecer a própria violência vivida:

Minha mãe vivia apanhando. Ficou casada 15 anos com ele (o pai). Minha mãe apanhava, ele saía para a rua bebia muito e arrumava confusão. Então quando ele chegava dentro de casa ele batia nas três crianças e na minha mãe. Ele batia, colocava a gente sentado, mandava calar a boca segurar o choro e ver minha mãe apanhar. Ele era uma pessoa bruta [...]

[...] Ele (o pai) andava com um chicote de bater em animal. Ele andava com aquilo dentro do caminhão. Qualquer coisinha que seja, um chinelo que um arrebitou, os três apanhavam, e a mãe apanhava também. A gente sempre apanhou dele.

Percebemos, ao longo desta entrevista, uma série de conseqüências deletérias na exposição constante à violência e na privação de cuidados básicos para que ocorra o desenvolvimento físico e mental das crianças. Pavor e medo de apanhar são sentimentos verbalizados por Fernanda no decorrer de toda a sua entrevista.

Como o pai de Fernanda exercia a profissão de caminhoneiro, viajava muito, ficava dias fora de casa,. Devido a este fato eram seus avós maternos que auxiliavam sua mãe no cuidado da família. Por esse motivo, Fernanda considera o avô materno como pai, pois foi ele quem a criou e educou. A relação entre os avós maternos é considerada por Fernanda como ideal. Interessante notar a presença do patriarcado e a idealização da figura masculina como detentora do poder e, que pode ou não, cuidar da frágil mulher:

Sempre foi uma relação assim, ótima, (relação dos avós maternos) um exemplo. A gente sempre olhava e falava: Nossa! Eu quero isso para mim! Sempre brincava, sempre brincou com ela, fazia compra

no mercado, dava de tudo do bom e do melhor. Sempre cuidou dela muito bem. Nunca vi uma briga, uma discussão.

No entanto, não percebiam a violência simbólica imposta pelo avô à família. A mãe de Fernanda recebeu uma criação rígida, na qual, não havia possibilidade de expressar seus desejos e pensamentos, apenas, cumprir as ordens do pai. O poder do pai era expressado apenas pelo olhar:

Ela (a mãe) fala que ele (avô) sempre foi um sargentão. Meu avô não precisava falar nada, só dele olhar ela já sabia. Tanto que ela fala: Viche! o pai era ruim! Mas não é que ele era ruim, tinha que concordar com ele, que ele não falava nada, ele só de olhar... as vezes chegava alguém em casa, ficava conversando na sala assunto – como se diz- de gente grande, ele chegava, só olhava da porta, dava meia volta e saía. Se estavam aprontando alguma coisa, ele só olhava, meu avô não falava nada, só olhava. O olhar dele você já sabia o que era.”

Quem decidiu o namoro e o casamento da mãe foi o avô, ou seja, as decisões quanto ao destino das filhas eram tomadas pela figura masculina, ficando a filha, impedida de conhecer os próprios sentimentos e de expressar seus desejos:

Minha mãe conheceu ele no grupo de jovens (Da igreja Assembléia de Deus) e começaram a conversar, e quando foi ver ele já chegou um dia em casa e meu avô falou assim: Olha, ele te pediu em namoro e como ele é um rapaz bom eu aceitei, você já conhece ele, é um rapaz bom. Mas ninguém nunca perguntou sobre sua vida nem nada. Depois minha mãe já casou com ele e foi descobrir que a família dele morava lá. Que a família dele fazia e aprontava. Aí que minha mãe foi saber quem era ele, mas antes não.

Há no padrão familiar de Fernanda a valorização do casamento. Conforme relatado por ela, “*namorou por um ano tem que casar*”:

Segundo a lei, que a minha família tem que é tradição, o máximo é um ano para você namorar. Namorou, fez um ano, minha filha, pode noivar, que em seis meses se casa [...]

Nessas falas fica claro que a finalidade das relações amorosas não passa por uma preocupação em que ambos os parceiros se conheçam mas, sim, que se casem, ou seja, que cada um ocupe seu “devido destino” de ser marido e mulher.

Sendo assim, por vezes, impera a idealização do casamento e da noite de núpcias. No caso da mãe de Fernanda seu sonho acabou já na lua de mel que podemos parodiar “*Lua de Fel*”:

Ela (a mãe de Fernanda) falou assim: “o sonho meu acabou já na lua de mel”. Ele (o pai) pegou minha mãe deu uma surra de pau nela e saiu com os amigos. Na lua de mel.

Ela falou assim que ele bebeu, que ela só foi descobrir que ele bebia na festa de casamento. Ela chegou em casa toda feliz, animada. Porque é um sonho que a gente têm. Nossa casô! Nossa noite de núpcias! Ela falou assim: Fui lá, me arrumei toda, quando eu saí ele me bateu com um pedaço de pau e saiu com os amigos. Foi ver ele três dias depois. Ele chegou em casa, deitou e dormiu. Levantou no outro dia cedo, pegou o caminhão e disse que ia descarregar carro.”

A mãe de Fernanda, após ter sido espancada pelo marido na noite de núpcias, recorreu, como sempre fazia, à opinião do pai que não apoiou a filha, acusando-a de ter total conhecimento de causa sobre o comportamento do marido e mesmo assim, ter “escolhido” casar. Em termos simbólicos podemos considerar um duplo golpe de violência: a do marido e a do pai. Esse a incentivou a suportar o casamento mesmo sendo a relação entre os cônjuges violenta e brutal:

(A mãe de Fernanda) Chorou em casa. Foi para a casa do meu avô, chegou lá contou tudo. Meu avô falou assim: “olha, a gente não pode fazer nada, porque você sabia com quem estava casando, você quis casar. Você já estava sabendo e eu não posso fazer nada”.

A mãe aceitou passivamente a condição de mulher casada e dependente do marido:

Nunca reagiu. Sempre agüentou isso quieta. Nunca foi atrás de ajuda, nem nada. Então foi 15 anos nesse martírio. Ela falava assim: só estou com ele por causa das crianças. Ela até falava: Só estou com ele por causa de vocês três, porque não tenho nada, não tenho profissão, não terminei meus estudos, não tem como ir atrás de conseguir um serviço porque eu era pequena.

Esse argumento “*só estou com ele por causa das crianças*” nos parece contraditório, pois, em outros momentos, Fernanda nos expôs a falta total de cuidado de seu pai para com a família, lhes oferecendo somente agressões:

Quando a gente morava em São Paulo, ficava fora da casa, às vezes só voltava quando ele (o pai) estava perto de chegar, tanto que nem comida ele colocava dentro de casa, minha mãe falava: “não tem comida dentro de casa”. A gente saía, almoçava no meu vô, e ia para a escola. Meu vô morava no fundo de uma escola. Tinha cantina na escola e eles falavam assim: vocês comeram muito doce. Mas era porque a gente não tinha em casa. Então a gente ia lá, tomava café, almoçava, jantava, ficava o dia inteiro na casa do meu vô. Depois que jantou, tomou banho e tudo, aí minha mãe levava para casa. Aí no outro dia a gente voltava de novo para a casa do meu vô.

Ele já chegava violento. Ele não chegava: Ai, meu bem! Não. Ele sempre chegou, sempre batendo, sempre violento, sempre com aquele chicote aqui no bolso de trás da calça. A gente sempre via aquilo e já se apavorava. Ele chegava em casa era aquele pavor. Aí ele via a gente nervoso e já virava: O que vocês aprontaram? Às vezes ninguém tinha aprontado nada, ninguém fez nada, mas ele batia e ainda dava risada ainda. Dava, dava risada: “Alguma vocês aprontaram, só não querem me contar”.

Esses dados exemplificam uma das facetas mais terríveis da violência doméstica que é a violência contra as crianças, que devido a sua condição de vulnerabilidade e dependência dos adultos não têm como defender-se e proteger-se. Conforme Silva (1999, p. 05):

A criança vitimizada evidentemente terá uma série de conseqüências de ordem emocional, além de um estado de privação – quando passam a lhe faltar certas características essenciais da vida familiar (...) a autoconfiança bem como a confiança no outro se encontram comprometidas, decorrentes de um auto-conceito negativo e de uma visão de mundo pessimista.

Podemos considerar que a descrença e desconfiança perante si mesma e no outro foi sendo forjada na subjetividade de Fernanda desde a infância chegando a fase adulta despotencializada e submissa.

A vitimização implica necessariamente em dominação. A sociedade ocidental, tradicionalmente androcêntrica e adultocêntrica, é permeada por relações de poder que colocam, de um lado o homem, e do outro, a mulher e a criança (SAFFIOTI, 1987).

Fernanda passou a infância presenciando a impotência da mãe diante das agressões de seu pai, nunca ocorreu nenhuma atitude concreta no sentido de pedir de ajuda a instituições como Delegacias da Mulher ou Conselho Tutelar. Quando não há crença nem esperança recorre-se a explicações religiosas, no caso da mãe de Fernanda recorrer a religião foi mais uma forma de espiar a culpa:

Depois que ele saía, ela catava a gente, aí via se tinha algum machucado, passava mercúrio. Aí sentava com a gente, falava assim: “a gente não pode fazer nada”. Tem que ficar quietinho. A única coisa que a gente fazia era pegar o evangelho e orar: “Nós vamos orar, para ele tirar isso...” É. “Orar para Deus afastar ele da gente, porque ele é o Mal.” Ela tentava ensinar a gente. “Ele é o Mal, que a gente passa, alguma coisa que a gente tem que pagar.” Mas, eu não fiz nada, como é que eu posso pagar alguma coisa? Uma criança que apanha sem fazer nada, uma criança que não pode pagar nada [...].“

A violência doméstica apresenta peculiaridades como a rotinização e a fixação das vítimas. O espaço doméstico torna-se uma verdadeira prisão – onde o homem agride e domina; à mulher e aos filhos resta suportar agressões de toda ordem porque seu “destino” assim o determina (SAFFIOTI, 1997, 1999). Sendo assim, quando finalmente o pai de Fernanda não voltou mais para a casa a família experimentou um sentimento de alívio e ao mesmo tempo de *abandono*.

Aqui, ressalta-se a dificuldade de separar-se do ideal de pai vigente na sociedade que prevê que é o pai o cuidador e provedor da família. A questão é mais de representação do que atitudes reais e concretas. O pai ou o marido podem nunca ter para com a família amor, carinho, cuidado mas, contra toda força da realidade expressa por atos violentos de espancar, humilhar e torturar a família, ainda, nutre-se em algumas crianças e mulheres a esperança de que um dia o pai ou o marido venham ter para com elas atitudes que elas idealizaram:

Abandonada, rejeitada. (...) Aí depois passou aquele nervosismo, aquela revolta, a gente sentiu aquele alívio. A gente falou: Agora acabou martírio, o Nazismo acabou agora. Ele não vai mais bater na gente, agora a minha mãe vai poder sair sossegada na rua, faz tempo que a minha mãe não saía. Ela vivia trancada em casa.

Revoltada, porque apesar dele não ajudar em nada, a gente tinha ele... é o pai. Pode ser o pior que for, mas é o pai que gente tem! Ele tem a obrigação de cuidar da gente. Aí a gente vivendo as custas do meu vô. As vezes querendo alguma coisa, a gente ficava quieto. Ah, a gente dizia: mãe, eu quero tal coisa, estou com vontade de comer tal coisa. Minha mãe virava vocês não podem pedir nada que o vô tá de olho em vocês. Então a gente não pedia, ficava quieto. A gente se sentia abandonado por ele, revoltado, sentia uma certa revolta. Depois de tudo que ele fez agora ele vai embora?"

Nascer, crescer e viver (se é que isso pode ser chamado de viver) numa situação de inferioridade impede que as mulheres considerem, explorem e ajam de acordo com seus desejos e sentimentos, como uma pessoa madura. Ocorre uma crença na incapacidade de romper com uma relação violenta mesmo que concretamente não esteja mais ocorrendo (RANGEL, 2001).

Na história de Fernanda encontramos sua mãe fixada numa rede mental de medo e pavor do marido que lhe impedia de tomar qualquer atitude. Assim, ela esperou pela volta do marido violento e algóz por um período de dois anos. Após

dois anos de espera voltou-se para os homens da família em busca de conselho e ajuda:

[...] meu primo que aconselhou ela procurar um advogado dela providenciar o divórcio. Aí meu primo aconselhou ela: Você já tem dois anos, já dá para você entrar com um processo de separação. Aí quando ela entrou com o processo de separação, aí que ele foi lá e mandou um recado: ah, pode entrar, não vou voltar para essa família.

Considerando esta situação acreditamos ser-nos útil o conceito de co-dependência de Giddens, (1992) – citado por Saffioti, (2004 p.84):

Uma pessoa co-dependente é alguém que, para manter uma sensação de segurança ontológica, requer outro indivíduo, ou um conjunto de indivíduos, para definir as suas carências; ela ou ele não pode sentir autoconfiança sem estar dedicado às necessidades dos outros. Um relacionamento co-dependente é aquele em que um indivíduo está ligado psicologicamente a um parceiro, cujas atividades são dirigidas por algum tipo de compulsividade. Chamarei de relacionamento *fixado* aquele que o próprio relacionamento é objeto do vício.

Assim, uma mulher suportar por tanto tempo uma relação violenta nos aponta para uma possível relação de co-dependência da compulsão do marido e o relacionamento de ambos é fixado, na medida que se torna necessário. *Neste sentido, é a própria violência, inseparável da relação, que é necessária* (SAFFIOTI, 2004, p. 84).

A mãe de Fernanda, após certificar-se que o marido não mais voltaria para a família, voltou-se para si e para cuidar de sua vida:

Aí minha mãe foi fazer matrícula na escola para terminar a última série, porque até então ela não tinha terminado.” (...) “A 8ª. Aí ela pegou, fez três anos de magistério, que ela ia ser professora, fez o cursos curriculares. Aí ela veio para cá, e no serviço dela, ela ganhou um curso de pedagogia, porque ela tinha que fazer faculdade.”

4.3.2. A relação conjugal: ilusões e decepções

Mathieu (1995, apud RANGEL, 2001), destaca que a socialização feminina apresenta um importante componente - o medo do homem. A consciência de gênero das mulheres é mediatizada pelos homens:

[...] os homens constituem uma verdadeira tela, no duplo sentido de objeto interposto em suas consciências (da mulher) e de superfície opaca da qual lhe é devolvida uma espécie de lógica da contradição na condução de sua própria vida – as duas podendo ter conseqüências mortais.

Assim, as mulheres apresentam uma consciência mediatizada pela concepção dominante na sociedade que é machista. São sujeitos com consciência de dominadas (RANGEL, 2001).

Fernanda fala-nos do seu medo de relacionamento com homens, de sua inexperiência para efetuar qualquer escolha de parceiro:

Eu nunca tive namorado, como a gente cresceu vendo as agressões, a gente sempre teve medo. Quando a gente arrumava, não era nem namorado, era "ficante", era uma semana, duas, no máximo três e tchau. A gente falava: é 30 dias, passou de trinta dias, tá ótimo, não passou... então nunca passou de 30 dias. É três semanas e tal. "(...) É aquele namoro só de mãozinha, está muito bem. A liberdade é depois que casou. Depois que casou tem a liberdade do que você quiser. Mas até passar um mês, era difícil."

Medo. Nunca ficar sozinha com o namorado: "Vamos sair, só você e eu?" "Não!" Eu sentia medo, como se fosse um trauma, e não saía sozinha. Só os dois sozinhos, mas nem em pensamento. "[...] Medo dele me bater, medo de sair com ele e dele tentar abusar, fazer alguma coisa, a gente sente um pânico nesse sentido. E sempre estava perto de alguém, do meu vô, sempre, então a gente sempre teve medo. Eu saía de mãozinha dada com meu namorado, mas é eu, você, a minha mãe, é meu irmão, tem que ser todo mundo junto: "Vou embora". "Tudo bem, vou com você até o portão" e o meu irmão já ficava até na porta, já cruzava os braços e ficava na porta e falava: "Pode ir". Aí eu falava: Tchau querido, tchau!" - e já entrando para dentro.

[...] Eu tenho medo. As vezes ele chegava em casa e eu tinha medo. Se for para ficar eu e um outro rapaz sozinha na sala. Viche! eu entro em pânico. Eu fico apavorada, até hoje.”

Apesar de tanto medo e pavor imperou a determinação do destino da mulher de casar-se com um homem, seja esse homem violento ou não. Vamos descrever como Fernanda conheceu seu marido:

A gente estudou na mesma escola. Era amigo. Como amigo ele era uma pessoa diferente. A gente era amigo, ele chegava em casa, brincava com meu vô. Ele ia com a gente no sítio. A família dele também tinha um sítio. Então para a gente, ele era como alguém de dentro de casa, normal. Ele conhecia a história de gente inteira, sabia de tudo. Para a gente era alguém normal.

O namorado morava no Paraná, ela em São Paulo:

[...] Aí a gente começou namorar por telefone, conversando. Aí quando foi em dezembro ele veio para cá, em 2004, conversou com a minha mãe: olha, eu vou levar ela, a gente vai casar, tudo, porque a distância para a gente não tá bom. Para mim fica ruim, para ela também, porque gasta muito telefone. Aí minha mãe virou e falou assim: é isso que você quer? Eu olhei, pensei bem, fiquei lembrando tudo o que a gente já tinha passado, aí eu virei e falei assim: bem, é uma chance que a gente tem de mudar, né? Eu vou tentar ver se muda, vamos tentar.

A mãe repetiu o comportamento de seu pai e delega a filha escolher morar ou não com o namorado, sem analisar a situação dos futuros cônjuges. Fernanda foi morar com o namorado em outro estado, sem ao menos, checar se suas promessas eram verdadeiras.

Fui. Aí cuidei da casa, porque ele falou aqui e falou que tinha casa, tinha tudo arrumado, chegamos lá não tinha casa nenhuma, não tinha móveis nenhum. Aí que eu falei: cadê a casa? Ele falou: não, por enquanto ainda vou comprar as coisas. Então eu fui morando na casa da minha avó. Falei então, eu estou cuidando da casa da minha vó, por um tempo. Fui cuidando da casa dela, morando na casa dela.

Como o marido de Fernanda não contribue para mobiliar a casa do casal, ela foi trabalhar numa loja de móveis e com o salário que recebia estruturou materialmente sua residência:

[...] Fui trabalhar numa loja de móveis, para vender móveis, tal. Aí, nisso eu peguei e com o salário que eu ia ganhando, eu não pegava para mim, ficava tudo na loja. Então nisso eu fui tirando. Todos os móveis da casa eram novinhos, a mobília nossa, os eletrodomésticos. Eu tinha toda a mobília nova guardada em caixas. A gente estava dentro da casa da minha avó, até então. Nós vamos ficar morando aqui até quando? Aí ele foi lá e conseguiu uma casa no fundo do sítio, perto de um barracão de cana. Eu falei: não posso ficar perto do barracão de cana, porque eu tenho alergia a poeira. Mas entre ficar atrás de um barracão de cana e ficar na casa da minha avó, então vamos para lá.

Em toda a fala de Fernanda observa-se uma dificuldade em articular os pensamentos e as idéias de forma reflexiva, expressa uma percepção turva de sua situação. Talvez, por consequência da violência à que foi exposta desde a infância. Um exemplo da sua dificuldade de percepção se dá pelo o fato de Fernanda ser responsável pelo cuidado e manutenção da casa sem a ajuda do marido pois, foi ela que mobiliou a casa e pagava o aluguel:

[...] Aí, o dinheiro que eu conseguia ali ia tudo para pagar o aluguel. Lá a gente pagava 50 reais o aluguel da casa. Quatro cômodos, para a gente estava bom. Fui mobiliando tudo, deixando tudo bonitinha a casa, tudo arrumadinha.

Na sua relação conjugal Fernanda repete o comportamento impotente da mãe de esperar o marido voltar:

Quando a gente chegou na casa da minha avó ele virou e falou assim: eu vou para a casa da minha mãe, mas já estou de volta. Foi para a casa da mãe dele e ficou foi um mês na casa da mãe dele e eu não sabia onde é que era. “(...) Eu ia esperar ele aparecer para dar alguma explicação. Falei: algum motivo tem, ou a mãe dele está doente, ou ele está resolvendo alguma coisa, só pode. Na minha cabeça tinha acontecido alguma coisa (...).

Pelo que pudemos perceber nos relatos de Fernanda não ocorria um envolvimento afetivo nem sexual entre o casal. Fernanda ocupava o lugar de “*escrava*” do marido, cuidava da casa, da comida e das roupas, sempre com medo dele vir a agredi-la fisicamente, já que, a violência simbólica estava sempre presente:

Eu falava assim: - Eu vou deixar a casa sempre arrumada para ele não me bater. Filho, eu não quero agora para não ter problema dele chegar em casa, bater em mim e bater na criança. A roupa dele foi sempre tudo lavadinha, passadinha, para ele não ter nenhum problema, nada, nada, nada, para não ter perigo de me bater. Aí o dia que ele levantou a mão para me bater, eu falei: estou indo para a casa da minha mãe.

Eu era como se fosse a escrava dele. Estava deixando a casa toda organizada, tudo limpinho, a comida na hora. Não tinha. Ele chegava lá em casa, tomava banho e daqui a pouco dormia, apagava. Levantava para pedir as coisas vinte para as seis: ó! Vamos levantar que eu tenho que ir para o serviço. Aí tinha que levantar, fazer café para ele. Aí chegava final de semana, ele comprava as coisas e falava: ó, tá aqui. Amassa um pão aí, faz alguma coisa que eu vou precisar na segunda-feira. Eu fazia pão, do jeito que ele queria.”

As informações dadas por Fernanda sobre sua vida sexual foram confusas, ora ela nos relatava não ter relações sexuais com Diego ora nos pareceu que sim:

Não tinha (relações sexuais). Por isso que eu falo, ele era casado com o meu tio, ele não era casado comigo, ele era casado com o meu tio.

Com o tempo, sua liberdade foi sendo cada vez mais confiscada. O casal foi morar num sítio longe da cidade e o companheiro quando saía a trancava dentro de casa. às vezes, ela cuidava do filho da tia, que era seu companheiro de *cativeiro*. Como exposto por Miller (1999), a arma mais forte de isolamento que um vitimizador

tem à mão – e na mão – talvez seja uma chave, com ela um homem pode trancar a mulher dentro de casa e freqüentemente o faz:

[...] Aí com o tempo que a gente foi morar junto, aí que eu fui ver como ele era de verdade. Ele se manifestou sozinho, porque ele não fazia nada. Quando a gente entrou na casa, ele começou a me trancar dentro de casa. Aí, quando a tia dele ligava: eu vou ter que sair, pede para ela olhar filhinho dela. Aí ele ia lá, buscava a criança e deixava a criança em casa. Ele ia trabalhar, trancava a gente em casa, e levava a chave.

[...] Até a hora dele chegar, 11:15. Ele vinha e abria a casa, abria a porta. Aí eu ia, catava o Léo, porque o banheiro nosso era do lado de fora. Era de quatro cômodos, aí tinha uma área, e do lado de fora o banheiro e um quartinho. Esse quartinho tinha saída para a casa, mas para o banheiro não tinha saída. Ele abria a porta, e falava: agora você pode sair. Eu pegava o menino para dar banho nele, dava mamadeira e deixava ele dormir. Três horas ele voltava. Ele almoçava, meio dia ele ia para o serviço, trancava de novo, e três horas ele voltava, quando ele voltava, ficava até três e meia, que era o horário do café dele. Aí chegava três horas de novo, ele abria a porta de novo: pode sair. Aí eu saía até a ponta da área, da ponta para lá, não.

Eu pelo menos não estava apanhando. Meu medo era apanhar, pavor.

Para mim aquilo não era um casamento, para mim estava sendo um martírio. Eu não posso nem sair para fora de casa, gente! Eu não tinha amizade com a família dele, ninguém, ninguém, ninguém. Ele só deixava eu sair quando ele estava em casa. E a mãe dele sabia que ele só me deixava sair quando ele tava em casa. E ela falava tem que ser assim mesmo.”

Após passar os meses de fevereiro, março e abril trancada dentro de casa, Fernanda recebe a visita do irmão que começou a questionar o porquê dela estar vivendo trancada:

Mesmo com o meu irmão dentro de casa, ele trancou a porta. Meu irmão falou: o que é isso? Aí meu irmão pegou e quebrou a janela. Que ele tem medo? De te roubarem inteira? Depois ele se ele quiser ele tranca de novo. Mas nós vamos no mercado. Aí meu irmão catou

dinheiro do salário dele, e falou: pode comprar, o que você quiser pode comprar. Falei: ai, que bom! Nossa!

Parece que para o irmão, o fato do marido de Fernanda ter medo de que lhe a “roubarem inteira”, era uma explicação lógica e aceitável pois, após quebrar a janela para irem ao mercado ele verbalizou - *Depois ele se ele quiser ele tranca de novo.*

Contudo, o irmão de Fernanda questiona o cunhado sobre sua atitude deixá-la trancada:

(o irmão de Fernanda) Ué! Fica trancando a minha irmã em casa. Minha irmã é o que, delinquente?

(O marido de Fernanda) Não, eu tranco ela para ela não ficar de conversinha com as vizinhas.

(o irmão de Fernanda) Vocês moram no sítio rapaz, ela vai ficar conversando com quem? O único vizinho que é o dono da casa. Ah, não. Eu tranquei ela. Mas foi só hoje. Aí meu irmão olhou para mim, meu irmão mais velho e falou: Desde quando você está ficando trancada? Desde quando a gente veio para cá em fevereiro.

O encarceramento não é percebido como algo ilegal e que traz sofrimento à Fernanda. Parece-nos, pela conversa acima reproduzida que, se por acaso, houvesse de fato, vizinhos ao redor da residência do casal, o confinamento estava justificado para que Fernanda não ficasse de *conversinha*.

Seu irmão ligou para a mãe e narrou os acontecimentos. Pareceu-nos que, pelo fato da filha estar enclausurada por três meses, em um sítio isolado da cidade, não causou horror a mãe pois, esta manda perguntar - *vê se ela quer ir embora e você traz ela embora:*

Ele (o irmão) falou: mas que vida é essa? Aí ligou para a minha mãe e contou. Ela falou: vê se ela quer ir embora e você traz ela embora. Aí ele falou: você quer ir embora? Eu olhei e falei: não, ele vai mudar. Agora que você veio aqui ele muda. Mudou mesmo... arrumou confusão, tentaram matar ele. Nós veio para cá correndo!

Talvez pelo fato que, desde sua infância, Fernanda ter experimentado o confinamento, presenciado sua mãe que, submissa e passivamente esperava a volta de seu algoz, Fernanda decidiu ficar com o marido e não aceitou o convite da mãe para ir morar com ela.

O isolamento social é uma estratégia de controle. Fernanda tinha, única e exclusivamente contato com o marido assim, dependia totalmente dele. Miller (1999, p.57): nos aponta os efeitos deletérios do isolamento social:

O confinamento solitário continua sendo uma das medidas disciplinares mais efetivas para os prisioneiros recalcitrantes, porque ao serem privados do contato social, não têm força para resistir. Os arranhões feitos com as unhas nas paredes de pedra das masmorras medievais, na Torre de Londres e Alcatraz falam do desespero existente naquelas celas solitárias. Os arranhões das mulheres vítimas de abusos sociais não deixam marcas nas paredes de seus lares, mas corroem a vontade firme, até que (...) elas juram: “Como Tu quiseses, o que Tu quiseses, quando Tu quiseses”.

O acaso da vida que acontecia fora do confinamento de Fernanda bateu à sua porta impulsionando mudanças. Seu marido envolveu-se num acidente com vítima fatal e roubo de moto. Devido a este fato, mudaram de cidade e foram para São Paulo morar com a mãe de Fernanda:

[...] sabia que ele estava com o meu tio. Meu tio na cidade vizinha, pegaram essa moto e foram apostar racha com moto e o rapaz que estava na outra moto faleceu. O rapaz faleceu e eles pegaram a moto do rapaz. Aí a turma que estava com o rapaz quis matar ele e o meu tio. O meu tio tirou o corpo fora e deixou só ele: “A culpa é dele, ele é que catou a moto. Se vira com ele”. Tentaram matar ele, aí ele ficou com medo. Aí a minha mãe falou: então vem para cá, a gente cuida de vocês aqui, arruma um serviço para ele, ele termina de estudar. Aí viemos para cá, em maio. Meu irmão catou um caminhão do meu primo, foi lá, catou a mudança, colocou tudo arrumadinho e levou tudo para a casa da minha mãe. Aí quando chegou na casa da minha mãe, carregou, arrumaram tudo - nós viemos para cá em maio.

Mesmo depois de ter passado pelo cárcere privado, o isolamento e a solidão, do companheiro ter feito promessas e não cumprido, de não colaborar em nada com a vida de Fernanda, sua mãe a aconselha a casar:

[...] aí em junho a minha mãe: “Vamos casar, vamos casar”. Casou. Depois que chegou em casa, que assinou o papel, aí pronto.

4.3.3. A violência vivida/sofrida/exercida: da passividade à busca de ajuda

Após o casamento formal, as tentativas do marido de Fernanda de domina-lá intensificaram-se, e assim, iniciou-se as agressões físicas:

[...] Aí ele pegou e falou assim: Aqui eu não tenho como trancar você, como eu vou fazer para domar você? Como assim domar? Não precisa domar! - Claro que eu preciso! Ao invés de me trancar que ele não tinha como, ele começou a me bater.

Como o marido de Fernanda não podia exercer o controle sobre ela, confinando-a dentro de casa, a espancou para que não saísse. Como *forma de lhe domar*. *Domar* segundo o dicionário Aurélio (1989), significa: domesticar, subjugar, sujeitar, reprimir, ou seja, tentar reduzir o outro a uma coisa.

Não tinha ninguém em casa (...). Ele falou assim: é uma forma de eu domar você, se eu não posso trancar você, eu vou domar. (...) Domar para eu não sair para a rua. É porque ele sempre criou eu fechada. Quando eu voltei para cá ele falou: então ela vai voltar a sair como ela saía antes. Ele falou assim: Então você estando dentro de casa você não vai sair para fora.

[...] Tirou a minha roupa e deu de cinta. Deu de cinta, mas bateu mesmo. Aí quando a vó chegou em casa, eu estava com a roupa. Estava um calorzão e eu com gola alta. Ela perguntou: você não está com calor?

Nossa, casamento é só isso? Ou é apanhar ou ficar trancada?

(...) Depois que ele bateu, que ele fez o que tinha que fazer... porque foi daí que eu vi quem é a pessoa dele – que ele me bateu- aí... (...) Ele só falou assim: Isso aqui é para você aprender a não sair para a rua. Eu bato em você para você não sair para a rua.

Agora, minha filha, como eu não tenho ninguém aqui para eu me divertir, então, agora nós vamos ter a nossa querida Lua de Mel que você sempre quis, nós vamos ter agora. Eu falei assim: Pronto! Eu estou toda machucada, doendo, ainda tenho que satisfazer um animal desse ainda. Fiquei quieta...Ele fez o que quis...É, foi na onde eu engravidei da criança.”

Após sofrer a primeira agressão física Fernanda refletiu sobre a necessidade de mudar a situação, reagir e não admitir ser espancada:

Aquilo eu sentei na cama e chorei. Falei: gente, isso não é vida para mim. Eu não pensei nisso. Antes eu tivesse ficado trancada lá dentro de casa. Tenho certeza que se eu tivesse trancada lá dentro de casa, agora, apanhar de um sem-vergonha desse! (...) Eu falei - Eu sou o que, o lixo, a empregada? Sentei na cama, chorei. Minha mãe chegou do serviço era cinco horas e eu já estava tomada banho, aí eu ...É. Minha mãe falou, o que aconteceu? Eu relatei para ela o que tinha ocorrido. Ela falou: a mesma história se repetindo. Eu virei e falei assim: Não, foi só uma vez! Não, ele não vai me bater mais não.

Como o casal não estava mais no isolamento, o marido de Fernanda não tinha tanto poder para escravizá-la:

Ele falou assim (o marido): aqui eu não posso beber porque a sua família não bebe. Aqui eu não posso beber, aqui eu não posso ver minhas mulheres, aqui eu não posso fazer nada! O que eu estou fazendo aqui? Eu vou embora.

Fernanda recorreu ao pastor da igreja pedindo que desse um aconselhamento sobre seu casamento:

Aí eu conversei com o pastor da igreja, ele falou assim: vou chamar ele para ter um aconselhamento com ele. Aí ele passou alguns dias em casa.

Este dado é muito relevante pois destaca quais instituições são procuradas na busca de ajuda e solução para as relações violentas. Aqui surgiu a igreja e a figura de um pastor. É possível que os representantes religiosos reforçam, de forma geral, que é necessário suportar o casamento pois, existe toda uma doutrina voltada para manter a “sacrossanta” família. Também sabemos que as instituições religiosas são representantes e perpetuadoras dos valores patriarcais e machistas. No entanto, não nos é possível com esses poucos dados nada afirmar. Como cada membro religioso compreende e orienta seus fiéis, que compreensão existe sobre violência doméstica, violência contra a mulher, violação do direitos humanos e das crianças? Eis aqui um campo aberto para pesquisas e intervenções.

Fernanda casou-se com Diego em junho de 2005, logo em seguida, ocorreram as agressões físicas verbais e sexuais. Diego decidiu voltar para sua cidade vendeu os móveis e não entrou mais em contato. Fernanda, esperou a volta do marido por um período de dois meses, então, ligou para avó de Diego em busca de notícias. Assim, é informada que Diego já estava morando com uma outra mulher e que esta, se encontrava grávida de um filho dele:

Aí passou o mês de agosto, aí o mês de setembro eu descobri que estava grávida. Ele falou assim: não é meu! Só deitei com você uma vez, então esse nenê não é meu. Falou para todo mundo: não é meu, não é meu, não é meu! Quando foi em outubro, ele catou o resto desse dinheiro, botou no bolso e foi embora, sumiu. Foi para a mãe dele. Aí eu peguei e liguei para a vó dele e perguntei: “O Diego está por aí?” Ela falou: - O Diego, quem quer falar com ele?” – “Eu acho que eu ainda sou a esposa dele, eu casei em junho e acho que ainda sou a esposa dele.” Ela falou assim: filha, o Diego chegou aqui falando que separou de você, que vocês já assinaram papel. Ele está morando com outra e ela já está até, grávida daquele passeio que ele veio aqui em agosto. Eu falei: “O quê?” A moça está grávida, eles estão morando juntos já. Eu falei: “Coitada da moça.” E até então, ele não apareceu, só apareceu em dezembro na casa da minha mãe e fez uma baixaria no portão de casa. Aí minha mãe colocou ele para fora.

É impressionante como as histórias se repetem. Fernanda repetiu o comportamento passivo de sua mãe de esperar a volta do marido opressor, dominador, espancador. Contudo, enquanto a mãe de Fernanda esperou o retorno de seu pai por um período de dois anos, Fernanda, mesmo grávida, após dois meses, procurou um advogado e entrou com o pedido de separação.

Sobre a questão das repetições recorremos a Guattari e Rolnik (1986, p. 33) que nos apresentam o processo de subjetivação como potência de expressão e criação:

O modo pelo qual os indivíduos vivem essa subjetividade oscila entre dois extremos: uma relação de alienação e opressão, na qual o indivíduo se submete à subjetividade tal como a recebe, ou uma relação de expressão e de criação, na qual o indivíduo se reapropria dos componentes da subjetividade, produzindo um processo que eu chamaria de singularização.

Há constantes e infinitas possibilidades de recriação e de expressão de singularidade. No específico caso que estamos tratando, há sempre a possibilidade de transformar as relações violentas em outros modos de existência. A vida de Fernanda nunca vai ser exatamente igual a vida de sua mãe.

Diego, foi acertar as contas com Fernanda, discutiram muito. No início, Diego, declarou que não iria assumir o filho. Posteriormente, ameaçou vir roubá-lo de Fernanda:

É: O filho não é meu, eu não vou pagar pensão para o seu neném. A metade dos móveis que o advogado falou eu não vou dar nada, se vira. Você tem saúde para comprar, você compra outra se quiser. Eu não vou dar nada para você. E quando a criança nascer eu venho aqui buscar ela. Aí gritou, só não chamou a família nossa de santa, o resto....

Passado um mês de toda a discussão entre Diego e a família de Fernanda, ela decidiu que iria separar-se legalmente de Diego:

Aí passou o mês de novembro e eu fui assimilar o que tinha acontecido. Em dezembro eu fui na triagem da OAB.

4.3.4. A relação com a DDM: expectativas, queixas e representações

Na busca de efetivar a separação legal seu marido, Fernanda procura a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de sua cidade, acompanhada por sua mãe. Nesse encontro recebem orientações para procurar o Delegacia de Defesa da Mulher:

Ela (a mãe) tinha ido comigo na triagem, porque eu não sabia nada da triagem, ela que sabia. Ela havia ido comigo na triagem da OAB.

Quando eu fui atrás de um advogado.” (...) “Eu fui na triagem da OAB e falei assim: - Quero separar. (...) A moça de lá virou e falou assim: - Você vai na Delegacia da Mulher, vai explicar o caso, falar que ele abandonou a casa e está ameaçando de buscar a criança.

Foi na OAB que Fernanda ouviu falar pela primeira vez de uma DDM. O fato de Fernanda alegar total desconhecimento sobre a existência da DDM muito nos surpreendeu, pois, imaginávamos ser de domínio público o conhecimento sobre a existência desta instituição. Mas, pelo que foi exposto por Fernanda a informação que tinha sobre as delegacias era que elas eram todas iguais. Que não existiria uma *Especializada* para atender a mulher.

Assim, como nossa primeira entrevistada Amanda, Fernanda e sua mãe assustaram-se com a idéia de procurar uma DDM. Amanda, como já discutimos anteriormente, imaginava que iria ser acusada de não cumprir seus deveres de boa esposa e mãe e, devido a este fato, seria punida na DDM. Fernanda imaginava que poderia, também, ser presa e ter sua situação ainda mais agravada:

A funcionária da OAB virou para mim e falou: você vai na Delegacia da Mulher agora, você vai abrir um B.O. contra ele, que ele vendeu tudo, que ele abandonou o lar. Eu falei: eu vou na delegacia? Eu vou nada! Ela falou: não é isso que você está pensando, você vai na delegacia, vai conversar com a delegada, ela vai só abrir um boletim de ocorrência contra ele.

Eu vou chegar na Delegacia e contar as coisas para alguém que eu nunca vi? Depois, vão querer me prender, vão querer prender ele, e ele vai querer fazer as baixarias dele, eu não vou! (...) Eu falei: vão me prender. Delegacia: delinqüente. Vou nada. Eu vou saber que tipo de criatura eu vou encontrar ali? Eu não vou em uma delegacia, então para mim era um campo que... não delegacia não, jamais eu vou numa delegacia.

[...] Na hora que a moça disse que precisava ir na delegacia, ela (a mãe) falou: jamais eu vou pisar dentro de uma delegacia com a minha filha, jamais! Minha filha não fez nada, quem fez foi ele! Ele é que tem que estar numa delegacia, não a gente! Aí a moça foi explicando, a minha mãe foi amenizando, mas ela ainda veio para a delegacia meio receosa, meio [...]

Como se pôde ver nestas falas, as representações que Fernanda tem da DDM são bastante negativas. Na sua concepção, a delegacia é um lugar apenas para criminosos em conflito com a lei. Como se o conflito e o crime fossem somente da ordem da violação e transgressão de normas, regras e leis. Não percebia que a violência que sofria era uma violação dos direitos humanos e crime passível de punição.

Além das dificuldades de procurar uma instituição de segurança pública Fernanda nos revela dados que corroboram com outras pesquisas que relatam a grande dificuldade de tornar público uma ocorrência de fórum privado e presente em uma relação amorosa:

[...] Para mim foi meio difícil, na delegacia. Chegar ao ponto de chegar numa delegacia? Nunca pensei na vida que ia chegar num ponto de ter que entrar numa delegacia para dar parte de uma pessoa que até então eu achava que conhecia, que é o meu marido.

Para mim foi meio difícil. Na delegacia. Chegar ao ponto de chegar numa delegacia?

Coexistem na sociedade brasileira valores totalmente contraditórios como por exemplo, a família ainda é valorizada como um lugar de proteção, amor, cuidado e promoção da vida entre seus membros. No entanto, em muitos lares isso não acontece; pelo contrário, as relações podem ser muito violentas. Reconhecer a destrutividade, presente nas relações familiares é ter que desconstruir todo um ideal de amor romântico, amor materno, amor paterno, amor fraterno, entre outros, que foram construídos ao longo da história e da cultura. Conseguir refletir de forma tão ampla, infelizmente, é uma tarefa para poucos. O que mais presenciamos são mulheres se auto-flagelando em sentimentos de culpa, vergonha, abandono e fracasso. Expor-se à uma instituição pública, no caso a DDM, revelar ser espancada e violentada pelo marido, é uma realidade que poucas mulheres estão preparadas para enfrentar. Contudo, é a oportunidade de ampliar sua compreensão do mundo, conhecer e reconhecer que a situação de violência contra a mulher não é algo pessoal, mas sim, um fenômeno social grave e ocorre em todo o mundo nas mais diversas formas.

Como exposto por Schaiber, D'oliveira, Facão E Figueiredo, (2005, p. 35):

Cada mulher, como parte do coletivo feminino, compartilha com todas as demais esse estatuto de menor valor, portanto, de menor poder social: poder de expressar-se e/ou agir. Enfrentar essa condição, em busca da igualdade de valor com os homens, implica não aceitar a forma cultural vigente de compreender as especificidades do masculino e do feminino. Na verdade implica um movimento em que homens e mulheres possam ser sujeitos da sociedade de mesmo valor, ainda que indivíduos diferentes entre si. A ausência dessa crítica reforça a violência vivida por certas mulheres como problemas apenas delas próprias, ou pior: como problema nenhum.

Fernanda e sua mãe temiam ir à delegacia e serem punidas por alguma atitude, que mesmo sem o perceber, pudessem ter cometido. Deve-se considerar que ambas, mãe e filha, apanharam sem saber *o porquê* por anos. Talvez, no constituir de suas subjetividades, tenha ficado a crença que de fato, estavam pagando por algum mal cometido. Como apontado por Benedict (1988), as mulheres ocidentais são socializadas para sentir culpa.

Fernanda, viveu sempre no vazio do abandono e da violência, não concebia como existiria uma DDM que defendesse os seus direitos, direitos estes violados desde sua infância:

A gente veio com um certo medo. Eu estou lá, acontece alguma coisa eu estou lá dentro? Então a gente tem um certo receio. Porque na onde a gente é criado, em cidade pequena, e até a minha mãe não tinha nenhum convívio com delegacia nem nada então, a gente em cidade pequena. Então é: a delegacia e tem aquela celas, tudo junto. Então normalmente tinha motim deles. A cela é para três, quatro, é pequenininha, tinha quinze lá dentro. Então ninguém ia na delegacia participar daquilo. Então a gente tinha essa concepção.

Fernanda e sua mãe temiam, também, os funcionários. Não acreditavam que poderiam ser bem recebidas e orientadas:

(Os funcionários) Pessoa fria, calculista...Extremamente frio, um lugar gelado. Até a primeira vez que eu vim aqui, minha mãe veio comigo. Ela falou: eu não gostei da delegacia. Eu falei: é por causa do jeito que a gente foi criado. Porque eu comentei com ela que para a gente é ensinado na escola: delegacia é um lugar dos piores elementos que tem, então não passe nem na frente.

Ao chegar a DDM pôde desmistificar suas crenças em relação a DDM e ter informações reais sobre essa instituição:

É porque a gente depois que você vai...passa uma vez, passa a segunda aí que você vai vendo que não é daquele jeito. É esquisito. Aí você chega na delegacia e você vê que não é aquilo, aquela concepção que a gente é criado na escola: delegacia é todo tipo de

elemento. Não, não tem. Então eu não vi nenhum preso, nenhum assassino. Eu cheguei em casa e conversei com a minha avó: “quem você viu lá?” “Eu não vi nenhum elemento preso. Ninguém passou do meu lado que eu tenha olhado e falado que era um mau elemento. Não vi nenhuma arma, não vi nada. Conversaram normal comigo. Eu cheguei aqui e vi que não tinha nada disso. Fui bem recebida. Sentei, conversei e ninguém falou nada. Conversei não teve nenhum constrangimento de chegar e falar. Teve sim, o sermão que a delegada passou, do tanto que demorou para vim até a delegacia.

Os dados referentes aos temores e à desinformações sobre a DDM nos surpreenderam. Contudo, tal fato, nos desperta para a riqueza de realizar uma pesquisa de campo: os achados e as surpresas ampliam o conhecimento diante de novas informações mais complexas. Apesar de estarmos vivendo em plena pós-modernidade onde a tecnologia das comunicações desenvolvem-se rapidamente, a desinformação sobre questões básicas ainda se apresenta como um desafio a ser enfrentado.

Destacamos que foi na OAB que Fernanda recebeu orientações e explicações sobre a DDM. Foi, devidamente, orientada a procurar a DDM e a realizar um Boletim de Ocorrência contra o seu marido por agressões físicas e verbais, ameaças e abandono do lar. Assim, superados todos os temores em relação à DDM, Fernanda criou expectativas em relação aos serviços prestados pela mesma. Esperava que, de fato, a DDM pudesse ajudar a solucionar seu problema em relação ao marido:

A primeira vez que eu vim, eu achei que eles iam tomar alguma providência por eu delatar a pessoa dele. (...) Que iam atrás dele. Já que eu dei parte que ele abandonou o lar, me abandonou, não deu minha parte na coisa e estava querendo vir buscar a criança. Eu achei que seria um atendimento que eles iam ver o que era.

No entanto, suas expectativas foram todas frustradas, pois, não pôde realizar o BO, ou seja, se viu acompanhada da sua velha conhecida - a indiferença e o abandono:

Elas (funcionárias da DDM) me falaram não tem como registrar BO como abandono de lar. Foi falado que eu deveria ter vindo quando ele me agrediu, teriam passado o sermão nele. Eu falei assim: a gente não tem contato, tem que olhar esse lado, tem gente mais simples ainda que passa a vida inteira e também, não chega na delegacia. Eu falei assim: minha mãe está aqui, minha mãe passou quinze anos! No tempo que a gente estava conversando, eu falei para a delegada: minha mãe passou quinze anos nesse martírio e nunca veio numa delegacia. Ela falou: mas é errado. Eu falei: não é errado (...) A gente não sabia (...) Aí ela pegou, conversou: mas a gente não pode fazer nada. Não abriu um boletim de ocorrência, não ligou, não foi atrás, daí eu peguei e fui o advogado. Conversei com o meu advogado e ele me aconselhou a vir na delegacia de novo. Você vai na delegacia e diz que ele está ameaçando você de morte.

O marido de Fernanda estava morando em outro Estado e ligava, constantemente, ameaçando-a de morte e de vir roubar sua criança quando nascesse. Assim, o advogado da OAB orientou-lhe a ir até a DDM e realizar um BO preventivo de ameaça de morte. No entanto, na DDM lhe informaram que não era possível fazer um BO preventivo, ou seja, as informações que Fernanda recebia na OAB sobre a emissão de BO não coincidiram com as informações recebidas na DDM. Seu pedido de registro de BO por ameaça de morte, abandono de lar e de possível seqüestro do filho lhe foi negado:

(Na DDM lhe falaram) Que no meu caso ela não pôde fazer nada, porque de um estado para o outro não pode fazer nada. Antes de consumir o fato eu não posso fazer nada. Não ter provas suficientes, você não atendeu o telefone, você não tem ninguém para falar que é isso que ele quer, porque ele não está aqui. Eu falei: mas está aqui, está no processo. O processo meu de separação está arquivado, porque ele falou, com as próprias palavras dele: eu não vou pagar a pensão, eu vou buscar a criança e vou matar ela, porque daí a criança está comigo mesmo, não tem problema.

[...] o dia que eu vim elas falaram: eu não posso fazer nada, porque para ele matar você precisa estar com a criança. A criança não nasceu ainda e aí mandaram eu voltar aí na quarta-feira.

Aí ele falou assim (O advogado): - Você abre um boletim preventivo. Aí eu vim (na DDM) de novo e nada. Foi a terceira vez que eu vim.

Aí ele (o marido) tornou a ligar. E ele falou (o Advogado): - Se ele ligar de novo, você vai de novo (na DDM) e tenta abrir um B.O. Você fala que ele está ligando, mas só que você não atende mais o telefone, mas ele está ligando. Ele está falando que ele está vindo buscar a criança e que ele vai matar você.

Ele (o advogado) falou que eu poderia fazer isso. Eu cheguei aqui e eles falaram que eu não posso fazer um B.O. preventivo.

Com todo esse conflito de informações entre a DDM e a OAB sobre seus direitos e nenhuma real, concreta, solução para o seu problema, Fernanda, passa a acreditar que o seu destino era ser assassinada pelo ex-marido:

Aí eu peguei e pensei comigo - porque tem uma colega nossa que foi na delegacia (DDM) e disse que eles precisavam fazer alguma coisa, porque o namorado ia matar ela. A hora que eu estava saindo eu falei assim. Acho que um dia meu caso vai ser igual o da Gabriela (a colega). O dia que ele aparecer aqui, me matar e levar a criança, aí a delegacia abre inquérito. Que até então, eu fui lá e eles falaram que não podem fazer nada, que não podem fazer um B.O. de um estado para o outro. Eu falei, então vocês vão me esperar morta.

A seguir, Fernanda relata qual a sua compreensão da DDM após ter recorrido aos serviços desta instituição. Sua opinião em função do serviço recebido:

Que há um certo... não sei definir... não é um certo descaso, tem uma certa demora, principalmente quando é de um estado para o outro. Que nem: de um estado para o outro eu não posso fazer nada. Quem é o elemento, é daqui? Não, não é. Onde ele está? Está no Paraná. Ah, mas não pode ser preso, não é jurisdição. Mas como assim, não pode fazer isso?

Estou aguardando. No caso dessa Gabriela, a mãe dela fala que ela cansou de vir na Delegacia da Mulher falando que o ex-namorado estava ameaçando ela, eles não fizeram nada. Depois que ela morreu, aí vem todo mundo junto. Mas por que não foi na delegacia? A mãe dela falou: minha filha cansou de ir na delegacia, eu cheguei a ir com ela, mas sempre que ela chegava lá: não posso fazer nada.

[...] no meu caso não é possível fazer alguma coisa para irem atrás! É vou conversar com o advogado para ver se ele pode vir até aqui, porque ele fala que eu posso, aí chega aqui... Vou esperar agora o nascimento da criança. Eu falei, como é que pode? O nascimento da criança é o que a gente curte. Ah, meu filho nasceu, que lindinho! Eu

falei assim: que curtimento eu vou ter? vou olhar para a criança com pavor de o pai chegar e tentar catar a criança. Não tem esse curtimento, você tem pavor de ele chegar e tentar levar. Eu falei, que qualquer coisa pode falar que foi ele, porque só tem ele, ele é o único que está ameaçando isso aí, então, se acontecer qualquer coisa comigo a culpa “é dele”.

Como pudemos acompanhar, ao longo da história de vida de Fernanda, sua infância foi marcada pela violência doméstica: violência física, psicológica, negligência, maus tratos e abandono. Seu pai foi um homem extremamente violento e ausente de suas responsabilidades. Sua mãe, submissa e impotente suportou passivamente as agressões e os espancamentos do esposo por anos a fio. As consequências da freqüente exposição à violência levaram Fernanda a desenvolver pavor e medo dos homens e uma imensa dificuldade em perceber-se enquanto ser de direitos e com possibilidade de viver relações não violentas. Ao casar-se, o ciclo de violência repetiu-se, passou por exploração, opressão, regime de cárcere privado, violência física, psicológica, sexual.

Fernanda, assim como Amanda, não tinha claro o papel da DDM na sociedade. A DDM era compreendida de forma distorcida no emaranhado de suas representações como um lugar que poderia puni-la e aprisioná-la.

No entanto, pôde obter informações que lhe possibilitaram conhecer a realidade de uma DDM¹⁶ e, assim, desmistificar suas idéias frente a esta instituição. Verificar que existe uma instituição designada para atender mulheres que sofrem violência. A partir destas informações, Fernanda criou expectativas e esperanças de encontrar soluções jurídicas para seus conflitos com o ex-marido.

Entretanto, suas expectativas foram frustradas pois, não lhe foi possível efetuar o Boletim de Ocorrência preventivo como seu advogado lhe havia orientado. Este

¹⁶ Destacamos que cada instituição apresenta uma modo de efetivar seu trabalho depende muito da postura de quem as coordena, a realidade aqui retratada é específica da DDM pesquisada não podemos afirmar que todas as DDMs espalhadas pelo Brasil tenham o mesmo esquema de funcionamento.

fato nos remete à questão do conflito de informações entre a OAB e a DDM pesquisada. Se os próprios órgãos que trabalham com as leis e códigos penais se contradizem, não nos espanta a desinformação presente na população sobre seus reais direitos.

Reafirmamos o quanto é importante, frente a uma sociedade pautada pela violência de gênero e do patriarcado, a existência de instituições como a DDM. Contudo, os dados da história de Fernanda nos remete ao imenso abismo existente entre as informações e expectativas da população e as reais atribuições da DDM. No caso dos serviços oferecidos à Fernanda pela DDM pesquisada produziu-lhe frustração e descrença em ter seus direitos assegurados e protegidos.

4.4. Helena: “Ruim com ele pior sem ele”

Essa entrevista foi realizada em setembro de 2006, na própria DDM pesquisada. Helena é natural do Estado do Acre, 26 anos, casada há 8 anos, mãe

de quatro filhos, um menino de 8 anos, fruto de um relacionamento anterior, três filhos da atual união, sendo uma menina de 5 anos, um bebê de 1 ano e dois meses e um recém nascido de 1 mês. Helena estudou até a 8^a série do ensino fundamental e já trabalhou como babá, secretária, vendedora, doméstica e manicure. Deixou a cidade natal e a família de origem e migrou com o marido para uma cidade no interior de São Paulo há quatro anos atrás. Mudaram-se estimulados pela família do companheiro que reside nessa cidade. Helena o acompanhou porque segundo ela: *“casou, tem que seguir o marido”*. Helena é a filha mais nova de um total de nove irmãos. Seu pai faleceu há seis anos. Sua mãe sempre foi dona de casa. Atualmente, está com 83 anos e mora sozinha no Acres eus pais eram analfabetos e os irmãos estudaram até a 4^a série do ensino básico. Helena foi adotada por essa família quando tinha quatro meses. Contou-nos que tem uma irmã gêmea que também foi entregue para adoção pois, a mãe não tinha condições para cuidar delas. Seu companheiro Ulisses estava com 28 anos e trabalhava como mecânico numa oficina de caminhões.

4.4.1. A História Familiar

Os pais de Helena, quando a adotaram, já tinham passado dos 60 anos. Os filhos legítimos eram adultos e todos trabalhavam como agricultores. Na percepção de Helena a relação dos pais adotivos sempre foi boa pois, nunca presenciou uma agressão física. Este dado foi comum nas histórias de todas as entrevistadas, embora houve, a dificuldade em perceber a hierarquia nas relações com a supremacia masculina. Pudemos perceber ao longo das análises a arquitetura do patriarcado e da violência simbólica presente nas relações familiares. Como já discutido anteriormente, a violência simbólica tem dentre suas características a de

passar despercebida por quem a sofre, mas deixa marcas na subjetividade em função da submissão, opressão e impotência (BOURDIEU, 2002).

Destaca-se a autoridade do pai sobre a mãe no seguinte relato de Helena:

Minha mãe sempre foi dona de casa. Nunca trabalhou não, meu pai nunca deixou.

A eficácia do poder paterno era mantida pelo medo, pavor e ameaças, não necessitando, de fato, usar a agressão física como forma de coagir ou dominar:

Ai quando meu pai foi descobrir que eu estava namorando, chamaram ele na escola, ai ele falou que não queria mais que eu ficasse com ele, que ia me bater, ia me cortar de faca, ai eu mesmo acabei largando. Não, nunca me bateu mas, brigava e eu tinha um medo danado dele. Minha mãe falava que era melhor não contrariar ele, porque se ele ficasse muito nervoso, já viu, né? Ah, eu tinha muito medo, nunca bateu mais eu tinha medo.

Assim como nas histórias de Amanda e Fernanda, analisadas anteriormente, as relações familiares de Helena foram marcadas por pouco diálogo entre pais/filhos, circulando poucas informações. Não há reflexão em torno dos acontecimentos e sim, obediência às regras morais, religiosas e aos costumes sem questionamentos:

Ela (a mãe) não deixava eu sair, tinha horário para eu entrar, hora para chegar em casa, ai se eu chegasse mais tarde ela não brigava, mas, chegava no outro dia e ela não deixava mais eu por o nariz para fora. Sabe, ela não batia nada, mas também eu já sabia, passou da meia-noite na rua no outro dia nem no portão não podia sair, e ai se me chamassem lá no portão. Nossa Senhora!

Ela falava que tinha horário de moça estar chegando em casa, que os vizinhos iam falar, que depois que a cidade era pequena iam ficar falando. Que se eu tivesse namorando, então ela não queria, meu pai também não gostava.

As ordens do Pai eram transmitidas pela mãe:

Ele (o pai) não falava nada para mim, quem falava era minha mãe. Para mim ele nunca falou nada.

O fato de a mãe ser a transmissora das ordens do pai sem este dizer uma só palavra, representa como as mulheres estão imbuídas da ideologia que dá cobertura ao *patriarcado*. Disciplinando as/os filhas/os segundo a lei do pai, mesmo não sendo cúmplices deste regime, as mulheres colaboram para alimentá-lo. (SAFFIOTI, 2004).

Helena teve seus primeiros namorados na escola o que lhe trouxe problemas pois, ela, muitas vezes, deixava de freqüentar as aulas para ficar namorando:

Eu namorei 3 anos com meu primeiro namorado, namorei 3 anos, mas era um namoro assim, eu tinha acho que 13 anos, dos 13 até os 16 eu namorei com ele, mas só que meus pai não deixavam eu sair, me prendiam muito. E foi bom, nunca brigamos. Só terminei por que minha mãe não queria mais, porque atrapalhava meu estudos e aí separamos.

A preocupação do pai de Helena era que ela engravidasse, no entanto, não havia nenhuma orientação nesse sentido, apenas proibições. Segundo Helena:

(O pai) não queria que eu saísse, esses negócios de namoricos eu ia acabar chegando aparecendo com uma barriga em casa.

Helena segue as orientações da família e termina o seu relacionamento com este primeiro namorado. Teve outros namoricos segundo ela “ficantes” e engravidou de um desses relacionamentos.

Marilena Chauí (1991 p. 22), assinala que “nenhuma cultura lida com o sexo como um fato natural bruto, mas já o vive e compreende simbolicamente, dando-lhe sentidos, valores, criando normas, interditos e permissões”. Como o sexual articula-se com a classe social, a cultura e o gênero, seus atributos, permissões, interditos são necessariamente diferentes para homens e mulheres.

A questão da atividade sexual das mulheres fora da união conjugal em nossa sociedade ainda é permeada por valores e tabus que as reprimem e comumente são

associadas à promiscuidade e à prostituição. As relações de gênero perpassam essas questões, uma vez que essa visão, não se aplica aos homens; de modo geral, a prática sexual masculina é vista como 'natural', inerente à condição de homem. Dessa forma, os significados do sexo são vistos de formas qualitativamente diferentes para homens e mulheres. Ocorre com muito mais vigor por toda a sociedade o cerceamento e controle da sexualidade feminina. Contudo, não se pode perder de vista que essas são concepções e construções sociais e culturais produzidas historicamente e passíveis de mudanças.

O fato da mulher engravidar fora do casamento lhe impõe ter que lidar com a desqualificação de sua moral por parte da sociedade e da própria família. Esse foi o caso de Helena pois, sem o apoio do pai de seu filho, por medo da reação dos pais e dos irmãos frente a sua gravidez, a escondeu até o 8º mês de gestação:

Só que ele (o pai da criança) falou assim para mim, que não ia assumir, que ele era muito novo, que ele queria estudar, porque ele estava indo embora não sei para onde, que ele ia fazer faculdade. Então eu disse está bem, eu falei que também, não ia contar para minha mãe nem para o meu pai, a hora que der brecha aí eu falo.

Eu escondi até o 8º mês, eu escondi, apertava minha barriga mais que eu podia.

Quando Helena engravidou do primeiro filho estava com 17 anos, ou seja, encontrava-se na adolescência. A gravidez na adolescência é definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2000), como aquela que ocorre entre os 10 e os 20 anos incompletos, tem sido considerada, no nosso país como "problema social" ou de saúde pública. O fenômeno é freqüentemente tratado de modo padronizado, em que se ignoram as diferenças de gênero e de classe (CABRAL, 2003). No entanto, dependendo do contexto familiar em que a adolescente está inserida, a gravidez pode ser encarada como evento normal, não problemático,

aceito dentro de suas normas e costumes (Necchi, 1998). Este não foi o caso de Helena pois, a única pessoa que lhe deu apoio foi a mãe. Por parte dos irmãos e do pai sofreu muitas retaliações, humilhações e desvalorização:

Meus irmãos falavam muito: - "Está vendo o que deu ficar namorando, agora tá aí com bucho, com a criança agora para a minha mãe cuidar". De eu ser adotiva nunca haviam falado nada e a partir daí começaram a falar: - "Que pegar filho dos outros para dar trabalho, para depois trazer mas um filho para mãe deles cuidar." Minha mãe não falou nada, só meus irmãos.

Torres, Moreira e Salum (2005), em um estudo com 12 adolescentes de idade entre 15 e 18 anos, visando investigar os sentidos e significações que as adolescentes atribuem para a maternidade, felicidade, amor romântico e sexualidade, observaram que o tema da gravidez na adolescência confunde-se com valores e concepções morais referentes à constituição da família e do casamento, sendo comum entre as garotas o sentimento de incômodo pelo fato de ser "mãe solteira".

Giddens (1993), salienta que, apesar das radicais mudanças no comportamento sexual dos adolescentes, a distinção entre "garota decente - garota vadia ainda se aplica em um certo grau". Desse modo, garotas sexualmente ativas são "mal vistas", não apenas pelos homens, mas também, pelas próprias mulheres e, conjugada a isso, a não realização de vínculos matrimoniais é percebida de forma depreciativa perante a sociedade, porque a constatação da iniciação sexual dessas adolescentes vai contra a ética do ideal de conduta feminina que ainda impera numa sociedade machista e discriminatória. A história de Helena é um exemplo, de que esses valores da "moral feminina", ainda imperam de modo maciço em nossa sociedade.

Com um filho nos braços para criar aos 17 anos de idade, foi discriminada pelo pai e irmãos, sente-se desqualificada por ser “mãe solteira” Helena conhece Ulisses que lhe dedicou atenção e carinho. Agarrou-se a ele como um náufrago no mar se agarra a uma “tábua de salvação”. Após dois meses de namoro já estavam morando juntos:

(...) meus irmãos depois que eu tive o Lucas não paravam de falar na minha cabeça, “mãe solteira dentro de casa”, então, fazia com que eu me sentisse muito sozinha. Minha mãe do meu lado, meu pai depois de um tempo foi embora para o Sítio ficou 3 meses longe não veio para casa, só depois de 3 meses que ele voltou que ele veio aceitar o Lucas. Então eu estava me sentindo muito sozinha e sabe, ele (Ulisses) apareceu um moço companheiro muito amigo, então eu me apeguei.

A gente se olhava, até que um dia ele me chamou para sair, para ir dançar em uma danceteria que tinha lá e a gente foi indo, foi ficando, até que um dia acho que demorou dois meses, um mês, eu resolvi morar com ele.

Para o senso comum¹⁷ “mãe solteira dentro de casa é uma vergonha para família”. Por isso, o pai de Helena a apoiou quando ela resolveu morar com Ulisses, mesmo tratando-se de um relacionamento incerto devido ao pouco tempo de convívio entre o casal. Contudo, perante a hipocrisia social ter uma filha “amasiada”, mesmo com um estranho, é “melhor” do que ter “mãe solteira” dentro de casa.

Meu pai me falou: - “você se você quer realmente você vai e fica”. Porque eu ficava mais na casa dele do que na minha casa, então, meu pai não gostava. “Então você já pega suas coisas e vai morar com ele definitivo, porque se for para eu ter um filha morando com um homem e voltar para dentro da minha casa eu não quero, então, seja lá como for você mora com ele e seja o que Deus quiser”. Aí fui morar com ele.”

¹⁷ Para Chauí (1997 p. 117): O senso comum é “*Um conjunto de crenças, valores, saberes e atitudes que julgamos naturais porque, transmitidos de geração a geração, sem questionamentos, nos dizem como são e o que valem as coisas e os seres humanos, como devemos avaliá-los e julgá-los. (...) Quando senso comum se cristaliza como modo de pensar e de sentir de uma sociedade, forma os*

4.4.2. A relação conjugal: ilusões e decepções

Logo que Helena mudou-se com o companheiro para uma cidade do interior de São Paulo, iniciaram-se as agressões físicas. Em suas reflexões Helena atribui a violência do marido ao fato dela não ter nenhuma figura masculina por perto para lhe defender:

Não, a gente discutia mas, briga feia igual a que a gente tem aqui não, lá não, porque lá eu não era sozinha. Lá tinha mãe (...). Quando eu conheci o Ulisses, até então, eu tinha pai, irmão, então eles sempre iam na minha casa para procurar saber como é que é, como que estava, se ele brigava comigo, se ele me batia. Então a gente brigava discutia mas, nada de briga feia não.

Helena queixou-se muito da dificuldade em adaptar-se à nova cidade, em estabelecer novos vínculos, até mesmo, com a família do companheiro. Assim, permanecia dependente da companhia do marido:

Eu sou mais reservada, sou mais eu mesmo, fico só na minha. Eu converso muito com vizinho assim, agora eu fiz amizade muito forte com a vizinha minha. Eu não gosto de ir na casa dos outros, na minha casa eu gosto de gente, mas não tenho amiga, amiga. Porque eu não saio também, então eu não [...]

A primeira agressão ocorreu quando Helena cobrou do marido uma maior responsabilidade para com o sustento da família:

Eu morava atrás da casa da vó dele, porque ele chegou aqui, logo que a gente chegou ele falava que ia procurar emprego e como eu não conhecia ninguém, nem nada, ele me deixava sozinha o dia inteiro e só voltava de noite. Falava que estava procurando emprego, o pai dele chegava e falava que ele não estava procurando emprego, está sentado em um boteco. Quando ele chegou eu fui falar, aí ele já começou a me bater, jogou a cama para cima, já pegou a tesoura para me furar e virou um rolo danado. Daí o tio dele foi lá tirou ele de cima de mim, falou para ele não fazer isto que era errado. Passou.

Neste relato, percebemos a importância da intervenção da família – o tio o tirou de cima dela. Destaca-se a brutalidade da agressão - *pegou a tesoura para me furar* - ficando Helena impossibilitada de reagir.

O discurso do patriarcado pode ser facilmente aprendido pelas mulheres como norma. Muitas mulheres que sofrem violência alegam que “não fizeram nada para ele me bater”, ficando implícito a idéia de que poderia haver razões para que ele o fizesse. Os agressores apontam, na maioria das vezes, a incompetência das mulheres diante dos afazeres domésticos e cuidado com as crianças como legítimas causas para o uso da violência:

[...] eu disse que ele chegou em casa, foi um motivo besta acho que alguma coisa de serviço de casa, que eu não tinha lavado roupa, ou uma coisa assim, e já começou a bater boca, e eu também, não fico para trás porque ele começa a me xingar e eu fico nervosa e não consigo ficar quieta.

A violência contra a mulher no contexto conjugal, como a exposta por Helena, nos deixam estarecidos diante da extrema explosão de fúria do companheiro contra ela – são espancamentos que beiram o assassinato. É gritante a urgência de políticas públicas e jurídicas que visem coibir tamanho horror. Como nas palavras de Saffioti, (2005 p. 61):

Enquanto animais ditos irracionais comem, dormem, produzem ao som de uma bela música, mulheres são espancadas, humilhadas, estupradas e, muitas vezes, assassinadas por seus próprios companheiros [...]

4.4.3. A violência vivida/sofrida/exercida: da passividade à busca de ajuda

As agressões físicas que Helena sofria do companheiro era de extrema brutalidade :

Primeiro ele me derrubou no chão, depois pisou em cima do meu pescoço, quando ele viu que estava mesmo me matando ele tirou o pé de cima do pescoço, ele estava com uma cinta, não sei da onde ele tirou aquela cinta e começou a me bater de cinta, eu não tinha para onde correr porque ele fechou a porta eu tive que ficar lá dentro, eu tentava pegar e segurar a cinta, mas mesmo assim, ele me machucou bastante.

É de murro, chute, o que ele tiver na mão, o pé, a mão, é pau, já chegou a quebrar cabo de vassoura em cima de mim. Tudo que ele achar, se ele não puder com a mão, vai com o que ele achar, o que tiver na frente ele pega, mas é mais de mão e de chute.

Um dia, Helena estava sendo espancada pelo marido de uma forma tão alarmante que chamou atenção da vizinha que veio em seu auxílio e a incentivou a denunciar o marido:

Porque ele me bateu, me bateu, me bateu tanto que eu comecei a gritar e a vizinha da frente escutou, nisso ela veio no portão e me chamou, ai eu pedi ajuda falei que ele estava me matando, ela disse para eu esperar que ela ia chamar a policia, foi ai que ele me largou. Eu abri a porta rapidinho e corri para fora, e fiquei lá fora nessa angustia será que eu chamo, será eu não chamo? A vizinha disse para eu ligar sim, que se eu não ligasse ela ligaria.

Neste cotidiano de violência vivido por Helena e Ulisses destacamos a intervenção da vizinha que foi ao seu auxílio. Esta, lhe ofereceu um elemento novo que contribui para reflexão sobre a violência vivida, ou seja, a possibilidade de pedir ajuda. Sabemos que a rotinização da violência leva à dificuldade de pensar, aniquilando as esperanças de possíveis transformações. Assim, entendemos que a

atitude da vizinha desperta Helena para uma tomada de atitude em busca de solução para o seu problema:

Eu lá dentro decidi ir a um orelhão, quando eu cheguei no orelhão ele chegou atrás. Perguntou seu eu ia usar, eu disse que ia, perguntei se ele achava que eu ia ficar toda machucada aqui para você continuar a fazer isso comigo? Liguei, ele entrou para dentro de casa, até que a policia chegou e ele fechado, eu pensei que ele tinha se matado e meu filhos também. A policial chamou, chamou, até ele atender. Foi lá conversou com ele, mas não adianta não. Ai vim para delegacia, a moça fez o exame.

[...] Eu pensava que seu eu viesse ele não ia me bater mais, então se eu vinha aqui, ele vai ficar com medo e não vai me bater, agora se eu não for ele vai continuar me batendo, foi assim que eu pensei na hora, que passou pela minha cabeça.

4.4.4. A relação com a DDM: expectativas, queixas e representações

Acompanhamos as dificuldades vivenciadas por Helena até sua decisão para procurar a DDM. Agora vamos acompanhar sua relação com a instituição. O que pensou, o que foi produzido na sua vida após seu contato com a DDM. Ela foi sozinha à DDM:

Estava sozinha, a policial me levou, me deixou aqui, eu conversei com a delegada nem sei o nome dela, ela falou que a gente ia fazer um boletim de ocorrência. Ai eu falei que se fosse para resolver alguma coisa ai eu queria fazer, porque se fosse para fazer e eu voltar para casa e continuar apanhando pior, ai eu não quero. Daí ela foi conversou comigo e abriu o boletim de ocorrência.

Ela (a delegada) falou um monte, que ia chamar ele para conversar que isso não estava certo, que briga tudo bem mais bater não pode, onde já se viu toda machucada, que não sei o que, então para mim tudo bem. Logo eu pensei, para onde é que eu vou? Mas nem perguntei para ela, mas ela falou para mim: - “Voltar para casa”. Para eu não sair de lá que se eu saísse e abandonar meus filhos ia ser abandono de lar. “Vai lá e cuida de seus filhos”. Me explicou um

monte de coisas para mim. Voltei para casa sozinha a pé sem ninguém, sem policial nenhum, voltei e ele estava lá, mas não me bateu eu acho que ele ficou com medo por que ele viu que tinha ido na delegacia.

Helena recebeu informações sobre o termo de circunstanciado, sobre o que caracteriza abandono de lar e que agressão é crime passivo de punição. Percebe que o marido ficou com medo de ser preso e não a agrediu por um tempo.

No entanto, Ulisses não atendeu as intimações que chegaram e não ocorreu nenhuma atitude legal contra ele, pelo fato, de não comparecer a uma convocação judicial. Assim, Helena foi ficando desacreditada quanto ao resultado eficaz de se realizar uma denúncia junto a DDM de sua cidade:

Depois, nem sei o dia, chegou a intimação para ele vir a delegacia, ele não veio, foi de novo a 2° e ele não veio, quando foi a 3° a mulher foi desceu do carro e disse que se ele não comparecesse ele ia preso ou alguma coisa assim, ele também, não foi e não deu nada. Então para mim não adiantou nada ir na delegacia. Porque, o que adiantou? Eu voltei para casa continuei apanhando, ele não foi na delegacia, também não vieram mais atrás, então não deu nada.

Por um bom tempo ele ficou uma “seda”, porque eu falava para ele: “Olha se você me bater de novo eu vou na delegacia, dessa vez não vai ficar em branco não. Aí ele ria da minha cara e falava assim: “E adiantou alguma coisa?” “Quantas vezes vieram aqui na porta de casa, e resolveu alguma coisa?” “Quantas vezes eles vieram me buscar aqui?” Ele ficava tirando sarro da minha cara.”

A segunda vez que Helena fez uma denúncia foi na tentativa de amenizar a situação, “dar um susto” no companheiro sem nenhuma crença que a DDM tomasse providência legais e aplicasse a lei:

Ele tinha me batido, só que aí a policial foi em casa, e falou que de novo eu estava lá naquela situação, eu fiquei quieta, só pedi para dar um jeito nele que o negócio estava feio, que eu ia acabar matando e ele me matando, não está dando certo. O policial falou para eu ir na delegacia dar queixa, eu falei que eu ia mas, não ia acontecer nada, porque eu já tinha vindo. Aí eu conversei com a delegada, a mesma,

ela disse que chamou ele da outra vez e ele que não veio: - “Mas a gente vai tomar as providências”. Só que até hoje nada. Com ele não aconteceu nada, nem na delegacia ele veio.

Não, eu vim com o policial, na hora ele perguntou se eu queria vir fazer a queixa. Eu disse que já tinha ido, ele me convenceu, me levou, ouvi a mesma conversa de novo. Então voltei, e fui para minha casa de novo. Para onde que eu ia? Eu não tinha para onde ir. Tive que voltar para casa, ficar com os meus filhos. Eu mesmo já coloquei na minha cabeça, agora eu já vim na delegacia duas vezes e não resolvi nada, eu não vou mais. Vim hoje, porque combinei de conversar com você.

Seria muito salutar se pudéssemos avaliar as interpretações de cada envolvido nesta trama; a/o policial que é convocada a atender um chamado de violência entre o casal, a delegada, o agressor e a denunciante. Imaginamos que as explicações são múltiplas e diversas. Frequentemente deparamo-nos com discursos populares de que as mulheres que sofrem violência pelos seus maridos não os deixam por “gostarem de apanhar”. Uma versão masoquista do “quanto mais me bates mais gosto de ti”. Não há que se duvidar, que tais interpretações, estejam presentes, também, nas mentes das funcionárias da DDM:

Só que então, não aconteceu nada na primeira vez e nem na segunda. Acho que eles pensam assim, já que ele bateu e ela voltou, então deixa os dois que se entendam. Acho que porque pensam que se bateu e ela voltou, é porque ela gosta dele, e ainda gosta de apanhar, porque ela mesmo falou para mim se ele me bate e eu volto para minha casa – “É porque você gosta de apanhar”. Eu tentei explicar que eu não gostava, que não era, que eu tenho filhos, que eu não tenho ninguém aqui, e nem dinheiro para ir embora. Ela disse que se eu quisesse eles conseguiam. Eu disse que se fosse para ficar de abrigo, em abrigo, em cidades eu não queria por que tenho duas crianças pequenas, por que eles queria que eu fosse para o abrigo tipo assim, de cidade em cidade e eu ia indo assim até chegar na minha cidade, imagina se eu vou fazer isso, não estou louca. Ai foi ficando por isso mesmo. E a segunda vez foi pior.

Alguns estudos caracterizam as mulheres vítimas de violência, em geral, como envergonhadas, caladas, incapazes de reagir, conformadas, passivas,

emocionalmente dependentes, deprimidas. O que nos chama a atenção é atribuir a esses sintomas a causa de estarem numa relação de violência e não as conseqüências. Trata-se de uma forma sutil de retirar a culpa do agressor e colocá-la nas agredidas (PORTUGAL, 2000).

Helena nos revela no seu depoimento motivos concretos da dificuldade em separar-se do companheiro. A incapacidade de sair da situação conjugal de maus tratos vai além das questões de ordem psicológicas e afetivas:

Eu já ouvi muito isso de que mulher gosta de apanhar, até da delegada, de muita gente eu já ouvi isso. Só que eu não entendo, porque pelo menos no meu caso eu tenho 4 filhos, a minha mãe tem 83 anos, eu tenho 4 irmãos, como que eu vou voltar lá para casa da minha mãe com 4 filhos e ela com 83 anos? Eu sozinha não vou conseguir dar conta dos meus 4 filhos, se for para eu morar, me separar dele, eu teria que arrumar um emprego, tinha que ter uma renda que desse, e eu não tenho. Então, eu tenho que fazer o que? Agüentar e ficar aqui por causa dos meus filhos, porque se fosse só eu e ele eu já teria me separado, mas como é eu e mais 4 fica mais difícil. Mas, as pessoas não entendem, acham que é fácil. Para quem não está na situação é tudo fácil: “Você tem que sair.” “Você tem que arrumar um emprego, largar desse homem.” Eu penso: “Ruim com ele, pior sem ele.” Então é o que eu falo para minha mãe: - “Eu não, se for para eu me separar e voltar para casa da senhora com 4 filhos, a senhora com 83 anos eu prefiro ficar aqui.” Só que tem muita gente que não entende, então, eu nem bato muito na tecla, eu nem começo a questionar porque se não eu vou acabar brigando. Então quando alguém fala alguma coisa, eu já digo : - “É que eu amo ele tanto que ela nem imagina, eu adoro apanhar por isso que eu volto para casa.” Então para evitar confusão, eu já ouvi tanto, mas ninguém sabe o que eu passo. Então eu acho assim.

Portugal (2000), faz uma discussão sobre as dificuldades das mulheres saírem de uma situação de violência doméstica, destacando, como motivos, questões eminentemente práticas - como a falta de dinheiro para o sustento e até não terem um lugar seguro para abrigá-las e aos filhos.

Helena se encontra numa cidade do interior do Estado de São Paulo onde a taxa de desempregados é grande. Tem pouca qualificação e poucos anos de

estudo. Não tem nenhum parente morando na mesma cidade e ainda tem quatro filhos, sendo um, recém nascido. Ela e seus filhos dependem, economicamente, de seu marido para viverem:

É que eu tenho filhos, que eu não tenho ninguém aqui, e nem dinheiro para ir embora. Ela disse que se eu quisesse eles conseguiam. Eu disse que se fosse para ficar de abrigo, em abrigo, em cidades eu não queria por que tenho duas crianças pequenas, por que eles queria que eu fosse para o abrigo tipo assim, de cidade em cidade e eu ia indo assim até chegar na minha cidade, imagina se eu vou fazer isso, não estou louca.

Na primeira vez que Helena denunciou seu companheiro ela pernoitou em um abrigo existente na cidade que atende uma grande diversidade de pessoas em situação de desabrigo: mendigo, andarilhos, mulheres que sofrem ameaças, criança com seus direitos violados, entre outros. Não há, nesse município, um abrigo destinado, especificamente, à mulheres que sofreram ameaças. Segue abaixo a descrição de Helena sobre sua experiência no abrigo:

Tinha um monte de gente lá era horrível lá (no abrigo), tinham várias pessoas. Tinha adultos, crianças, mulheres grávidas, mas eu não conversei com ninguém, cheguei fiquei na minha, dormi acordei e fui para casa. Meio precário, sabe eu não me lembro onde é, estava tão atordoada aquele dia que nem lembro.”

Eu passei a noite inteirinha no abrigo e passava tanta coisa na minha cabeça que eu estava indo embora e tinha deixado meus filhos e se eu os deixasse eles iam sofrer e era isso que eu mais me importava, não sei se eu vou, se não vou, se eu fico. O que eu mais me importava era isso, se eu fosse embora eu nunca mais iria poder vê-los, que ele não ia deixar mesmo, pensei, pensei e quando eu estava voltando pegar roupa com medo dele me bater de novo. Era só isso que eu estava pensando sair de lá o mais rápido possível que eu não estava mais agüentando. O que eu queria era sair de lá (sair do abrigo), um povo muito diferente fica me olhando de cima para baixo, gente muito mal encarada eu não estava gostando; só isso que eu pensava. Eu queria sair de lá, mas se fosse para eu ficar de abrigo em abrigo até chegar na minha cidade, eu ia para uma rodovia e pegava uma carona com uma carreta que eu sei que eu vou direto embora.

A análise destas entrevistas vem somar a tantos outros trabalhos que destacam o quanto a questão da violência contra a mulher é um grave problema social e de difícil solução. Necessita de um efetivo investimento nos órgãos públicos e de capacitação constante de seu quadro de funcionários voltados para as questões de gênero.

Helena tem uma irmã que, também, era agredida pelo marido e efetivou várias denúncias na DDM de Acre. No entanto, apesar do atendimento, suas expectativas em relação às possíveis soluções a partir da queixa, foram frustradas:

Desde que eu me conheço por gente eu já ouvi falar da DDM. Na minha família a minha irmã apanhava então, ela ia para casa e minha mãe a levava para a delegacia e não resolvia porcaria nenhuma, voltava para casa e continuava apanhando. Até que minha mãe falou para ela ficar em casa para a gente cuidar dela. Porque ela não queria ver a filha dela apanhando do jeito que estava apanhando e correndo para o meio do mato. Daí ela foi, largou do meu cunhado e está vivendo com uma outra pessoa e está bem, graças a Deus! Mas desde que eu me entendo por gente eu já ouvi falar.

Helena entende que, a partir da denúncia de violência, o agressor já deva ser preso, ou sofrer uma punição. Está com expectativas diante da Lei Maria da Penha, que de fato, os agressores sejam punidos e que assim cessem as agressões:

Eu, tipo no caso da minha irmã, eu falava para minha irmã que achava que deveria colar ele longe dela não deixar ele perto, porque ela ia na delegacia voltava e ele estava lá dentro da casa dela e continuava a bater nela. Que coisa que é isso, que delegacia que é essa? Que delegada é essa que não faz nada? Manda um papel, chama ele lá e pronto acabou, conversa um pouco e pronto acabou? E quando volta para casa é a mesma coisa? No meu ponto de vista eu acho que deveria ser assim, bateu, vai preso, nem que seja uma semana, entendeu? Agora que apareceu essa lei nova, nem sei o nome da lei...

Helena conhece outras mulheres que sofrem violência de seus companheiros e, que também, já fizeram diversas denúncias na DDM não encontraram nenhum

benefício em realizar suas denúncias. Tal fato, contribui para que Helena construa uma representação negativa das DDMs por não cumprirem seu papel de proteção à mulher vítima de violência:

[...] eu conheço um monte (de mulheres que apanham dos maridos), e nenhum resolveu, todas foram na delegacia e até hoje continuam apanhando. Continua, porque quando eu morei no Jardim tal, lá tinham 3 ou 4 amigas minhas que eram casadas que vivia apanhando; e iam direto na delegacia, fazer exame de “Corpo Delito”, intimação, levavam elas não sei para onde, viravam um “rolo danado” na vida delas. Até conselho tutelar chamavam porque tinham filho envolvido e não adiantava nada. Então, a delegacia para mim não adiantou nada e nem para as pessoas que eu conheço. Agora as pessoas falam que tem essa lei (Maria da Penha) que você falou, agora se ele te bater ele vai ficar preso. Vai nada. Imagina. Capaz mesmo. Só vai preso na hora que ele me matar. É igual eu falei para ele: “Você só vai preso na hora que você me matar, aí você preso, isso se você não fugir, se ele fugir nem atrás de você não vão. Porque enquanto estão batendo e machucando, não.

Tanto Fernanda quanto Helena trazem consigo um medo real de serem assassinadas por seus companheiros. Não porque se calaram e nunca pediram ajuda judicial mas sim, devido a impunidade engendrada em torno da violência contra a mulher em nosso País. Saffioti (2004), nos aponta que o *femicídio* é um perigo constante para mulheres que sofrem violência de seus companheiros e que várias mulheres nestas condições solicitaram proteção policial. *Como a segurança das mulheres é considerada questão secundária, o pedido não é atendido daí resultando na morte das ameaçadas* (SAFFIOTI, 2004 p.61).

Há uma expectativa em relação à lei Maria da Penha de que ela seja de fato, uma lei que contribua para diminuir e coibir as agressões contra as mulheres:

E eu penso até hoje se eu denunciar, não vão resolver nada de novo, não sei agora por causa dessa lei. (Maria da Penha). As vezes devido essa lei eu penso se eu fazer o BO agora vão resolver alguma coisa, agora se eu não for eu vou continuar do mesmo jeito. Sabe, eu sei lá.

A primeira vez que Helena efetivou uma denúncia na DDM as agressões do marido diminuíram, na sua expressão *“Por um bom tempo ele ficou uma seda, porque eu falava para ele: ‘Olha se você me bater de novo eu vou na delegacia, dessa vez não vai ficar em branco não’.”*

Helena, em suas reflexões sobre o relacionamento com o companheiro nos relata ter esperança de que eles possam se entender e viverem sem que o companheiro a espanque. Sabe da importância do diálogo e da confiança entre o casal. Faz uma inter-relação entre condições socio-econômica e as agressões:

Agora ele melhorou bastante, Graças a Deus! Faz um bom tempo, faz mais de (...) não sei, só sei que faz tempo que ele não me bate mais. A gente briga e tudo, eu falei para ele que ele está melhorando. Ele fala para mim que as vezes a culpa não é nem minha, que ele é nervoso mesmo, a situação financeira que ajuda também, eu também não fico para trás, sou muito nervosa, grito por tudo. Então, se for para continuar assim, eu pego meu filhos e vou para casa da minha mãe. Porque nem meu pai que era meu pai, me batia, porquê eu vou apanhar de um homem, que no caso nem nada meu não é? Sei lá.”

Eu acho que vai melhorar, eu falo para ele: “A gente tem que ter calma.” Trabalhar, e começar a confiar um no outro; começar a conversar mais que a gente não tem diálogo, agora, a gente está conversando porque a gente nunca teve diálogo, eu acho que a gente vai melhorar sim, eu espero porque se não for melhorar eu vou “cair fora”, por que eu não agüento essa vida não, ninguém merece, não. Eu acho, eu espero que melhore, a expectativa que eu tenho é essa de melhorar, não piorar. Não voltar tudo pra trás.

Quando a gente veio para cá a gente passou muita dificuldade financeira, todo dinheiro é para pagar aluguel, conta de luz e água, nunca sobra um dinheiro para ele, entendeu? Muitas vezes ele me fala que queria tomar um cerveja, não tenho dinheiro, aí de repente chega uma conta de água e ele começa a ficar nervoso, as vezes eu entendo o lado dele, sabe? Ele fala as vezes, que não tem dinheiro para comprar um chinelo para mim. “Uma roupa para você, nem para mim, nem para as crianças, é tudo ganhado.” E ele se senti mal. Mas, eu acho que não justifica ele me bater, porque dificuldade todo mundo passa, nem por isso todo mundo está apanhando. As vezes eu acho que é isso a dificuldade financeira, vê as crianças pedir as coisas, as vezes ficar sem luz, sem água, e ele fica super nervoso. Eu acho que é isso, mas não sei.

Compreendemos as relações de gênero são construídas socialmente, tanto por homens quanto por mulheres. As mudanças nessas relações devem ser conquistadas por ambos os sexos. Como nos aponta Saffioti, (1992, p. 211):

A construção do gênero pode ser compreendida como um processo infinito de modelagem-conquista dos seres humanos, que tem lugar na trama das relações sociais entre homens, entre mulheres, e entre homens e mulheres.

Assim, analisando as reflexões e auto-reflexões de Helena sobre seu relacionamento conjugal, imaginamos que, ela e o companheiro, poderiam beneficiar-se de um acompanhamento terapêutico voltado para os conflitos conjugais, a questão da violência, a comunicação, as diferenças de gênero os desejos e as expectativas. Araújo (1996, p. 14) em seu trabalho com casais que viviam relações violentas numa instituição denominada *Pró-Mulher*, em São Paulo, nos aponta os benefícios desse tipo de trabalho. *A maioria dos casais atendido optou pela separação que se concretizou de forma menos conflituosa, tanto para eles como para os filhos. Outros, optaram por se darem uma nova oportunidade.*

Desde o início dos anos 90, a violência contra a mulher é reconhecida pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) como causa de adoecimento das mulheres, sendo considerada uma questão de Saúde Pública.

Estar exposta a constante atos violentos propicia e perpetua doenças. Sendo de natureza crônica, a agressão à mulher vai além dos traumas e dos agravos visíveis, estando associada a problemas gastrintestinais, queixas ginecológicas, abuso de drogas e álcool, queixas vagas, depressão, insônia e suicídio, sofrimento mental, lesões e problemas crônicos como distúrbios alimentares, dores abdominais e de cabeça e, até artrite, hipertensão e doenças cardíacas (Giffin, 1994; Schraiber & D'Oliveira, 2000).

Helena está fazendo tratamento psiquiátrico por apresentar sintomas de depressão. Interessante notar que os serviços de saúde pública já estão “atentos” aos aspectos psicossociais da violência doméstica podendo orientar, de forma mais ampla, seus pacientes que vivem nesta situação:

Eu fico tão nervosa que eu apago, tanto é que ele parou porque eu estou doente, estou com depressão, teve umas vezes que ele me bateu que eu cheguei a desmaiar, eu apagava mesmo e ele ficava com medo. “Acho que minha mulher morreu”. Agora ele não faz mais por que eu disse que uma hora ele ia me bater e vai acabar me matando sem querer. – “Você vai me bater, vai me machucar e eu vou acabar morrendo”. E agora ele ficou com medo, porque eu também, não estou boa, estou tomando remédio anti-depressivo, calmante para dormir e ele está vendo que eu não estou boa. Igual, o psiquiatra disse que vem tudo disso, tudo está vindo disso. Eu falo para ele que eu nunca tomei um remédio para dormir, nunca precisei de anti-depressivo nada, e agora que eu vim embora para cá é, essa vida. Ele fala que vai melhorar, que vai melhorar, vamos ver até quando.

Como pudemos analisar, a violência simbólica esteve presente na vida familiar de Helena, Amanda e Fernanda, produzindo assim, marcas invisíveis de submissão, medo e impotência. A dinâmica de pouco diálogo entre os membros da família e de poucas relações sociais reforçam ainda mais o isolamento e a dificuldade de refletir sobre si e os problemas cotidianos.

A dificuldade em estabelecer laços sociais foi ainda mais intensificada pelo fato de Helena ter migrado de sua terra natal para outro Estado. Ao morar em uma cidade desconhecida sem amigos, sem família e sem trabalho, levou-a privilegiar e reforçar sua relação apenas com seu companheiro. Ficando, assim, dependente de seu agressor emocional e, financeiramente, talvez, seja essa situação que a leve a pensar **“ruim com ele pior sem ele”**.

Entretanto, ela obteve ajuda de sua vizinha que a aconselhou a denunciar o agressor e tentar mudar sua vida. Assim, Helena supera o medo e realiza suas

denúncias na DDM de sua cidade. Após essa atitude, seu marido mudou o comportamento para com ela, diminuindo as agressões. No entanto, ele não atendeu a nenhuma das intimações realizadas pela DDM e não sofreu nenhuma sanção pelo não comparecimento. Este fato, reafirmou a descrença na impunidade frente à violência contra a mulher. Portanto, Continua à mercê de seu algoz.

Entendemos que não basta apenas punir o agressor. É preciso ocorrer muitas transformações em todo o tecido social para que haja igualdades de direito e respeito entre os seres humanos. Contudo, compreendemos que o reconhecimento dessa igualdade e respeito entre os sexos passa, necessariamente, pelas leis e o seu devido cumprimento. Infelizmente, o trato para com os crimes que ocorrem no âmbito familiar é deveras tolerante. Como afirma Saffioti (1999 p. 83), este tipo de violência inscreve-se *nas próprias normas sociais. Apenas os seus excessos são criminalizados, o que, aliás, legitima todas as demais formas de violência.*

Toda essa impunidade levou Helena a desacreditar totalmente da justiça e a banalizar os serviços da DDM como uma instituição ineficaz e incapaz de investigar e apurar as denúncias ali realizadas pelas mulheres.

4.5. Carmem: Isso não é vida de um ser humano.

Esta entrevista foi realizada em outubro de 2006 Carmem, 41 anos, separada, mãe de três filhos, nasceu em Rancharia, cidade localizada no interior de São Paulo. Sua família mudou-se para Americana quando ela estava com dois anos de vida. Carmem, têm ao todo, seis irmãos sendo ela, a terceira filha - são três homens e quatro mulheres. Carmem completou o ensino médio e fez vários cursos técnicos como o de telefonista, datilografia e secretariado. Seu pai trabalhou por 18 anos na CESP, era alcoólatra e violento, agredia muito sua mãe e seus irmãos. A mãe de Carmem era dona de casa e passou a trabalhar como faxineira em uma fábrica de sua cidade quando Carmem tinha oito anos de idade. Carmem têm, ao todo, 3 filhos. Sendo o primeiro fruto de um relacionamento anterior ao seu casamento e duas filhas de sua primeira união conjugal. Permaneceu casada por oito anos veio a separar-se amigavelmente de Miguel, seu primeiro marido que ficou com a guarda do filho adotivo e Carmem ficou com as duas filhas do casal. Quatro anos após a separação do primeiro marido, Carmem conheceu o seu segundo companheiro - Marcelo. Marcelo tinha uma oficina mecânica e exercia a profissão de mecânico de automóveis. Iniciaram um relacionamento amoroso e seis meses após tê-lo conhecido foram morar juntos. Neste segundo relacionamento conjugal ocorreu muita violência, cárcere privado, ameaças de morte, adoecimento, sofrimento e impunidade.

4.5.1. História Familiar

Como nas histórias de Amanda, Fernanda e Helena, o patriarcado imperou na família de origem de Carmem. Seu pai, figura revestida de *poder*, exercia o controle e o domínio sobre sua família de forma violenta. Sua mãe figura frágil, impotente, submissa.

[...] Ele (o pai) bebia muito chegava em casa bêbado e agredia a minha mãe a troco de nada. Agredia com palavras e agressão física também.

Poucas vezes minha mãe reagiu, poucas vezes. Ela não fazia nada. Eu lembro que ela só chorava. Chorava muito, sofria muito. Ela envelheceu muito. Ela andava sempre de cabeça baixa, os ombros arcados parecendo que estava carregando o mundo nas costas.

Diferente das mães de nossas entrevistadas, anteriormente analisadas, a mãe de Carmem sempre trabalhou fora de casa, mas era obrigada a entregar todo o dinheiro de seu trabalho para o marido configurando-se assim, mais uma forma que o patriarca encontrou para explorar e dominar sua esposa:

Ele (o pai) fazia questão dela trabalhar. Aliás ele mandava ela ir trabalhar e entregar o dinheiro na mão dele.”

A mãe de Carmem desdobrava-se na tentativa de ser cada vez mais eficiente aos olhos do marido e tentar assim, evitar os atos violentos. Tal desempenho de nada adiantava. Ele sempre encontrava “algum motivo” para agredí-la:

Ele (o pai de Carmem) chegava alcoolizado já batendo a porta. Chegava batendo as coisas, né. Aí vinha nosso medo e nós ficávamos quietinhos. E a minha mãe tentava fazer tudo certinho. Servir o almoço, servir o jantar tudo pra ele pra evitar a briga mas, não adiantava. Ele queria briga, ele brigava mesmo a troco de nada, a troco de nada mesmo, ou era por causa de um arroz, de um feijão, ou da casa ele era muito violento.

[...] Palavrões, muitos palavrões. Ele chamava minha mãe de vagabunda, de biscate, ele falava muito em Desgraça e aquilo ficou na minha cabeça. Eu acho horrível, eu acho horrível falar isso.

Olha era de pegar pelos cabelos, as vezes ele queria mostrar para minha mãe que o arroz estava grudado no fundo então, pegava ela pelos cabelos e ia arrastando e queria colocar a cabeça dela dentro da panela, sabe? Essas coisas horrível, horrível.

Carmem destaca que, poucas vezes, presenciou a mãe reagir às investidas violentas do pai e não comentava com ninguém sua situação, prevalecendo o sofrimento calado. Conforme Saffioti (2004), certas mulheres *são socializadas para sofrer*, trata-se de outra artimanha da engrenagem do gênero, levando muitas mulheres a suportar uma situação de violência por toda uma vida:

Não, minha mãe não contava pra ninguém, ela não tinha amigas, não contava pras irmãs dela e ela não sorria.

A família moderna costuma ser representada como um lugar de refúgio, de cuidado entre seus membros, de investimento emocional e de expressão de afetos. No entanto, também, é um lugar de violência. O caráter privado da família contribui para difusão de uma imagem feliz e harmoniosa, onde não há lugar para agressões, na realidade trata-se de um mito sobre a família contemporânea que é necessário desmontar. Esta idealização da família contribui decisivamente para a invisibilidade da violência familiar e do sofrimento de suas vítimas (PORTUGAL, 2000).

Carmem, contou-nos o desespero e o medo de sua irmã frente a possibilidade de contrariar o pai e desencadear um espancamento:

Eu me lembro uma vez que ele pediu pra minha irmã, ela é um ano mais velha que eu, ele pediu pra ela ir buscar uma garrafa de pinga. Nós éramos criança eu tinha uns 10 anos minha irmã tinha uns 11 anos. E eu fui com ela até o bar comprar. E na hora que ela pegou a garrafa de pinga e pagou, ela deixou cair dentro do bar. Eu nunca esqueço. Ela entrou em pânico. Ela sabia se não chegasse em casa com aquela garrafa ela ia apanhar muito. Então, ela começou a

tremer, ela começou a entortar o dedo e a se contorcer e o dono do bar ficou com dó. Eu comecei a chorar fiquei assustada. Ele falou pra ele não se preocupar que ele ia dar outra garrafa pra ela. Tanto que ele deu outra garrafa, meu pai não ficou sabendo disso. Ela se acalmou tudo. E fomos embora pra casa como se nada tivesse acontecido. Só que a minha irmã desenvolveu essa doença, até hoje ela tem esse problema de pânico. Quando ela fica nervosa ela começa a se entortar. Ela entorta o dedo e não têm que abra, torce a boca, até hoje ela tem isso quando fica nervosa.

Sempre é possível reagir a uma situação de violência de gênero. O que impulsiona a implementação de uma mudança situa-se no terreno da individualidade. Saffioti, (2004 p. 75) discute que são muito tênues os limites entre a quebra de integridade e a obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres: sujeição aos homens, sejam pais ou maridos. *Desta maneira, cada mulher colocará o limite em um ponto distinto do continuum entre agressão e direito dos homens sobre as mulheres.*

No caso da mãe de Carmem, o limite chegou no dia em que seu marido tentou assassinar o próprio filho:

Foi uma briga que o meu pai teve com meu irmão. E nessa briga ele queria agredir a minha mãe então, esse irmão mais velho foi defender minha mãe. Aí meu pai pegou uma faca e foi pra cima do meu irmão, aí meu irmão passou o braço na frente do peito e a faca pegou no braço dele varou do outro lado. Se ele não tivesse posto o braço na frente a faca teria entrado no coração. Foi aí que a minha mãe tomou a decisão. Mas, ela demorou muito pra tomar essa decisão. Na verdade ela nunca teve coragem.

Um dos *slogan* das feministas nos anos 60 foi “*nossos corpos nos pertencem*” um grito de luta das mulheres em busca de autonomia e soberania sobre o próprio corpo. Lutavam contra a submissão, a subserviência, a passividade, a alienação, configurando uma luta por democracia, pelo direito a traçar os próprios rumos, histórias, e possibilidades (RODRIGUES, 2005).

No entanto, as mulheres experienciam diferentes graus de liberdade sobre seus corpos e sua vida, sofrendo uma maior ou menor repressão sexual de acordo com o momento histórico, a classe social, a etnia, a cultura e a religião.

Conforme Rodrigues (2005, p. 1079):

As mulheres, pensadas enquanto um grupo social específico, carregam uma longa história de exclusões, privações, discriminações, opressões. Esta é uma constatação genérica que merece ser concretizada, qualificada e relativizada. Assim, as mulheres não vivenciam esta condição da mesma forma, ao longo do tempo e nos diversos cantos do mundo. Ao contrário, esta condição subalterna é diferenciada conforme os países, culturas e instituições e determinados fatores contribuem para o aumento desta discriminação e desigualdade, quais sejam: a condição étnico-racial, etária, a vivência sexual, a classe e condição social, as deficiências de ordem física e mental.

Na atualidade, ainda, presenciamos e vivemos a repressão sexual das mulheres presentes nos tabus, nas proibições sexuais que cercam o corpo feminino, nos valores machistas e religiosos que imperam de modos distintos na sociedade. Conseqüentemente, muitas mulheres não tem informações sobre seu próprio corpo, gerando assim, uma alienação, que lhes impedem de perceber suas funções, tais como, a menstruação, a reprodução, as relações sexuais, o controle da natalidade, a menopausa etc. (ALVES E PITANGUY, 2003).

Na história de Carmem percebemos como a “descoberta do funcionamento de seu corpo” e da sexualidade se passou de maneira inesperada e assustadora:

[...] Olha eu fiquei menstruada aos 9 anos de idade quando eu vi aquele sangue descendo pelas minhas pernas eu me enfiei debaixo das cobertas e fiquei três dias deitada. Me deu até febre porque, eu não sabia o que era menstruação eu ficava pensando será que eu me machuquei, o que será que esta acontecendo comigo, será que eu estou doente? Ali eu fiquei, não comia, não bebia só chorava foi onde ela (a mãe) descobriu. Eu não contei fiquei com medo. Eu não sabia se eu tinha me machucado mas, eu não sentia dor. Foi horrível. Tanto que a minha relação com as minhas filhas hoje é

totalmente diferente da que eu tive com a minha mãe. Nossa eu conto tudo, tudo, eu oriento sobre drogas, sobre sexo, sobre doenças é totalmente ao contrário. Eu sofri, nossa, foi horrível.

Eu não sabia de nada, era assustador. Era assustador, porque eu não sabia de nada, eu não sabia beijar, eu não conhecia homem, eu não sabia. Uma vez nós estávamos no abrigo de casa (...) e ele me deu um abraço e eu senti um volume e eu falei: “O que é isso!?” Ai ele falou assim: “Você não sabe? Eu vou te explicar o que é. Eu corri pra dentro e peguei nojo dele, eu peguei nojo dele, tanto que eu terminei o namoro. Falta de saber sobre aquilo, a minha mãe nunca me explicou também. Com o tempo eu fui descobrindo.

Eu não sabia que eu estava grávida, eu nem sabia o que era gravidez tanto que eu comecei a engordar, engordar, engordar minha mãe me levou no médico, nem a minha mãe imaginava. Foi o médico que falou que eu estava grávida. Foi um choque pra mim e pra minha mãe. Minha mãe nunca me ensinou nada, nem sobre remédio, nem sobre as questões da sexualidade.

Como a maioria das mulheres de sua idade Carmem sonhava em casar-se e constituir uma família feliz. Seu sonho não se tornou realidade, muito pelo contrário, sua realidade virou um pesadelo. Grávida aos 17 anos, abandonada pelo namorado, expulsa de casa pelo pai. Sobreviveu:

Eu acabei engravidando com 17 anos e aquele sonho que eu tinha acabou. Meu pai me expulsou de casa. E eu fui embora pra São Paulo, grávida, 17 anos e sozinha, sem saber onde morava a minha avó, sofri, passei frio, passei fome mas, sobrevivi. Meu filho nasceu, nasceu de seis meses ficou internado na incubadora por três meses. E a minha avó minha ajudou muito. Devo muito a minha avó que ela me amparou, ela me ajudou muito.

Eu achava que eu ia casar com ele. E ele me deu esperança que ia se encontrar comigo lá em SP. E eu fiquei esperando eu tinha certeza que ele ia se encontrar comigo mas, ele não foi. Foi horrível eu fiquei sem minha mãe, sem casa, grávida. Meu pai falou que era pra eu ir morar na zona menos na casa dele. Aí eu fui embora. Minha mãe arrumou as minhas coisas e eu fui sozinha pra SP.

Nessa narrativa de Carmem percebemos o quanto a virgindade, a castidade, a passividade sexual, a carga de tabus e preconceitos, constituem os principais elementos sociolizadores da sexualidade feminina. Assim, a família e a sociedade

punem, *exemplarmente*, quem não cumprir suas regras desqualificando, excluindo e abandonando as mulheres que fogem aos padrões estabelecidos.

4.5.2. A relação conjugal: ilusões e decepções

Ser *mãe solteira* é também estar em inconformidade com os padrões sociais que ainda imperam. Carmem, buscou regularizar sua situação, ou seja, casar-se e ter *um pai* para seu filho. Assim, casou-se com Miguel, que segundo ela se *apaixonou pelo seu filho*. Em sua entrevista em momento algum, Carmem nos relatou ter apaixonado-se por Miguel; mas, foi relevante ele ter apaixonado-se pelo filho:

Ele era bem mais velho do que eu. Ele tinha 34 anos e eu ia fazer 19 anos. Ele usava drogas maconha e cocaína mas, eu não sabia. Nunca imaginei, nunca que ele usava drogas e um dia eu descobri dentro do sapato dele.

O Matheus estava com um ano quando eu conheci o pai das minhas filhas. Ele trabalhava na Tigre também. Aí ele se apaixonou pelo Matheus, pelo meu filho nós casamos e ele registrou o Matheus no nome dele. Tivemos as duas meninas.

Carmem e Miguel permaneceram por oito anos casados. A vida da família era tranqüila, sem agressões, no entanto, ela considerava o marido muito irresponsável no trabalho e, também, era usuário de drogas, motivos estes, que a levaram a separar-se dele:

Ele era muito bom. Apesar dele ser usuário de drogas ele era uma pessoa muito boa. Só que ele não era muito chegado a trabalhar. Ele saiu do emprego. Ele só não foi mandado embora por justa causa porque eu também trabalhava na mesma firma e na época o vice-diretor me chamou lá na sala dele e me disse que não ia mandar ele embora por justa causa por mim e pelas crianças, por consideração. Porque ele foi pego usando drogas dentro da firma então, dava justa

causa. E ele não era muito assim de querer batalhar nisso nos somos muito diferente. Eu quero trabalhar, eu quero crescer, eu quero andar e ele não, ele me puxava pra trás e também não resolveu parar com as drogas. Então, eu achei melhor cada um tomar seu rumo.

Carmem sempre trabalhou e buscou sua independência financeira. Após a separação do primeiro marido investiu o dinheiro num estabelecimento comercial. Por quatro anos não teve nenhum envolvimento afetivo, vivendo para o trabalho e para as filhas. O filho ficou morando com Miguel.

[...] o meu filho ficou com o pai. Com meu primeiro marido. Ele é muito apegado ao pai, muito, muito, muito. O pai que o criou. Quando eu fui morar com o Marcelo ele não quis ir morar com gente ele quis ficar com o pai. Ele já era moço não dava pra arrastar ele para vir morar com nós. Ele ficou com o pai dele e nós temos uma relação maravilhosa.

Aí ele me deu uma parte do carro. Eu abri um restaurante pra mim. Porque mesmo quando eu estava casada eu sempre quis ter meu dinheiro. Eu fazia comida pra vender dentro da minha casa. A minha cozinha eu transformei ela numa cozinha industrial. E eu fornecia marmitta. Então, minha vida toda eu trabalhei tive o meu dinheiro e ele não me acompanhava ele não conseguia me acompanhar. Quando eu peguei a parte do carro, o dinheiro eu montei meu restaurante era num ponto muito bom. Ai foi passou quatro anos e eu fiquei só trabalhando. Apesar de minha mãe brigar comigo, dizer que eu tinha que sair e eu falava pra ela – “Eu não quero eu quero ganhar dinheiro” mas, não valeu a pena pois foi lá que eu conheci o meu segundo marido.

Passados quatro anos desde a separação de Miguel, Carmem conheceu Marcelo e voltou a sonhar que poderia ter um envolvimento afetivo feliz:

Conheci ele trabalhando. Ele foi lá pra almoçar, no outro dia ele ia lá almoçar de novo, ai começou a puxar assunto, a puxar conversa, começou a se aproximar das crianças. Que é uma coisa que homem faz é se aproximar dos filhos e foi acontecendo. Coisas que eu não fazia a mais de quatro anos comecei fazer que era sair com ele, ia em churrascos na casa de amigos dele. Fui conhecendo o ciclo de amizade que ele tinha. Ele era uma pessoa maravilhosa. Ele trabalhava, ele tinha uma oficina mecânica.

Após um breve período de namoro, que durou seis meses, Carmem e suas filhas foram morar com Marcelo:

Nós namoramos uns seis, sete meses e fomos morar juntos. Eu já estava cansada de ficar sozinha. De cuidar de tudo sozinha restaurante, e casa, e filhos. Aí fomos morar juntos.

Assim, constitui-se uma nova configuração familiar. No início a vida familiar foi tranqüila até que Marcelo resolveu investir em um novo negócio em outro Estado. Carmem vendeu o restaurante e Marcelo a oficina e mudaram-se para o estado do Paraná:

Aí fomos morar juntos eu o Marcelo e as minhas filhas. Até ele falar vamos vender tudo e vamos morar no Paraná. Vendemos o restaurante e a oficina e fomos morar no Paraná. Lá ele comprou um LAVACAR. Mas, aí as coisas começaram a mudar – eu já não podia trabalhar, eu só podia ficar dentro de casa. Aí eu chamei ele para conversar eu falei – “Olha nós vendemos tudo pra comprar alguma coisa aqui, você montava alguma coisa pra você e eu montava alguma coisa pra mim com o meu dinheiro e não foi isso que aconteceu. Você já comprou o seu LAVACAR e já gastou o meu dinheiro. E agora? Como é que eu fico, como eu trabalho? Aí ele falou que eu não precisava trabalhar que ele ia me dar tudo que eu não ia precisar de nada. Ai eu falei – “Não é isso que eu quero, eu quero o meu trabalho!”

4.5.3 A violência vivida/sofrida/exercida: da passividade à busca de ajuda

Marcelo, aos poucos, foi confiscando a liberdade de Carmem - não podia trabalhar, não podia visitar sua família, não podia sair e não tinha dinheiro. Depois de dois anos de casada e morando em outro Estado, Carmem descobriu que Marcelo era um criminoso de alta periculosidade, envolvido com formação de quadrilhas de roubo de carros e assaltos a mão armada. Assim começou o martírio de Carmem:

Então, foi aí que eu descobri dois anos depois porque que ele escolheu o Paraná porque esta cidade fica no meio do caminho onde as pessoas levam carros roubados para o Paraguai. E eu descobri que ele estava metido com isso, porque ele viajava muito, comprava carro, comprava moto, comprava caminhão e pra mim isso era um trabalho comprar e vender automóveis, pra mim isso era normal. Aí teve um dia que eu estava em casa e ele tinha comprado um caminhão em São Paulo e levou para tal cidade no Paraná o caminhão estava parado em frente de casa, e aí chegou a Polícia Federal e, eu sem entender nada. Eu fiquei assim, numa linha de fogo sem saber de nada. Aí o delegado entrou em casa e conversou comigo me falou que o caminhão era roubado de São Paulo eu falei – “Eu não acredito!” Foi aí que eu descobri tudo isso aí que ele fazia. Nós tivemos uma discussão. Ele não foi preso porque ele deu um dinheiro pra Polícia. Foi aí que eu descobri tudo e ele me bateu.

Neste relato Carmem nos revela uma outra face da violência que assola nosso país – a corrupção – no caso específico a corrupção no setor da segurança pública. Destaque do relato de Carmem . *Ele não foi preso porque ele deu um dinheiro pra Polícia.*

Schilling (1999, p.48), nos aponta que a corrupção *é exercida onde existem funcionários com alto poder decisório e onde os custos de uma decisão contrária ao interesse do indivíduo são altos (perda de uma licitação, prisão, multa etc.).*

Sendo assim, o policial, funcionário do governo com poder decisório de efetuar a prisão de um criminoso, aceitou o suborno (*ele deu um dinheiro pra Polícia*) e não cumpriu o seu dever de levar o caso à justiça para que fosse julgado. Mais adiante, perceberemos quanto sofrimento teria sido evitado caso Marcelo tivesse sido julgado neste episódio, ou seja, onde há impunidade e incompetência há perpetuação dos atos violentos. Enfim, não nos deteremos em analisar a questão da corrupção no setor público por fugir ao objetivo desta pesquisa.

Uma vez que Carmem passou a ter total conhecimento das atividades ilegais do companheiro, ela tornou-se uma testemunha perigosa aos olhos de Marcelo que intensificou a violência física, as ameaças, o cárcere e o domínio:

Eu me sentia pra baixo mesmo, diminuída e quando eu descobri o que realmente ele fazia, como eles falam – “a casa caiu”. Eu fui conversar com ele foi aí que ele me bateu. Eu falei pra ele que eu ia embora, que eu não ia mais viver com ele. Que eu não ia comer desse dinheiro, eu não ia viver desse dinheiro sujo. Que eu ia voltar para SP. Aí ele me bateu disse que não podia me deixar ir embora porque eu já sabia demais de tudo isso. Me deu a primeira surra.

Primeiro com as palavras, com ameaça dizendo que eu estava nas mãos dele aí eu me rebeleí, claro. E ele veio pra cima de mim me puxou pelos cabelos. Eu estava na cozinha ele puxou pelos cabelos e me arrastou pro quarto fechou a porta. Graças a Deus minhas filhas não estavam em casa. Ele me jogou em cima da cama e me bateu, me bateu muito, me deu murro na cabeça, murro no rosto, pontapé me jogou no chão. Até que eu fiquei num cantinho, caída e bem machucada e ferida. Eu não tinha coragem de sair na rua. Ele estourou meus dentes, estourou minha boca e estourou meu olho. Foi assim a primeira vez.

A primeira coisa que eu pensei foi – Eu vou matar ele. Ele vai voltar e eu vou matar ele quando ele estiver dormindo eu vou matar ele (...) Mas, não adianta a gente não tem coragem. Levantei fui no banheiro tomei um banho e deitei. Ele chegou dormiu e roncava como se nada tivesse acontecido e eu fiquei noites e noites acordada. E dele nem um sinal de arrependimento, nada, nenhuma palavra. E de lá pra cá eu vivi com ele sob ameaça e com muito medo.

Depois desse primeiro espancamento vieram outros, Carmem permaneceu nesta situação por quatro anos. No entanto, ela constantemente refletia sobre sua situação e lançou mão de diversas estratégias para desvencilhar-se de Marcelo:

Por quatro anos. E depois dessa primeira agressão vieram outras. Uma vez eu fui pegando dinheiro da carteira dele escondido até dar uma certa quantia que eu pudesse pagar a minha passagem pra SP. Eu pensei vou até SP aviso minha família pra ir arrumando casa pra mim e que eu ia voltar pegar minhas filhas e minhas coisas mas, não deu tempo. Eu cheguei em SP e ele chegou atrás (...) Não deu tempo sequer de eu conversar com minha mãe pra minha mãe saber o que estava acontecendo. Ele me chamou num canto e falou assim pra mim: - Eu trouxe esse rapaz comigo porque se você não voltar comigo eu vou matar todo mundo da sua família. Assim, eu fiquei com medo e eu voltei com ele pro Paraná sem falar nada pra minha mãe, a minha família não sabia de nada. E aí passou mais um ano.

A segunda estratégia dela foi tentar sensibilizá-lo a voltar para a família de origem:

Nesse tempo todo que eu vivi apanhando dele lá no Paraná eu descobri que ele era casado e que ele falou pra mulher dele assim: - “Eu vou comprar pão e já venho” e foi embora e nunca mais voltou. Foi embora só com a roupa do corpo e o documento no bolso. Ele me contou isso. Tanto que teve um dia das mães que eu descobri um telefone dele, da cidade dele e, liguei pra mãe dele e conversei com ela. Nossa essa mulher chorou tanto no telefone mas, chorou tanto porque ela dava ele como morto. Ele simplesmente cansou do casamento e foi embora. Sabe ele queria outra vida e foi embora. Foi aí que eu comecei a perceber que ele era uma pessoa totalmente desequilibrada ele não era uma pessoa normal, uma pessoa normal não faz isso. Não vai embora assim, só com a roupa do corpo, sem dar satisfação. Deixou um bebê de cinco meses e outros filhos. Uma mãe desesperada, uma esposa desesperada procuraram pelo IML. Foi dado como morto. Desaparecido. A mãe dele chorou muito no telefone. Ai ele chegou eu dei o telefone pra ele. Ele conversou com ela, os dois choraram. Eu falei pra ele: “Vamos voltar você volta pra sua família e eu volto pra minha.” Mas, ele não aceitava. Ele me batia, ele me espancava mas, ele não me largava.

Por quanto tempo a saúde mental e física de um ser humano resiste a uma situação de espancamento, violação, medo e isolamento social? Qual o limite¹⁸?

Carmem foi adoecendo:

Eu levantava cedo e colocava o café na mesa, as meninas iam pra escola, ele saía pro “trabalho” não sei se isso era trabalho. Eu cuidava da casa, da roupa, fazia almoço. Caía na cama de tarde, chorava, a noite tomava um banho e caí na cama de novo e via se conseguia dormir.

[...] eu não conversava com ninguém, com ninguém, não saía. Quando nós viemos pra cá eu tive um depressão profunda. Eu só chorava e pensava em me matar ou matar ele. Mas, viver apanhando eu não ia viver.

A constante exposição à tortura e à violência psicológica pode levar suas vítimas ao enlouquecimento. Como o ser humano é gregário, os efeitos do isolamento podem ser trágicos. Mesmo não se tratando de efeitos tangíveis, são passíveis de mensuração. Há escalas psiquiátricas e psicológicas destinadas a medir as probabilidades de vir a vítima a cometer suicídio (...) (SAFFIOTI, 2004 p.

¹⁸ Como me recordo das aulas do professor Wiliam Sirqueira Peres – O que pode um corpo? – Um corpo pode tudo que ele agüentar.

18).

Miller (1999, p.66) no seu livro FERIDAS INVISÍVEIS – abuso não físico contra mulheres, traz um exemplo de uma situação de prisão que retrata bem os sentimentos da pessoa em situação de isolamento social. Reproduzo o parágrafo inteiro por considerar sua representação cheias de significado:

Quando trabalhei como conselheira de internos de uma prisão federal – falsificadores, traficantes, estrangeiros ilegais, atiradores de bombas -, eu os considerava não tanto como pessoas trancadas dentro da prisão, mas como pessoas trancadas fora da vida. Quando, ao entrar a pesada porta de metal se fechava atrás de mim, o amor, a esperança, a sensação de pertencer a alguma coisa – sentimentos que fazem parte da vida – ficavam do lado de fora, para mim e para eles. Depois de sair, pisando novamente na cidade – o céu sem limites emoldurado por altos edifícios, as ruas definidas pelas luzes brancas e vermelhas dos carros indo e vindo – eu olhava para as janelas da prisão. Lá, por trás das barras que mantinham o céu, as luzes e eu mesma do lado de fora, haveria um rosto olhando, alguém acenando para um mundo povoado no qual estavam proibidos de entrar.

Assim, como Carmem, Amanda, Fernanda, Helena e muitas mulheres no mundo, todos estão fora do respeito, da dignidade, da oportunidade de desenvolver-se e usufruir da vida simplesmente pelo fato de terem nascido mulher. São prisioneiras na armadilha da organização social do gênero.

Em um determinado momento Marcelo decidiu mudar-se novamente para uma cidade do estado de São Paulo, próxima a cidade onde a mãe de Carmem residia:

[...] Marcelo fala – “os negócios pra mim aqui estão ficando ruim e eu vou embora pra tal cidade”. Aí fiquei pensando que essa cidade era mais perto da cidade da minha mãe.

Quando chegaram nesta cidade Carmem se encontrava muito deprimida e procurou ajuda psicológica no posto de saúde da rede pública do município:

Aí foi quando eu procurei a psicóloga no posto de saúde. Aí ela falou comigo que eu estava com uma depressão profunda.. Ela falou pra eu ir contando a minha vida. Eu falei pra ela que eu tinha vivido muitas coisas que eu não tinha nem coragem de contar. Que eu não conseguia tomar uma atitude de procurar uma delegacia.

A procura pelo serviço de saúde decorre da necessidade de cuidados provocada pela violência física, pelas seqüelas psicológicas, além de sintomas vagos e dores inexplicáveis. No entanto, ainda, prevalece na sociedade a idéia de que a violência entre parceiros íntimos é um problema privado, que só pode ser resolvido pelos envolvidos. Assim, muitas mulheres não revelam a situação violenta na qual vivem, dificultando, assim receber um cuidado e uma orientação mais específica e qualificada para o seu real problema. (MARINHEIRO, VIEIRA, SOUZA, 2006).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhecendo a violência de gênero como problema de saúde pública, propõe que haja capacitação de profissionais para reconhecê-la e abordá-la por meio do acolhimento; reconhecer a integridade das mulheres como sujeitos com direitos humanos; informá-las sobre os recursos da sociedade, tais como delegacias de mulheres e casas-abrigo; e reconhecer as situações de risco de morte para proteger a paciente, trabalhando em articulação com os outros setores da sociedade.

Acreditamos, que a implementação dessa capacitação para profissionais de saúde rede pública, caminha a passos lentos. No entanto, Carmem encontrou uma profissional no setor da saúde mental pública que a orientou a procurar a DDM:

É foi a psicóloga do posto que me deu muita força. Ela falou: “Vai.”

Aqui, destacamos, a importância de Carmem ter iniciado o acompanhamento psicológico, pois, assim, poder compartilhar suas angústias e sofrimentos. Carmem

deixou o seu isolamento, foi fortalecendo-se, aumentando sua auto-estima e passou a reagir às agressões de Marcelo.

Teve um episódio em que ela nos narrou com muita emoção, no qual, colocou o seu torturador para correr:

Primeiro ela (a psicóloga) falou: “ Você reage. Quando ele vier você reage. Você não se encolha, você não fique no chão, não se encolha num canto. Você vá pra cima. Vai com unha, vai com dente. Você tem que reagir. Você não pode deixar ele bater em você.” Ai eu comecei a reagir. Então, ele começou a se assustar porque ele começou a ficar todo marcado no rosto, no braço, nossa deu arrancar a pele dele e ficar nas minhas unhas. Teve época deu quebrar minhas duas unhas de tirar sangue dele. Foi aí que ele começou a ficar meio assim, comigo. Uma vez ele chegou em casa já meio bêbado e começou a discutir comigo, como eu estava na cozinha eu peguei uma faca. Eu falei: “ Olha, você vai bater em mim? Então, você vêm!” E fui pra cima dele mas, eu fui pra enfiar a faca nele. E ele saiu correndo, ele correu e eu corri atrás dele no quintal. Ele correu abriu o portão e saiu pra rua. Isso aí pra mim foi uma vitória na minha vida! Nossa! Ele tá com medo de mim!? Graças a Deus eu tô reagindo. Pois, ele começou a ter medo de mim. Mas quando eu procurei a Delegacia da Mulher eu não tive nenhuma ajuda.”

Apesar de reagir, isso não minimizava em nada o sofrimento de Carmem que vivia sob várias ameaças de morte e era coagida pelo medo de ter as filhas assassinadas:

Comecei a deixar pedaços de pau assim, sabe? Deixava atrás da porta do quarto. Isso é vida? Isso não é vida. Eu viver dentro de casa com um homem e ter que dormir com um pedaço de pau no canto da cama ou debaixo da cama? Eu cheguei a colocar faca no criado mudo, eu colocava a faca na gaveta. *Isso não é vida. Não é vida de uma mulher de um ser humano.* E eu só queria ir embora e ele não deixava eu ir embora. Ele ameaçava a minha filha. Ameaçava matar minhas filhas pra mim. Ele falava: “Se você for embora eu mato suas filhas!” Que eu ia sofrer o resto da minha vida, eu podia ficar viva mas, eu ia sofrer porque ele ia me tirar o que eu mais amava, que eram as minhas filhas. Como você vai embora? Sem a proteção da polícia?”

4.5.4. A relação com a DDM: expectativas, queixas e representações

Carmem é uma mulher informada, sempre soube da existência da DDM, só que ela tinha muito medo das ameaças do companheiro. Ameaças reais: ele era um homem muito violento Talvez já tivesse, até mesmo, cometido assassinatos:

Eu pensei muito, eu sempre pensava em procurar (a DDM) mas, eu tinha medo dele. Porque depois que eu fosse pra delegacia eu iria pra onde? Eu ia ter que voltar. Ele quebrou meus dentes com cano de revólver. Como que eu ia numa delegacia fazer um BO contra um homem que dormia armado comigo? Eu não confiava na polícia.

Carmem é uma mulher que luta por sua dignidade. Ela não quer comiseração por “ser” uma pobre mulher que apanha do marido. Ela quer poder usufruir de seus direitos legais, seus direitos civis, seus direitos humanos, seus direitos de mulher, seus direitos de cidadã. Ela tem consciência que, é a partir da proteção de seus direitos, que poderá sair de uma situação de ameaça de morte. Ela nos relata seus sentimentos frente ao olhar de piedade do outro.

Horrível. Pô eu não sou uma coitadinha, eu sou uma mulher batalhadora. Eu sou uma mulher que trabalhou a vida inteira. Agora eu venho aqui (na DDM) pra ser coitadinha. É horrível, não gosto nem de lembrar. Coitadinha sei lá é uma pessoa...É horrível, me senti mal, me senti péssima.

Teve uma vez que ele me bateu e como ele falou que ia pegar o revólver, eu sai correndo e abri o portão da minha vizinha. Pedi ajuda. E ela me recebeu muito bem, muito bem mesmo. Bem até demais porque eles te tratam com pena. Te olham com pena. Te tratam com piedade, com dó de ver uma mulher apanhando de um homem.

Nossa todas as mulheradas foram lá (as funcionárias da DDM) – “Nossa coitadinha, a que dó. Tem que pegar a faixa dele.” Mas, não adianta pegar não fazem nada. Tanto que não fizeram nada.

Carmem foi encorajada por sua psicóloga, por uma vizinha, a procurar ajuda

na DDM e fazer uma denúncia. Sua vizinha era policial feminina. “Ela me deu o maior apoio. Vai na delegacia. Reage”.

Compreendemos, que tanto a psicóloga quanto a policial, acreditavam que de fato, a DDM poderia auxiliar Carmem a sair daquela situação. Ledo engano. Constata-se o quanto a população, de forma geral, não têm claro quais as reais atribuições da DDM:

Eu fui escondida dele. Eu contei pra ela (pra delegada da DDM) tudo que vinha acontecendo. Pedi uma ajuda, uma proteção. Ela disse que eles não oferecem esse tipo de serviço e me passou por uma perícia. Foi aí que eu pensei que eu não tinha com quem contar. Só tinha Deus pra contar. Que Deus iria tirar ele do meu caminho.

Eu não confiava na polícia. Tanto que eu perguntei pra delegada da DDM se havia aqui nessa cidade algum lugar que as mulheres pudessem ir quando sofria ameaça, quando sofriam ameaças. Ela disse que não tinha. Em que? No que, que a Delegacia da Mulher pode ajudar a mulher? Em nada. Porque se eu fosse fazer um BO contra ele. Eu ia ter que volta pra minha casa. Ele ia estar lá dentro da minha casa. Ele ia me matar. Aí depois a delegacia ia fazer alguma coisa? Aí depois não ia adiantar.

Eu não encontrei nada. Não encontrei nada. Simplesmente eu fiz o Boletim de Ocorrência. A vergonha de eu estar machucada na frente das policiais.

O fato de Carmem não confiar na polícia é baseado em sua experiência frente à expectativa desse serviço, pois, na ocasião anteriormente discutida, o policial foi subornado por Marcelo e não cumpriu o seu dever. Compreendemos que ela tinha motivos para desconfiar. Desconfiança essa, que confirmou-se quando na DDM não encontrou nenhuma ajuda eficaz, apenas olhares de piedade.

Quando Carmem procurou a DDM de seu município a lei 11.340 Maria da Penha ainda não tinha sido sancionada. Ela passou a vigorar em 7 de agosto de 2006.

Devido aos ferimentos provocados pelas agressões Carmem foi

encaminhada a fazer exame de Corpo de Delito. Nesse local, nos contou também, não ter sido tratada com dignidade, ou seja, ocorreu uma banalização da situação da mulher que sofre violência do companheiro:

Foi frio. O médico pediu pra levantar o braço direito, levantar o braço esquerdo e dar uma volta só isso. [...] E depois eu ter que passar por um exame no IML e o médico olha pra mim e falar assim: - “Nossa! Parece que você foi violentada! Quer dizer é uma piada, né? A meu sofrimento era uma piada?”

Como Carmem tinha se decepcionado com a DDM não pretendia mais recorrer a esta instituição, no entanto, Marcelo foi preso e continuou controlando e ameaçando-a mesmo estando preso.

Ele foi preso. Graças a Deus! Ele foi preso. Aquilo eu ajoelhei no chão e agradei muito a Deus! Que isso tinha acontecido de tirar isso da minha vida! De um jeito ou de outro Deus tirou ele da minha vida. Foi quando ele foi preso.

A segunda vez (que ela procurou a DDM) foi quando ele foi preso que eu falei pra delegada que ele estava me ligando de dentro da cadeia me ameaçando. Aí ela ligou para o Paraná falou com o delegado que ele estava me ameaçando. Aí eu sei que ele apanhou lá dentro. Aí a raiva dele foi aumentando mais e mais. Só que eu me livre dele, Graças a Deus. Ele não sabe onde estou, eu não sei nada dele se tá preso, se tá solto.

No entanto, de dentro do presídio, Marcelo continuou a ligar para Carmem pedindo favores e a ameaçando e se ela recusasse ele iria pedir para que os comparsas a matassem. Então, desta vez Carmem não procurou a DDM e sim uma outra delegacia onde sentiu-se devidamente atendida:

Porque ele (Marcelo) queria que eu fosse lá, levar uma escova de dente, fazer isso, fazer aquilo, arrumar um advogado, que eu fosse buscar o carro dele que estava preso lá, que o advogado ia comer o carro dele. E eu não fiz nada disso, eu falei:”- Eu não vou te ajudar. - Como eu vou ajudar uma pessoa que só me maltratou, que tanto me

bateu? Aí ele me ameaçava pelo telefone, ameaça de morte. Tanto que dois homens invadiram a minha casa, arrombaram a casa. Eu chamei a Polícia.

Não, não tinha ninguém (quando invadiram a casa dela). Eu tinha saído pra fazer o BO de ameaça. Foi quando eu procurei o delegado, eu levei o celular e mostrei pra ele, “olha o número que ele está ligando pra mim.” Ele está me ameaçando dizendo que vai mandar invadir a minha casa. E foi na hora que eu fui na delegacia que os homens invadiram a minha casa. Aí foram quatro viaturas na minha casa e verificaram tudo. Nisso ele ligou, tava cheio de polícia na minha casa, nisso ele ligou aí ele me falou: - “É maluca, você está esperta, né. Meus homens entraram aí e não te acharam.” Aí o Policial fez sinal pra eu conversar mais com ele. Aí ele falou (o marido): “Eu te pego ainda. Eu vou te pegar.” Um polícia estava assistindo tudo. Mesmo ele preso a polícia assistia o que eu estava vivendo. Eu não comia, eu não dormia, qualquer barulho eu já estava assustada.

Eu tive mais ajuda de outro delegado do que da delegada da DDM. Em outra delegacia um homem maravilhoso, ele foi muito bom pra mim, tanto que ele falou pra mim na época: “- Nós sempre soubemos quem era o seu marido nós já estávamos no caço dele há muito tempo.

Não é à toa que o sentimento de insegurança assola nosso país. Pois, a justiça é morosa e tem regras que desconhecemos. Marcelo recebeu indulto de Natal e foi a procura de Carmem:

Aí quando foi no final do ano passado ele teve indulto de Natal mas, eu fui passar o Natal na cidade da minha mãe e eu não sabia que ele iria ser solto. A minha filha mais velha estava casada, grávida e ficou aqui então, ela falou que ele invadiu a minha casa. Ele pegou o documento da casa. Porque nisso tudo eu estava vendendo a casa. Mas, eu não queria nada eu ia largar tudo aí. Eu fui pra cidade da minha mãe com essa intenção, eu ia largar casa com piscina, três quartos com tudo. Eu queria era paz na minha família. Ele invadiu a casa, jogou um monte de coisas na rua, quebrou um monte de coisas. Tanto que hoje eu não tenho nada. Achou o documento da casa e trocou por cocaína. Trocou a casa por cocaína. Ele falou pra mim no telefone: “- Eu vou levantar uma grana, eu vou voltar a ser o que eu era e vou te encontrar.” Aí apareceu uma outra mulher na vida dele. Acho que ele foi fazer a vida dele, Graças a Deus! Eu tive uma notícia agora a duas semanas atrás que mataram ele. A gente não pode desejar a morte de ninguém (...) espero ter tirado ele do meu caminho [...].

Quando as figuras de poder não cumprem sua função primordial abre espaço para o abandono, a impunidade e a barbárie. Seu pai, o patriarca, alcoólatra e violento, a expulsou de casa aos 17 anos; o namorado a abandonou grávida, o primeiro companheiro era usuário de drogas e irresponsável; o delegado corrupto; a DDM ineficaz; o médico sádico... No entanto, Carmem, não perdeu as esperanças de retomar a vida – ela está recomeçando:

Olha, pra mim não teve serventia de nada (a DDM), pelo contrário, não me ajudou em nada só me fez eu me sentir pior do que eu já estava. Porque eu fui em busca de ajuda e não tive. Eu passei por um exame que foi horrível, porque me expus desta maneira, horrível. Pra mim não valeu de nada. Eu estava na mão de um bandido. A delegada sabia. Tanto que ele foi preso no Paraná com quatro armas de fogo. Quadrilha fortemente armada. Que estavam indo fazer um assalto numa fazenda que tinha oitocentos mil dólares, a delegada viu como era, eu não estava brincando quando eu vim na DDM, eu estava vivendo um inferno era a realidade da minha vida mas, ninguém conseguiu ver isso. Pra mim não valeu de nada. Eu tive mais ajuda de outro delegado do que da delegada da DDM. Em outra delegacia um homem maravilhoso, ele foi muito bom pra mim, tanto que ele falou pra mim na época. (...) espero ter tirado ele do meu caminho (...). Eu estou recomeçando, tô trabalhando, quero ganhar meu dinheiro, vou reerguendo. Perdi casa, perdi carro, perdi moto, perdi restaurante. Perdi. Eu compro de novo. Recuperei meu astral. Eu renasci de novo. Eu saí de um inferno e fui pro céu. Mas, eu nunca pude imaginar na minha vida que eu fosse passar pelo que a minha mãe passou! Eu vi a história da minha mãe, sabe. Tanto que a minha filha teve um bebezinho ela tava começando a viver a mesma coisa. Eu cheguei pra ela e falei: -“Eu não quero que você passe pelo que eu passei. Você não vai apanhar, de homem nenhum!” O meu ex-genro, o pai dele é escrivão da policia e ele bateu na minha filha faz um ano e meio e ela era de menor. Sabe onde está o processo a um ano e meio, parado? Nas pequenas causas, dentro do Fórum. E por que esperar? Assim, eu penso que a delegacia da mulher é uma casa com quatro cinco funcionárias que não serve pra nada. Eu conversei com a delegada. Eu quero saber o porquê do processo de agressão da minha filha, que ela apanhou do marido tá parado lá nas pequenas causas. É porque o pai dele trabalha lá? Então, pra mim a delegacia não serviu de nada é uma fachada, só pro governo falar que tem Delegacia da Mulher.

Como vimos, Carmem teve uma infância marcada pela violência física e psicológica. Na adolescência sofreu a violência de ser expulsa de casa pelo pai

devido ao fato de engravidar fora do casamento. Tal relato é uma denúncia de como o exercício da sexualidade das mulheres ainda é cerceada, reprimida e punida quando ocorre fora da ordem estabelecida.

A história de Carmem nos traz, também, vários exemplos de falhas no setor de segurança pública como a impunidade e a corrupção. Nos remete ao fato de como a questão da violência contra a mulher é banalizada por diversos/as funcionários/as de setores destinados exclusivamente para atender mulheres que sofreram violência.

Carmem, assim como Amanda, Fernanda e Helena, saíram totalmente decepcionadas e queixando-se do atendimento recebido nesta DDM pesquisada. Estão totalmente descrentes de que seus direitos serão garantidos.

Compreendemos que os valores do gênero estão presentes em todo o segmento social, inclusive, nas instituições destinadas ao atendimento às mulheres que tem seus direitos violados. Assim, é urgente que além da criação de DDMs, sejam também, oferecidos pelos governos, capacitações e treinamentos para funcionários e funcionárias desses setores, considerando-se, contudo, as questões de cunho privado/público e do gênero. Sem essa compreensão mais ampla das questões que envolvem a violência contra a mulher a tendência é cair no descaso e na banalidade, configurando-se, assim, mais um ato de violência contra as mulheres que procuram ter seus direitos garantidos com os devidos cuidados, dignidade e respeito para com a vida humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término deste trabalho, automaticamente, me vieram à mente, lembranças de quando tudo começou e o caminho percorrido até este momento. O despertar para o tema, as dúvidas e a vontade de saber, os conceitos de violência, gênero, poder e patriarcado que viabilizaram as análises desta pesquisa, as histórias de vida das entrevistadas, enfim, toda essa trajetória, possibilitou-me ampliar o conhecimento sobre as condições de vida das mulheres na sociedade, sobretudo da mulher que vive uma relação pautada pela violência de gênero em um contexto conjugal, seus dramas, medos, transtornos, dificuldades subjetivas e concretas de realizarem queixas contra seus agressores em uma Delegacia de Defesa da Mulher.

Descortinou-se uma realidade complexa, violenta e contrária à vida, o quê, por vezes, me levaram ao esvaecimento. No entanto, um problema, por mais complexo que seja, precisa ser visualizado, reconhecido e denunciado para que na própria realidade se crie e se encontre soluções. Este trabalho se soma a tantos outros que visam contribuir para a reflexão e construção de mecanismos e formas eficazes de enfrentar o grave problema da violência contra a mulher.

Neste trabalho discutimos as questões da violência conjugal contra mulher sob a ótica de quatro mulheres através de suas falas, pensamentos e atitudes que as levaram a denunciar seus agressores em uma Delegacia de Defesa da Mulher. Visamos, também, apreender suas expectativas, desejos e sentimentos por meio de suas representações da DDM antes e depois de efetuarem a denúncia.

A análise das histórias familiares das entrevistadas apontaram questões comuns como: a presença da violência simbólica e do patriarcado expressos na supremacia do homem (pai) sobre a mulher e os filhos. Em todas as histórias os pais são autoritários e violentos e as mães oprimidas, submissas e impotentes diante da

dominação e violência masculina. As relações familiares são marcadas pela ausência de diálogo e troca de informações.

As entrevistas mostram como essas mulheres incorporaram a ordem patriarcal ao se submeterem à dominação do pai e como a reproduziram na relação com seus maridos. Tais vivências, aliadas a idealização do casamento as levaram a depositar grandes expectativas na vida conjugal o quê, infelizmente, rapidamente configurou-se em relações violentas.

E, como observamos nas entrevistas, um longo período se passou entre a primeira agressão sofrida pelo cônjuge até a tomada de decisão para efetuar a primeira denúncia na DDM. Os motivos apontados como obstáculos para a denúncia foram: medo, vergonha, descrença e desinformação.

Destes motivos, dois nos chamaram mais a atenção - o medo e a desinformação. No caso de Amanda, verificamos o quanto ela estava imbuída pela ideologia de gênero e desinformada. Essas questões, refletiram-se na sua dificuldade de reconhecer que, ser espancada, é crime passivo de punição. O marido lhe fazia crer, e ela acreditava que ele tinha o direito de agredí-la pela sua suposta “*incompetência*” em cuidar do lar e dos filhos. Seguindo esse pensamento ela ficava impedida de pedir ajuda, pois, sentia-se culpada e com medo de denunciar as agressões, que fosse ela a ser julgada.

Fernanda, por sua vez, não procurava a DDM pois considerava tratar-se de um lugar que poderia lhe causar algum dano moral e/ou físico. Acreditava que ao entrar numa delegacia estaria correndo um grande perigo. Inicialmente, nem Amanda, nem Fernanda tinham a informação de que a DDM é um lugar instituído para atendimento e proteção dos direitos da mulher.

Diante disso, é evidente a necessidade urgente de criação de dispositivos de

divulgação de informações sobre os direitos das mulheres e as reais atribuições da DDM. Acreditamos que tais informações assim como informações sobre direitos humanos e do cidadão devem fazer parte da grade curricular das escolas desde as séries iniciais visando ampliar o conhecimento sobre a reais atribuições das instituições pertencentes ao quadro das secretarias de segurança pública de cada estado.

No caso de Helena e Carmem as dificuldades em procurar a DDM foram de ordem mais concreta. Ambas necessitavam da proteção de um abrigo para mulheres após efetuarem suas queixas, no entanto, no município em que elas residem não há um lugar específico destinado para mulheres que necessitem desta proteção. Tal fato reafirma a importância de efetivar-se a obrigatoriedade da criação de abrigos para mulheres que estejam sob ameaça de morte, pelo menos nas cidades que já tenham DDMs.

Outro dado relevante refere-se aos locais e pessoas que primordialmente as mulheres que sofrem violência conjugal recorrem na tentativa de encontrar ajuda e soluções. Em nossa pesquisa destacou-se o apoio da família e dos vizinhos incentivando-as a procurar a DDM, mas algumas delas também recorreram a instituições religiosas, serviços de saúde pública e à OAB. Estes dados abrem margens para novas pesquisas pois diversos questionamentos surgem tais como: qual será a interpretação sobre a violência doméstica e contra mulher presente nessas instituições e quais são seus encaminhamentos?

Para Amanda e Fernanda o fato de procurarem a DDM lhes possibilitou entrarem em contato com importantes informações sobre os direitos das mulheres e desmistificar concepções errôneas sobre as suas atitudes e o papel da DDM na sociedade.

Amanda e Helena, também, destacaram o importante papel da DDM para coibir as agressões pois, o simples fato de efetuarem suas queixas, refletiu numa diminuição das agressões dos companheiros. Este dado demonstra que, o fato de saberem que podem ser punidos, levam os companheiros a rever seu comportamento de espancar suas esposas diminuindo as agressões. No entanto, se faz necessário que o processo se efetive e que o agressor sofra sanção pelo crime cometido, caso contrário, pode ocorrer a banalização das queixas e da crença de que a violência contra a mulher é crime.

As histórias de Carmem e Fernanda nos trazem diversos episódios que revelam a presença de informações contraditórias como as existentes entre a OAB e a DDM e corrupção entre funcionários responsáveis pela segurança pública. Trata-se de mais uma faceta que contribui para o aumento da impunidade e o enfraquecimento da crença na justiça pública.

Como sugerimos no título deste trabalho, a DDM é um lugar de queixas e também alvo de muitas queixas. De forma geral todas as entrevistadas sofreram decepções em suas expectativas em relação aos serviços oferecidos pela DDM. Amanda, devido ao seu posicionamento subjetivo imbuído pela ideologia de gênero e pela relação co-dependente do companheiro, encontrou dificuldades em dar continuidade ao processo judicial contra seu agressor, não levando adiante o processo judicial delegando o poder de decisão à DDM. Fernanda, Helena e Carmem apresentaram questões que nos remetem à dinâmica de funcionamento da própria DDM pesquisada, pois, acreditamos que poderiam ter sido tomadas providências e medidas de proteção às suas vidas. Fernanda e Carmem expressaram uma descrença total aos serviços oferecidos pela DDM nos seguintes

relatos, nos quais, elas narram que estavam sendo constantemente ameaçadas de morte:

Estou aguardando. No caso dessa Gabriela, a mãe dela fala que ela cansou de vir na Delegacia da Mulher falando que o ex-namorado estava ameaçando ela, eles não fizeram nada. Depois que ela morreu, aí vem todo mundo junto. Mas por que não foi na delegacia? A mãe dela falou: minha filha cansou de ir na delegacia, eu cheguei a ir com ela, mas sempre que ela chegava lá: não posso fazer nada. (Fernanda)

Olha, pra mim não teve serventia de nada (a DDM), pelo contrário, não me ajudou em nada só me fez eu me sentir pior do que eu já estava. Porque eu fui em busca de ajuda e não tive. Eu passei por um exame que foi horrível, porque me expus desta maneira, horrível? Pra mim não valeu de nada. Eu estava na mão de um bandido. A delegada sabia. Tanto que ele foi preso no Paraná com quatro armas de fogo. Quadrilha fortemente armada. Que estavam indo fazer um assalto numa fazenda que tinha oitocentos mil dólares, a delegada viu como era, eu não estava brincando quando eu vim na DDM, eu estava vivendo um inferno era a realidade da minha vida mas, ninguém conseguiu ver isso. Pra mim não valeu de nada. (Carmem).

A criação das DDMs foi uma conquista do movimento de mulheres e da militância feminista no combate à violência contra a mulher, no entanto, nem todas as delegadas das DDMs têm conhecimento ou comprometimento com as causas feministas e muito menos uma compreensão mais ampla das questões de gênero. Este fato, influencia sobremaneira suas ações e encaminhamentos frente a coordenação de uma DDM. Assim, inferimos o quanto se faz necessário que o Estado garanta a constante capacitação de seus/suas policiais contemple as questões de gênero e a condição da mulher no país e no mundo. Só assim, acreditamos, poderá ser oferecido um serviço mais humanizado e digno às mulheres que diariamente recorrem às DDMs.

Uma questão que consideramos relevante nesta pesquisa é o fato de explicitar toda a dificuldade subjetiva e concreta que as mulheres enfrentam e

superam antes de chegarem a procurar uma DDM para efetivar sua queixa. Elas chegam na DDM machucadas, envergonhadas, temerosas, e desesperadas advindas de situações e contextos nocivos à suas vidas. Estes dados não podem ser tratados como um problema banal e de mera importância pois, se assim o for, como assim o é, por diversas vezes, mais uma violência estará sendo cometida.

Como se pode ver, o problema da violência contra a mulher e as formas de combatê-lo são intensamente complexos e envolvem medidas judiciais, administrativas, legislativas, econômicas, sociais e culturais, sem as quais, fica impossível dar um tratamento eficaz a este sério problema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, S. S. *Violência de gênero: público x privado*. Tese de Doutorado.

PUC/São Paulo, 1998.

ALVES, F. M. *Lei Maria da Penha: das discussões à aprovação de uma proposta concreta de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher*. Disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8764>. Acesso em 11 de novembro de 2006.

ALVES, M. B.; PITANGUY, J. *O que é Feminismo*. Coleção primeiros passos. Editora Brasiliense, São Paulo, 2003.

ALVES-MAZZOTTI, A. J e GEWANDSZNAJDER, F. *O método nas Ciências Naturais e Sociais* – Pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2001.

ARAÚJO, M. F., MARTINS, E. J. S., SANTOS, A. L., Violência de Gênero e Violência contra Mulher. In: Araújo, M. F., Mattioli, O. C. (org). *Gênero e Violência*. São Paulo: Editora Arte & Ciências, 2004.

_____. Violência conjugal: uma proposta de intervenção com casais. In: Feres-Carneiro, T. (org). *Família e Casal: arranjos e demandas contemporâneas*. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio/ Edição Loyola, 2003.

_____. *Casamento e Sexualidade: a revisão dos mitos na perspectiva de gênero*. Tese de Doutorado. IP/USP/SP, 1999.

ARAÚJO, M. F. Atendimento a mulheres e famílias vítimas de violência doméstica. In : *Perfil - Revista de Psicologia do Depto de Psicologia Clínica*. Assis: UNESP, no. 9, 1996.

ARENDT, H. *Da Violência*. Coleção Pensamento Político. Trad. Maria C. D. Trindade, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1985.

ARIÈS, P. O amor no casamento. In ARIÈS, P.; BÉJIN A. *Sexualidades Ocidentais*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

AZEVEDO, M. A., GUERRA, V. (orgs.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. 2^a ed. São Paulo:Cortez, 1997.

AZEVEDO, M. A. *Mulheres espancadas: a violência denunciada*. São Paulo: Cortez, 1985.

BEAUVOIR, S. *Le deuxième sexe*. Paris: Éditions Gallimard, 1949.

BENEDICT, R. *O crisântemo e a espada*. São Paulo: Perspectiva, 1988.

BICUDO, H. P. *Violência: o Brasil cruel e sem maquiagem*. São Paulo: Moderna, Coleção Polemica, 1994.

BOGDAN R. C. e BILKLEN, S. K. *Investigação Qualitativa em Educação*. Tradução: Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Editora: Porto Editora, Portugal, 1999.

BOSELLI, G. C. *Instituições, Gênero e Violência: um estudo da Delegacia da Mulher e do Juizado Criminal*. Dissertação de Mestrado. UNESP - Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília/SP, 2003.

BOURDIEU, P. *A Dominação Masculina*. Revista Educação e Realidade, v. 20, n. 2, p. 71-99, julho-dezembro, 1995.

BUTLER, J. *Problemas de Gênero. Feminismo como subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CABRAL, Cristiane S. *Contracepção e gravidez na adolescência na perspectiva de jovens pais de uma comunidade favelada do Rio de Janeiro*. **Cad. Saúde Pública.**, Rio de Janeiro, v. 19, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2003000800010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 11 Nov 2006.

CAMARGO, B. V., COUTINHO, M., DAGOSTIN, C. G. *Violência denunciada contra mulher*. A visibilidade via Delegacia da Mulher em Florianópolis. Caderno de Pesquisa, São Paulo (78): 51-57, agosto, 1991.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1999. (Coleção a Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura, v. 2)

CHAUÍ, M. Senso comum e transparência. In Lener, J. (Ed). *O Preconceito*. São Paulo, Imprensa Oficial, 1997.

_____. Participando do debate sobre mulher e violência. In: *Perspectiva Antropológica da mulher*. Rio de Janeiro: Zahar, n4, pp.25-62, 1985.

_____. *Repressão sexual, essa nossa (des)conhecida*. 12ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

_____. *Cultura e Democracia o discurso competente e outras falas*. São Paulo: Ed. Moderna, 1980.

CHIZOTTI, A. *Pesquisas em Ciências Humanas e Sociais*. Editora Cortez. São Paulo: 1991.

CORREA, M. *Morte em Família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CRUZ, A. G. V. Os movimentos de libertação da Mulher na França e na Itália (1970-1980). Primeiros elementos para estudo comparativo do novo feminismo na Europa e no Brasil. In: *O lugar da mulher* (estudos sobre a condição feminina na sociedade atual). Rio de Janeiro: Editora. Graal, 1982.

DÉBARBIEUX, E. *Cientistas políticos e violência: rumo a uma comunidade científica européia para lidar com a violência nas escolas?* Em: E. Debarbieux e C. Blay (org.) *Violência nas escolas. Dez abordagens européias*. Brasília: UNESCO.

FARIA, H. O. L., MELO, M. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher e convenção para prevenir, punir e erradicar a violência contra mulher. In: *DIREITOS HUMANOS: Construção da Liberdade e da Igualdade*. São Paulo, Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, pp. 371-402, 1998.

FERRAZ, D. A.; ARAÚJO, M. F. Gênero e Saúde Mental: desigualdade e iniquidade. In: Araújo, M. F., Mattioli, O. C. (org). *Gênero e Violência*. São Paulo: Editora Arte & Ciências, 2004.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Introdução e Revisão Técnica de Roberto Machado, 20ª Edição, Rio de Janeiro, Graal, 2004.

_____. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1999.

_____. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FRIEDMAN, B. *The feminine mystique*. Londres: Penguin, 1963.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *A mulher brasileira nos espaços públicos e privados*. Pesquisa Nacional, Núcleo de Opinião Pública, 2001. Disponível em <http://wwwfpabramo.org.br/nop/nop.htm>. Acesso em 2005.

GIFFIN, K. Violência de gênero, sexualidade e saúde. *Cad. Saúde Pública*, 1994, vol.10 supl.1, p.146-155.

GREGORI, M. F. *Cenas e Queixas: Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/ANPOCS, 1993.

GROSSI, M. P. e BRAZÃO, A. (org) *Histórias para Contar: Retrato da violência física e sexual contra o sexo feminino na cidade do Natal*. Natal/RN: Casa Renascer, NIGS/UFSC, 2000.

GROSSI, M. P. Rimando Amor e Dor: Reflexões sobre a Violência no Vínculo Afetivo-Conjugal. In: PEDRO, J. M. e GROSSI, M.P. (Orgs.) *Masculino, Feminino, Plural*, Ilha de Santa Catarina: Editora Mulheres, pp.293-313, 1998.

_____. O significado da violência nas relações de gênero no Brasil. *Sexualidade, Gênero e Saúde* CEPESC/IMS/UERJ. Rio de Janeiro, v. 2, n4, 1995.

_____. *De Angela Diniz a Daniela Perez: a trajetória da impunidade* In: *Revista Estudos Feministas*. São Paulo, nº 1, pp 166-168, 1º semestre, 1993.

GUATARRI F., ROLNIK, S. *MICROPOLÍTICA: Cartografias do Desejo*. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 1986.

GIDDENS, A. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor & erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: Editora da Unesp, 1993.

HALL, S. *A Identidade Cultural na Pós-modernidade*. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 10ª edição, Rio de Janeiro, DP&A, 2005.

HIRIGOYEN, M. F. *Assédio Moral. A violência perversa no cotidiano*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2000.

LAURETIS, T. Tecnologia do gênero. Tradução de Suzana Funck. In: *Tendências e Impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Org. Heloisa Buarque de Hollanda, Rio de Janeiro, 1994.

LOPES, M. J. M.; MEYER, D. E. e WALDOW, V. R. (Org.). *Gênero & Saúde*. ed. Porto Alegre, 1996, v. 1, p. 41-51.

MARINHEIRO, A. L. V; VIEIRA, E. M; SOUZA, L. Prevalência da violência contra a mulher usuária de serviço de saúde. **Rev. Saúde Pública.**, São Paulo, v. 40, n. 4, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102006000500008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 17 Nov 2006.

MASSUNO, E. Delegacia de defesa da mulher: uma resposta à violência de gênero. In: Blay, Eva (org.). *Igualdade de oportunidades para as mulheres: um caminho em construção*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2002.

MICHAUD, Y. *A Violência*. São Paulo, Editora Ática S.A., 1989.

MICHELAT, G. Sobre a utilização da entrevista não diretiva em sociologia. In: THIOLENT, M. *Crítica metodológica, investigação social e enquete operária*. São Paulo: Polis, 1981.

MILLER, M. S. *FERIDAS INVISÍVEIS: abuso não-físico contra mulheres*. Tradução Denise Maria Bolanho. São Paulo: Summus, 1999.

MILLET, K. *Sexual politics*. Londres: Hart-davis, 1969.

MINAYO, M. C. S. (org) *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, Editora Vozes, 1999.

MORAIS, M. L. Q. *Mulheres em movimento*. São Paulo, Editora Nobel/Conselho Estadual da Condição Feminina, 1985.

NECCHI I. - *El embarazo en la adolescencia como problema social: estrategias y programas de prevención*. Med. Soc. 1998; 21(2): 75-81.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Violence against women. Geneva; 1997.

PESQUISA NACIONAL SOBRE AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES - Ministério da Justiça do Brasil/Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)/ Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM); Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP; Secretarias Estaduais de Segurança Pública/ Delegacias de Atendimento às Mulheres - DEAM's; Fundação SEADE, 2001. <http://www.seade.gov.br/spmulher/index.php>.

PINTO, C. R. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PISCITELLI, A. Re-criando a (categoria) mulher? In: AGRANTI, L. M. (org). *A Prática*

Feminista e o Conceito de Gênero. Textos Didáticos, IFCH/Unicamp, São Paulo, 2002.

PORTUGAL, S. *Globalização e violência doméstica*. Revista Crítica de Ciências Sociais. Coimbra-Portugal, 57/58, pp. 231-258, jun/nov, 2000.

RABELO, I. F.A., SARAIVA, R. V. *A Lei Maria da Penha e o reconhecimento legal da evolução do conceito de família*. <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8911>. Disponível em: 14/09/2006. Acesso em: 15/10/2006.

ROCHA-COUTINHO, M. L. *Tecendo Por Trás Dos Panos: a mulher brasileira nas relações familiares*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

RODRIGUES, A. *Mulher e Democracia*. Instituto de Filosofia e Teologia/Sociedade Goiana de Cultura/Universidade Católica de Goiás - Goiânia, v. 15, n. 7, p. 1079-1216, jul. 2005

RANGEL O. *As desventuras do vitimismo e as armadilhas da cumplicidade*. http://www.ubmulheres.org.br/telas/revista/enc_39.asp Disponível em: setembro de 2001. Acesso em: 20/11/2006.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. – (Coleção Brasil Urgente)

_____. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. In: *Perspectiva, Revista da Fundação SEADE*. São Paulo, vol.13, nº 4, pp 82-135, out/dez, 1999.

_____. Violência de gênero no Brasil contemporâneo. In: SAFFIOTI, H.I.B. e MUNHOZ-VARGAS, M. (Orgs) *Mulher Brasileira é Assim*. Rio de Janeiro/Brasília: Rosa dos Tempos-NIPAS/UNICEF, 1994, pp. 151-185.

SAFFIOTI, H. I. B, ALMEIDA, S. *Violência de gênero: poder e impotência*, Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAFFIOTI, H. I. B. Feminismo e seus frutos no Brasil In: SADER, Emir (org) *Movimentos sociais na transição democrática*. São Paulo: Cortez, 1987.

SANTA CRUZ, M. I. Teoria de gênero y filosofia. *Feminaria*. Ano V, no. 9, novembro de 1992.

SANTOS, C. A, OLIVEIRA, M. G. e CABRAL, E. S. Entre a Tábua de Carne e Martelo de Bife (Em busca da cidadania): A Violência Contra a Mulher no Distrito Federal no ano de 1994. *Associação Brasileira de Estudos Populacionais. X Encontro Nacional de estudos Populacionais*. Caxambú (MG): ANAIS ABEP/1996,

pp.2703-2733.

SCHRAIBER, L. B. & D'OLIVEIRA, A. F., Violência doméstica como problema para a saúde pública: Capacitação dos profissionais e estabelecimento de redes intersetoriais de reconhecimento, acolhimento e resposta ao problema. In: VI Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, *Anais*, CD-ROM, Salvador: ABRASCO, 2000.

SCHRAIBER, L. B., D'OLIVEIRA, A. F., COUTO, M. T., PINHO, A. A., HANADA, H., FELICÍSSIMO, A., KISS, L. B., DURAND, J. G. *Ocorrência de casos de violência doméstica e sexual nos serviços de saúde em São Paulo e desenvolvimento de tecnologia de atendimento para programa de saúde da mulher*. São Paulo: FMUSP, 2003.

SCHRAIBER, L. B., D'OLIVEIRA, A. F., FALCÃO, M. T. C., FIGUEIREDO, W. S. *Violência dói e não é direito: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos*. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

SCHILLING, F. *O Estado do Mal-Estar: corrupção e violência*. Perspectiva. São Paulo, Vol.13 (3) jul-set, 1999.

SCOTT, J. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação e Realidade. Vol.20 (2), 1995.

SILVA, R. B. *A atuação profissional do serviço social frente a crianças vitimizadas*. Tese de Doutorado. Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Franca/SP, 1999.

SILVA, V. M. *Violência contra Mulher: quem mete a colher?* São Paulo. Cortez, 1992.

SOARES, B. M. *Mulheres Invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

SOARES, V. *Muitas faces do feminismo no Brasil*. In: Borba, A., Faria, N., Godinho T. (orgs). São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.

SORJ, B., MONTEIRO, P. SOS-MULHER DO RIO DE JANEIRO – Uma entrevista. In: *Perspectiva Antropológica da mulher*. Rio de Janeiro: Zahar, n4, pp.25-62, 1985.

SUÁREZ, M., BANDEIRA, L., (org). *Violência, gênero e crime no Distrito Federal*. Brasília: Paralelo 15, Editora UnB, 1999.

TELES, M. A. e MELO, M. *O que é violência contra mulher*. São Paulo: Brasiliense, 2002. (Coleção Primeiros passos: 314).

THIOLLENT, M. *Crítica metodológica, investigação social e enquete operária*. São Paulo: Polis, 1981.

TORRES, T.; MOREIRA L. M; SALUM, M. F. Gravidez na adolescência e processos educativos: sexualidade, sentimentos e projetos de vida. In: *SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO ADOLESCENTE*, 2., 2005, São Paulo. **Proceedings online** Available from: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000082005000200087&lng=en&nrm=abn. Acess on: 11 Nov. 2006.

VIANA, M. A. *Da união estável*. São Paulo: Saraiva, 1999.

WEBER, M. *The theory of social and economic organization*. Glenave, Free Press, 1957.

ANEXOS

ANEXO 1

Parecer do Comitê de Ética na Pesquisa

ANEXO 2

Tabela 1. – Atribuições da DDM previstas no Código Penal (CP) – de 1985 a 1989¹⁹.

Tipo de Crime	Artigo
Lesão corporal	129
Constrangimento ilegal	146
Ameaças	147
Seqüestro e cárcere privado	148
Redução a condição análoga à de escravo	149
Estupro	213
Atentado violento ao pudor	214
Posse sexual mediante fraude	215
Atentado ao pudor mediante fraude	216
Sedução	217
Corrupção de menores	218
Rapto violento ou mediante fraude	219
Rapto consensual	220
Concurso de rapto e outro crime	222
Mediação para servir à lascívia de outrem	227
Favorecimento da prostituição	228
Casa de prostituição	229
Rufianismo	230

¹⁹ Fonte de dados: MASSUNO, (2002 P. 38-39).

Tráfico de mulheres	231
Ato obsceno	233
Escrito ou objeto obsceno	234
Bigamia	235
Induzir a erro essencial e ocultação de impedimento	236
Conhecimento prévio de impedimentos	237
Simulação de autoridade para celebração de casamento	238
Simulação de casamento	239
Adulterio	240

ANEXO 3

Tabela 2. – Atribuições da DDM previstas no Código Penal (CP), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Código de Processo Civil (CPC) – a partir de 1997²⁰.

Tipo de Crime	Artigo	Lei
Homicídio	121	CP
Induzimento, instigação, auxílio a suicídio	122	CP
Infanticídio	123	CP
Aborto provocado pela gestante ou consentimento	124	CP
Aborto provocado por terceiros	125/126	CP
Lesão Corporal	129	CP
Perigo de contágio venéreo	130	CP
Perigo de contágio moléstia grave	131	CP
Perigo para a vida ou saúde de outrem	132	CP
Abandono de incapaz	133	CP
Exposição ou abandono de recém-nascido	134	CP
Omissão de socorro	135	CP
Maus-tratos	136	CP
Calúnia	138	CP
Difamação	139	CP
Injúria	140	CP
Constrangimento ilegal	146	CP
Ameaça	147	CP
Sequestro e cárcere privado	148	CP

²⁰ Fonte de dados: MASSUNO, (2002 P. 38-39)

Redução a condição análoga à de escravo	149	CP
Violação de domicílio	150	CP
Dano	163	CP
Abuso de incapazes	173	CP
Estupro	213	CP
Atentado violento ao pudor	214	CP
Posse sexual mediante fraude	215	CP
Atentado ao pudor mediante fraude	216	CP
Sedução	217	CP
Corrupção de menores	218	CP
Rapto violento ou mediante fraude	219	CP
Rapto consensual	220	CP
Concurso de rapto e outro crime	222	CP
Mediação para servir à lascívia de outrem	227	CP
Favorecimento da prostituição	228	CP
Casa de prostituição	229	CP
Rufianismo	230	CP
Tráfico de mulheres	231	CP
Ato obsceno	233	CP
Escrito ou objeto obsceno	234	CP
Bigamia	235	CP
Induzimento a erro essencial/ocultação de impedimento	236	CP
Conhecimento prévio de impedimento	237	CP
Simulação de autoridade para celebração de casamento	238	CP

Simulação de casamento	239	CP
Adultério	240	CP
Registro de nascimento inexistente	241	CP
Parto suposto, supressão ou alteração de direito inerente a estado civil d recém-nascido	242	CP
Sonegação de estado de filiação	243	CP
Abandono material	244	CP
Entrega de filhos menor a pessoas inidônea	245	CP
Abandono intelectual	246/247	CP
Induzimento a fuga, entrega arbitrária ou sonegação d incapazes	248	CP
Supressão de documento	305	CP
Crimes contra crianças e adolescentes	228/244	ECA
Cumprimento de mandando de prisão por dívida de obrigação alimentícia	733	CPC

ANEXO 4

atendimento na DDM;

- Quais as expectativas em relação a DDM;
- Essas expectativas foram frustradas ou contempladas;
- Quantos BO's já haviam registrado? Ocorreram mudanças após a intimação do agressor;
- Levaram adiante o processo: Sim, Não, Por quê?;
- Têm acesso a informações sobre os direitos femininos?;
- Por quais meios de comunicação ficaram sabendo da DDM?
- Qual a importância da DDM na vida dessas mulheres?

ANEXO 5

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER: um lugar de queixas – queixas de um lugar.

Pesquisadora: Ana Lúcia dos Santos

Esta pesquisa tem por objetivo analisar qual as representações que as mulheres denunciando de violência de gênero em um contexto conjugal têm da violência que sofrem e do papel da DDM.

A pesquisa não constitui riscos para os/as entrevistado/as, nem para as/os pesquisadoras/es envolvidas/os, sendo assegurado o anonimato das entrevistas, bem como, o direito do/a entrevistado/a de não participar da mesma, ou retirar-se a qualquer momento, sem prejuízo para este/a.

Os dados coletados e analisados neste estudo contribuirão para melhorar o conhecimento sobre Violência de Gênero em uma relação conjugal e os serviços prestados pela DDM

Eu, _____

RG: _____ entendi as informações contidas neste estudo e declaro livremente o meu consentimento em participar do mesmo, concordando que os dados obtidos na pesquisa sejam utilizados.

_____, _____ de _____ de 2006.

Entrevistado/a Pesquisadora

Testemunha

